



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias.

TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Unitário

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (Doze) meses

VALOR:

R\$ 359.502,66 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência da qualidade e quantidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada da documentação de regularidade fiscal e trabalhista.



ESTADO DO PARANÁ

000001

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 22 de setembro de 2022

De: Secretaria Municipal de

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

O Município de Três Barras do Paraná possui sua frota de veículos, abrangendo veículos de passeio, utilitários, vans e ambulâncias, bem como equipamentos pesados, dos quais necessitam de lubrificantes, fluidos e aditivos para mantê-los em perfeitas condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança. Necessita-se da contratação para ser estendida a todos os veículos das categorias e equipamentos já descritos pertencentes, independente de especificação, detalhamento e transcrição neste Termo de Referência.

A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral), fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho. A manutenção correta dos veículos e equipamentos também garante segurança às pessoas, documentos e equipamentos transportados, dentre outras finalidades as quais são destinados.

A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter a frota oficial apta ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento, serviço e/ou transporte. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, estando dessa forma, justificada o interesse público.

Estimamos um investimento total de R\$ 359.502,66 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos), para um período de 12 meses.

Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Termo de Referência em anexo, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos vossa competente aprovação do Termo de Referência em anexo e autorização para



ESTADO DO PARANÁ

000002

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

prosseguimento na elaboração de processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Respeitosamente,


CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento


MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social


WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos


ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura


DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR

Secretária Municipal de Saúde


VALDENIR APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Esportes


JOÃO BATISTA DE SOUZA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Anexos:

1. Termo de Referência;
2. Orçamentos prévios.

A empresa Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli, inscrita no CNPJ 30.572.270/0001-38, sediada na BR 467 KM 78 Toledo – PR, telefone: (45)3125-2550, e-mail: licitacao@petroeste.com.br,

Orçamento

A Prefeitura Municipal de Três Barras-PR

a/c: Jandira

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|--|--------|----------------|-------------|
| 1 | 6 | Tambor | Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg. | LUBRAX | 7.655,00 | 45.930,00 |
| 2 | 200 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | LUBRAX | 529,00 | 105.800,00 |
| 3 | 120 | Balde | Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros | LUBRAX | 512,00 | 61.440,00 |
| 4 | 30 | Balde | Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipódais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros. | LUBRAX | 664,00 | 19.920,00 |
| 5 | 40 | Balde | Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros. | LUBRAX | 691,00 | 27.640,00 |
| 6 | 40 | Balde | Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipódais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros. | LUBRAX | 649,00 | 25.960,00 |
| 7 | 20 | Balde | Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros. | LUBRAX | 688,00 | 13.760,00 |
| 8 | 190 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. | LUBRAX | 53,00 | 10.070,00 |
| 9 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, grv e flex. | LUBRAX | 41,00 | 5.330,00 |
| 10 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, grv e flex. | LUBRAX | 45,00 | 5.850,00 |
| 11 | 50 | Litro | Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L. | EATON | 47,80 | 2.390,00 |
| 12 | 100 | Frasco | Fluido de freio DOT 3, 500ml | LUBRAX | 27,00 | 2.700,00 |
| 13 | 70 | Frasco | Fluido de freio DOT 4, 500ml | LUBRAX | 30,00 | 2.100,00 |

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

| | | | | | | |
|----|----|--------|---|--------|--------------|-------------------|
| 14 | 80 | Litro | Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel. | LUBRAX | 44,00 | 3.520,00 |
| 15 | 80 | Balde | Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Aria 32). Embalagem com 20 litros | RADAN | 160,00 | 12.800,00 |
| 16 | 80 | frasco | Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e moto serras | STHIL | 49,00 | 3.920,00 |
| | | | | | TOTAL | 349.130,00 |

Prazo de validade da proposta 60.

Prazo de dias entrega 10 dias

Toledo, 15 de setembro de 2022

FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994

Assinado de forma digital por FERNANDO
FABIANO FAVERO:00817231994
Dados: 2022.09.15 16:54:27 -03'00'

Fernando Fabiano Fávero
PROPRIETÁRIO RG. nº 8.824.005-7 SSP/PR

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687

Cascavel - Paraná

CEP – 85801-011

Telefone (45) 3306-3646

E-mail: compras@cascafil.com.br

000005

ORÇAMENTO

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|---|----------|----------------|-----------------------|
| 1 | 6 | Tambor | Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg. | PETRONAS | R\$ 8.000,00 | R\$ 48.000,00 |
| 2 | 200 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | LUBRAX | R\$ 575,00 | R\$ 115.000,00 |
| 3 | 120 | Balde | Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros | PETRONAS | R\$ 510,00 | R\$ 61.200,00 |
| 4 | 30 | Balde | Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipóidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros. | LUBRAX | R\$ 750,00 | R\$ 22.500,00 |
| 5 | 40 | Balde | Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros. | LUBRAX | R\$ 815,00 | R\$ 32.600,00 |
| 6 | 40 | Balde | Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros. | LUBRAX | R\$ 775,00 | R\$ 31.000,00 |
| 7 | 20 | Balde | Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros. | LUBRAX | R\$ 850,00 | R\$ 17.000,00 |
| 8 | 190 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. | IPIRANGA | R\$ 75,00 | R\$ 14.250,00 |
| 9 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | IPIRANGA | R\$ 35,00 | R\$ 4.550,00 |
| 10 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | IPIRANGA | R\$ 60,00 | R\$ 7.800,00 |
| 11 | 50 | Litro | Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embm de 1L. | TEXACO | R\$ 70,00 | R\$ 3.500,00 |
| 12 | 100 | Frasco | Fluido de freio DOT 3, 500ml | LUBRAX | R\$ 30,00 | R\$ 3.000,00 |
| 13 | 70 | Frasco | Fluido de freio DOT 4, 500ml | LUBRAX | R\$ 35,00 | R\$ 2.450,00 |
| 14 | 80 | Litro | Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel. | PARAFU | R\$ 45,00 | R\$ 3.600,00 |
| 15 | 80 | Balde | Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Aria 32). Embalagem com 20 litros | ECOBRILO | R\$ 145,00 | R\$ 11.600,00 |
| 16 | 80 | frasco | Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e moto serras | LUBRAX | R\$ 45,00 | R\$ 3.600,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 381.650,00 |

Validade de Orçamento: 30 (trinta) dias.

Cascavel, 15 de Setembro de 2022.

A J ZORNITTA COMERCIO DE
FILTROS
 EIRELI:13553143000172

Assinado de forma digital por A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS
 EIRELI:13553143000172
 DN: c=BR, st=PR, s=CASCABEL, ou=CP Brasil, ou=000001010623148,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=AC
 SERASA RFB v5, ou=27063365000183, ou=PRESENCIAL, cn=A. J. ZORNITTA
 COMERCIO DE FILTROS EIRELI:13553143000172
 Data: 2022.09.15 17:23:18 -0300

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791

| ITEM | QNTD | ORÇAMENTO 01 | ORÇAMENTO 02 | ORÇAMENTO 03 | MÉDIA DE VALORES | VALOR TOTAL | | | | | |
|------|------|--------------|--------------|--------------|------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|--|--|
| 1 | 6 | R\$ 7.655,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.500,00 | R\$ 8.051,67 | R\$ 48.310,00 | R\$ 45.930,00 | R\$ 48.000,00 | R\$ 51.000,00 | | |
| 2 | 200 | R\$ 529,00 | R\$ 575,00 | R\$ 499,00 | R\$ 534,33 | R\$ 106.866,67 | R\$ 105.800,00 | R\$ 115.000,00 | R\$ 99.800,00 | | |
| 3 | 120 | R\$ 512,00 | R\$ 510,00 | R\$ 490,00 | R\$ 504,00 | R\$ 60.480,00 | R\$ 61.440,00 | R\$ 61.200,00 | R\$ 58.800,00 | | |
| 4 | 30 | R\$ 664,00 | R\$ 750,00 | R\$ 599,00 | R\$ 671,00 | R\$ 20.130,00 | R\$ 19.920,00 | R\$ 22.500,00 | R\$ 17.970,00 | | |
| 5 | 40 | R\$ 691,00 | R\$ 815,00 | R\$ 750,00 | R\$ 752,00 | R\$ 30.080,00 | R\$ 27.640,00 | R\$ 32.600,00 | R\$ 30.000,00 | | |
| 6 | 40 | R\$ 649,00 | R\$ 775,00 | R\$ 599,00 | R\$ 674,33 | R\$ 26.973,33 | R\$ 25.960,00 | R\$ 31.000,00 | R\$ 23.960,00 | | |
| 7 | 20 | R\$ 688,00 | R\$ 850,00 | R\$ 590,00 | R\$ 709,33 | R\$ 14.186,67 | R\$ 13.760,00 | R\$ 17.000,00 | R\$ 11.800,00 | | |
| 8 | 190 | R\$ 53,00 | R\$ 75,00 | R\$ 59,00 | R\$ 62,33 | R\$ 11.843,33 | R\$ 10.070,00 | R\$ 14.250,00 | R\$ 11.210,00 | | |
| 9 | 130 | R\$ 41,00 | R\$ 35,00 | R\$ 35,00 | R\$ 37,00 | R\$ 4.810,00 | R\$ 5.330,00 | R\$ 4.550,00 | R\$ 4.550,00 | | |
| 10 | 130 | R\$ 45,00 | R\$ 60,00 | R\$ 45,00 | R\$ 50,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ 5.850,00 | R\$ 7.800,00 | R\$ 5.850,00 | | |
| 11 | 50 | R\$ 47,80 | R\$ 70,00 | R\$ 120,00 | R\$ 79,27 | R\$ 3.963,33 | R\$ 2.390,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 6.000,00 | | |
| 12 | 100 | R\$ 27,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 29,00 | R\$ 2.900,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | | |
| 13 | 70 | R\$ 30,00 | R\$ 35,00 | R\$ 37,00 | R\$ 34,00 | R\$ 2.380,00 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.450,00 | R\$ 2.590,00 | | |
| 14 | 80 | R\$ 44,00 | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 | R\$ 44,67 | R\$ 3.573,33 | R\$ 3.520,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.600,00 | | |
| 15 | 80 | R\$ 160,00 | R\$ 145,00 | R\$ 160,00 | R\$ 155,00 | R\$ 12.400,00 | R\$ 12.800,00 | R\$ 11.600,00 | R\$ 12.800,00 | | |
| 16 | 80 | R\$ 49,00 | R\$ 45,00 | R\$ 60,00 | R\$ 51,33 | R\$ 4.106,67 | R\$ 3.920,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 4.800,00 | | |

R\$ 359.503,33

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

000007

RAZÃO SOCIAL: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI

CNPJ Nº: 23.797.356/0001-01

ENDEREÇO: AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2792 UMUARAMA - PR

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|---|-----------|----------------|-------------------|
| 1 | 6 | Tambor | Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg | LUBRAX | 8 500,00 | 51 000,00 |
| 2 | 200 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | LUBRAX | 499,00 | 99.800,00 |
| 3 | 120 | Balde | Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68 recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros | LUBRAX | 490,00 | 58.800,00 |
| 4 | 30 | Balde | Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipóidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros. | LUBRAX | 599,00 | 19.970,00 |
| 5 | 40 | Balde | Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF Allison C-4, MB 236 2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros | LUBRAX | 750,00 | 30 000,00 |
| 6 | 40 | Balde | Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros | LUBRAX | 599,00 | 23.960,00 |
| 7 | 20 | Balde | Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros | LUBRAX | 590,00 | 11.800,00 |
| 8 | 190 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. | LUBRAX | 59,00 | 11.210,00 |
| 9 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex | LUBRAX | 35,00 | 4.550,00 |
| 10 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex | LUBRAX | 45,00 | 5.850,00 |
| 11 | 50 | Litro | Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L. | EATON | 120,00 | 6.000,00 |
| 12 | 100 | Frasco | Fluido de freio DOT 3. 500ml | LUBRAX | 30,00 | 3.000,00 |
| 13 | 70 | Frasco | Fluido de freio DOT 4. 500ml | LUBRAX | 37,00 | 2.590,00 |
| 14 | 80 | Litro | Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel | LUBRAX | 45,00 | 3.600,00 |
| 15 | 80 | Balde | Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Aria 32) Embalagem com 20 litros | LUBRAQUIM | 160,00 | 12.800,00 |
| 16 | 80 | frasco | Óleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e moto serras | STIHL | 60,00 | 4.800,00 |
| | | | | | TOTAL | 349.730,00 |

ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS.

UMUARAMA, 16 DE SETEMBRO DE 2022.



REPRESENTANTE LEGAL
EVERSON CARRARD
CPF: 058.775.089-89

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME
CNPJ: 23.797.356/0001-01 IE: 90.709.920-24
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2792
RD DANIELLE - CEP: 87.506-370

23.797.356/0001-01
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2792
PARQUE DANIELLE
87.506-370 - UMUARAMA - PR



CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.869.829/0001-30

RODOVIA 282, BAIRRO RURAL, Nº 340

ERECHIM/SC

NOVA FONE: 49-98898-8662

E-MAIL: volneiw1970@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº:14.869.829/0001-30

ENDEREÇO:NOVA ERECHIM-SC BR282 BAIRRO RURAL

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|------|------|--------|---|--------|----------------|
| 1 | 6 | Tambor | Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg. | LUMAX | 7.000,00 |
| 2 | 200 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | SPEEDY | 700,00 |
| 3 | 120 | Balde | Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros | SPEEDY | 650,00 |
| 4 | 30 | Balde | Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipóidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros. | SPEEDY | 700,00 |
| 5 | 40 | Balde | Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros. | SPEEDY | 650,00 |
| 6 | 40 | Balde | Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros. | SPEEDY | 700,00 |
| 7 | 20 | Balde | Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros. | SPEEDY | 700,00 |
| 8 | 190 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. | SPEEDY | 80,00 |
| 9 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | SPEEDY | 32,00 |
| 10 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | SPEEDY | 50,00 |
| 11 | 50 | Litro | Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L. | SPEEDY | 30,00 |
| 12 | 100 | Frasco | Fluido de freio DOT 3, 500ml | RADNAQ | 35,00 |
| 13 | 70 | Frasco | Fluido de freio DOT 4, 500ml | RADNAQ | 35,00 |
| 14 | 80 | Litro | Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel. | RADNAQ | 25,00 |
| 15 | 80 | Balde | Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros | - | 190,00 |
| 16 | 80 | frasco | Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e moto serras | RADNAQ | 30,00 |

GUILHERME SIMONI
WESCHENFELDER:0
8657737930

Assinado de forma digital por
GUILHERME SIMONI
WESCHENFELDER:08657737930
Dados: 2022.09.16 14:39:35
-01007



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui sua frota de veículos, abrangendo veículos de passeio, utilitários, vans e ambulâncias, bem como equipamentos pesados, dos quais necessitam de lubrificantes, fluídos e aditivos para mantê-los em perfeitas condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança. Necessita-se da contratação para ser estendida a todos os veículos das categorias e equipamentos já descritos pertencentes, independente de especificação, detalhamento e transcrição neste Termo de Referência.

2.2. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral), fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho. A manutenção correta dos veículos e equipamentos também garante segurança às pessoas, documentos e equipamentos transportados, dentre outras finalidades as quais são destinados.

2.3. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter a frota oficial apta ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento, serviço e/ou transporte. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, estando dessa forma, justificada o interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. O Lote nº 02 LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA) possui a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3.3.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com a Lei Complementar Municipal 03/2021, de 27 de maio de 2021 fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **Lote nº 02 LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) sendo esse percentual convertido no Item 02 do **Lote nº 01 LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)** da presente licitação.

3.3.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **Item 01 do LOTE 02**, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.4. TODOS OS ITENS DO LOTE 01 são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3.4.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 podem participar da disputa dos itens EXCLUSIVOS Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis, Cruzes do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino. MUNICÍPIOS LIMÍTROFES: Quedas do Iguaçu.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000011

Departamento de Compras, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

4.1.1. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as especificações solicitadas no edital, não sendo aceitos lubrificantes de segunda linha, ou óleos reciclados, recuperados ou reconicionados. A Administração Municipal a fim de constatar a qualidade do produto fornecido poderá efetuar análises de qualidade e constatada irregularidades será penalizado o fornecedor. Todo produto que apresente características inferiores ao solicitado, má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. O licitante vencedor deverá assegurar que os produtos fornecidos sejam de primeira qualidade, atendam às Normas do Código de Defesa do Consumidor, estejam de acordo com a recomendação do fabricante/distribuidor e dentro dos padrões exigidos pelo Departamento Nacional do Petróleo e Agência Nacional de Petróleo.

4.1.3. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANP, ABNT e INMETRO;

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: ANP, INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerentes ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pela Secretaria Competente;
- II. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.16. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base nas ações a serem realizadas e contratações anteriores. Trata-se de estimativa em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000013

contratações realizadas pelo Município, os quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|---|----------------|-----------------------|
| 1 | 6 | Tambor | Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg. | R\$ 8.051,67 | R\$ 48.310,00 |
| 2 | 50 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | R\$ 534,33 | R\$ 26.716,50 |
| 3 | 120 | Balde | Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros | R\$ 504,00 | R\$ 60.480,00 |
| 4 | 30 | Balde | Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipóidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros. | R\$ 671,00 | R\$ 20.130,00 |
| 5 | 40 | Balde | Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros. | R\$ 752,00 | R\$ 30.080,00 |
| 6 | 40 | Balde | Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros. | R\$ 674,33 | R\$ 26.973,33 |
| 7 | 20 | Balde | Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros. | R\$ 709,33 | R\$ 14.186,67 |
| 8 | 190 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. | R\$ 62,33 | R\$ 11.843,33 |
| 9 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | R\$ 37,00 | R\$ 4.810,00 |
| 10 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | R\$ 50,00 | R\$ 6.500,00 |
| 11 | 50 | Litro | Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L. | R\$ 79,27 | R\$ 3.963,33 |
| 12 | 100 | Frasco | Fluído de freio DOT 3, 500ml | R\$ 29,00 | R\$ 2.900,00 |
| 13 | 70 | Frasco | Fluido de freio DOT 4, 500ml | R\$ 34,00 | R\$ 2.380,00 |
| 14 | 80 | Litro | Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel. | R\$ 44,67 | R\$ 3.573,33 |
| 15 | 80 | Balde | Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros | R\$ 155,00 | R\$ 12.400,00 |
| 16 | 80 | frasco | Óleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras | R\$ 51,33 | R\$ 4.106,67 |
| | | | | TOTAL | R\$ 279.353,16 |



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|------|-------|---|----------------------|---------------|
| 17 | 150 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | 534,33 | R\$ 80.149,50 |
| TOTAL | | | | R\$ 80.149,50 | |

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 359.502,66 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.1.1. Os materiais devem ser entregues por item com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes requisitos técnicos:

a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, onde conste a comprovação de aptidão da empresa para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade e a entrega dos produtos cotados.

10. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA

10.1. As empresas interessadas deverão apresentar juntamente com a proposta de preços os
Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

seguintes documentos:

- a) Prospecto/folder, cartilha ou qualquer outro documento idôneo, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto ofertado a fim de comprovar que o produto cotado atende as especificações exigidas. Se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade; se cópia, deverá ser autenticada;
- b) Registro dos produtos cotados relativos aos itens 01 a 11 e item 17, expedido pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- c) Certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles materiais produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. No caso de o licitante ser distribuidor/revendedor deverá obter os documentos referentes aos itens junto ao fabricante e/ou importador dos produtos cotados.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30
- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59
- f) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00
- g) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;

11.1.2. Ficam designados como fiscais das atas de registro de preços oriundas deste procedimento licitatório, os servidores designados no Decreto Municipal nº 4557/2021.

11.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000017

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 23 de Setembro de 2022.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal da Fazenda / Departamento de Contabilidade;
Departamento de Licitações;
Assessoria Jurídica

Preliminarmente, a autorização para prosseguimento no processo licitatório conforme solicitado, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas para:

- 1 - A indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;
- 2 - Elaboração de demonstrativo do impacto financeiro;
- 3 - A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - A aprovação da minuta indicada no item 4. acima.

Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos ao Departamento de Contabilidade para manifestação a respeito do item "1" do memorando mencionado de fl. 17.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de Setembro de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

000019

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 30 de setembro de 2022.

De: Dpto de Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no processo administrativo sob nº 124/2020, em especial, as páginas nº 017 e 018, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 359.502,66 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- d) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.241.0009.2.049.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- i) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- j) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- l) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- m) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00



ESTADO DO PARANÁ

000020

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00

q) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

r) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizadas para cada Secretaria ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da execução das referidas despesas.

Atenciosamente,


Leomar A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 05274310

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo nº 124/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de outubro de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo nº 124/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de outubro de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos a Secretaria da Fazenda para manifestação a respeito do item "2" do memorando mencionado de fl. 17.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de outubro de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000023

Três Barras do Paraná/PR, 03 de Outubro de 2022.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Departamento de Licitações

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação (R\$ 359.502,66) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEM BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo nº 124/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de outubro de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo nº 124/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de outubro de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



CAPITAL DO FELIÃO

000025

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO**

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68 torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

1.2. O recebimento das propostas será até às XXh do dia XX DE XXXX DE 2022.

1.3. A abertura das propostas terá início às XXhXX do dia XX DE XXXX DE 2022.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às XXh do dia XX DE XXXX DE 2022.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pela pregoeira e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



CAPITAL DO FESJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeira designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.2. Os serviços a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

2.3. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidas neste edital, bem como no Termo de Referência (Anexo VI).

2.4. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da sua vigência.

2.4.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição dos mesmos, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.5. A quantidade dos itens a serem adquiridos é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- d) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.241.0009.2.049.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- i) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- j) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FELIÃO

000027

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

- l) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- m) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- r) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- e) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2021.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está**

3/41



CAPITAL DO FELIÃO

000028

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.5.1. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com a Lei Complementar Municipal 03/2021, de 27 de maio de 2021 fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **Lote nº 02 LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) sendo esse percentual convertido no Item 02 do **Lote nº 01 LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)** da presente licitação.

5.5.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **Item 01 do LOTE 02**, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5.3. TODOS OS ITENS DO LOTE 01 são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3.4.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 podem participar da disputa dos itens EXCLUSIVOS Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvás, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis, Cruzes do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino. MUNICÍPIOS LÍMITROFES: Quedas do Iguaçu.

5.6. É vedada a participação de:



CAPITAL DO FELUÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000029

- 5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, estadual ou Municipal;
- 5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;
- 5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;
- 5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);
- 5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante.



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000030

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/modelo.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000032

10.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário dos itens.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao

9/41



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob

10/41



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.5.1. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.5.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata

12/41



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.5.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.5.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.5.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.5.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.5.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.5.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.5.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.5.3. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.5.4. De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de entrega do equipamento pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade, entrega, garantia e o

13/41



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

suporte técnico do equipamento cotado;

12.5.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.5.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.5.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.5.5.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.5.5.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

12.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.7.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.8. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



CAPITAL DO FELIÃO

000039

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, laboratório, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 4 (quatro) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e

15/41



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos da pregoeira e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o (s) fornecedor (es) classificado

16/41



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei Nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá prestar os serviços de acordo com as necessidades da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação da Secretaria competente.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estará (ao) sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

21.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.7. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

21.8. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21.9. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.10. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.11. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que os valores totais dos itens somam a importância de R\$ 359.502,66 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a prestação dos serviços, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para prestação dos serviços ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela prestação dos serviços em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do (s) produto (s) e serviço (s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

l) para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**Prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e

21/41



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000047

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022.

Abertura: XX DE XXXX DE 2022, às XXhXX.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), localizada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, Inscrição Estadual ou NIRE nº **XXX.XXXXX-XX**, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|---|----------------|-------------|
| 1 | 6 | Tambor | Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg. | | |
| 2 | 50 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | | |
| 3 | 120 | Balde | Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros | | |
| 4 | 30 | Balde | Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipóidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros. | | |
| 5 | 40 | Balde | Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros. | | |
| 6 | 40 | Balde | Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros. | | |
| 7 | 20 | Balde | Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros. | | |
| 8 | 190 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. | | |
| 9 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | | |
| 10 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | | |

23/41



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | |
|----|-----|--------|--|--------------|--|
| 11 | 50 | Litro | Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L. | | |
| 12 | 100 | Frasco | Fluido de freio DOT 3, 500ml | | |
| 13 | 70 | Frasco | Fluido de freio DOT 4, 500ml | | |
| 14 | 80 | Litro | Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel. | | |
| 15 | 80 | Balde | Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros | | |
| 16 | 80 | frasco | Óleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras | | |
| | | | | TOTAL | |

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|---|----------------|-------------|
| 17 | 150 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | | |
| | | | | TOTAL | |

Valor Total da Proposta por Extenso:

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 359.502,66 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive diárias, alimentação e hospedagem caso haja necessidade) para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital (se acaso a empresa licitante apresentar a proposta impressa através do sistema kit proposta fornecido pelo Município as declarações neste anexo terão validade e efeito independente de transcrição na mesma).

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

000049

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022.
Abertura: XX DE XXXX DE 2022, às XXhXX.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **(RAZÃO SOCIAL COMPLETA)**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara para fins de participação no Pregão Eletrônico nº XX/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETO**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000052

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX e portador da Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, nº XX/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

28/41



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

| NOME DO LOTE | | | | |
|--------------|-------------------|-------|-----------------------|----------------|
| ITE M | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | VALOR UNITÁRI O | VALOR TOTAL |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

3.2.1. Valor total do fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para prestação dos serviços ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a prestação dos serviços ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela prestação dos serviços em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 - TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I=[(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- d) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.241.0009.2.049.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- i) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- j) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FELIÃO

000056

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- l) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- m) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- r) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando os gestores e fiscais designados no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022, responsáveis pela gerencia e fiscalização da sua execução.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do
- 32/41
- Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 60/2022.
 - c) A gestão geral da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
 - d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
 - e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui sua frota de veículos, abrangendo veículos de passeio, utilitários, vans e ambulâncias, bem como equipamentos pesados, dos quais necessitam de lubrificantes, fluídos e aditivos para mantê-los em perfeitas condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança. Necessita-se da contratação para ser estendida a todos os veículos das categorias e equipamentos já descritos pertencentes, independente de especificação, detalhamento e transcrição neste Termo de Referência.

2.2. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral), fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho. A manutenção correta dos veículos e equipamentos também garante segurança às pessoas, documentos e equipamentos transportados, dentre outras finalidades as quais são destinados.

2.3. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter a frota oficial apta ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento, serviço e/ou transporte. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, estando dessa forma, justificada o interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. O Lote nº 02 LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA) possui a

34/41



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.3.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com a Lei Complementar Municipal 03/2021, de 27 de maio de 2021 fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **Lote nº 02 LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) sendo esse percentual convertido no Item 02 do **Lote nº 01 LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)** da presente licitação.

3.3.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **Item 01 do LOTE 02**, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.4. TODOS OS ITENS DO LOTE 01 são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3.4.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 podem participar da disputa dos itens EXCLUSIVOS Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis, Cruzes do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino. MUNICÍPIOS LIMÍTROFES: Quedas do Iguaçu.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

35/41



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000000

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

4.1.1. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as especificações solicitadas no edital, não sendo aceitos lubrificantes de segunda linha, ou óleos reciclados, recuperados ou reconicionados. A Administração Municipal a fim de constatar a qualidade do produto fornecido poderá efetuar análises de qualidade e constatada irregularidades será penalizado o fornecedor. Todo produto que apresente características inferiores ao solicitado, má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. O licitante vencedor deverá assegurar que os produtos fornecidos sejam de primeira qualidade, atendam às Normas do Código de Defesa do Consumidor, estejam de acordo com a recomendação do fabricante/distribuidor e dentro dos padrões exigidos pelo Departamento Nacional do Petróleo e Agência Nacional de Petróleo.

4.1.3. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANP, ABNT e INMETRO;

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: ANP, INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000061

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerentes ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pela Secretaria Competente;
- II. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.16. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base nas ações a serem realizadas e contratações

37/41



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

anteriores. Trata-se de estimativa em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e contratações realizadas pelo Município, os quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|---|----------------|---------------|
| 1 | 6 | Tambor | Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg. | R\$ 8.051,67 | R\$ 48.310,00 |
| 2 | 50 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | R\$ 534,33 | R\$ 26.716,50 |
| 3 | 120 | Balde | Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros | R\$ 504,00 | R\$ 60.480,00 |
| 4 | 30 | Balde | Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipóidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros. | R\$ 671,00 | R\$ 20.130,00 |
| 5 | 40 | Balde | Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros. | R\$ 752,00 | R\$ 30.080,00 |
| 6 | 40 | Balde | Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros. | R\$ 674,33 | R\$ 26.973,33 |
| 7 | 20 | Balde | Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros. | R\$ 709,33 | R\$ 14.186,67 |
| 8 | 190 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. | R\$ 62,33 | R\$ 11.843,33 |
| 9 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | R\$ 37,00 | R\$ 4.810,00 |
| 10 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | R\$ 50,00 | R\$ 6.500,00 |
| 11 | 50 | Litro | Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L. | R\$ 79,27 | R\$ 3.963,33 |
| 12 | 100 | Frasco | Fluído de freio DOT 3, 500ml | R\$ 29,00 | R\$ 2.900,00 |



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | |
|----|----|--------|---|--------------|-----------------------|
| 13 | 70 | Frasco | Fluido de freio DOT 4, 500ml | R\$ 34,00 | R\$ 2.380,00 |
| 14 | 80 | Litro | Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel. | R\$ 44,67 | R\$ 3.573,33 |
| 15 | 80 | Balde | Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros | R\$ 155,00 | R\$ 12.400,00 |
| 16 | 80 | frasco | Óleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras | R\$ 51,33 | R\$ 4.106,67 |
| | | | | TOTAL | R\$ 279.353,16 |

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|---|----------------|----------------------|
| 01 | 150 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | 534,33 | R\$ 80.149,50 |
| | | | | TOTAL | R\$ 80.149,50 |

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 359.502,66 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.1.1. Os materiais devem ser entregues por item com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. REQUISITOS TÉCNICOS



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

9.1. As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes requisitos técnicos:

- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, onde conste a comprovação de aptidão da empresa para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade e a entrega dos produtos cotados.

10. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA

10.1. As empresas interessadas deverão apresentar juntamente com a proposta de preços os seguintes documentos:

- a) Prospecto/folder, cartilha ou qualquer outro documento idôneo, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto ofertado a fim de comprovar que o produto cotado atende as especificações exigidas. Se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade; se cópia, deverá ser autenticada;
- b) Registro dos produtos cotados relativos aos itens 01 a 11 e item 17, expedido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- c) Certificado emitido pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles materiais produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. No caso de o licitante ser distribuidor/revendedor deverá obter os documentos referentes aos itens junto ao fabricante e/ou importador dos produtos cotados.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30
- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59
- f) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00
- g) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;

11.1.2. Ficam designados como fiscais das atas de registro de preços oriundas deste procedimento licitatório, os servidores designados no Decreto Municipal nº 4557/2021.

40/41



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos a Assessoria Jurídica para manifestação a respeito do item "4" do memorando mencionado de fl. 17.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de outubro de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER MINUTA DO EDITAL

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade pregão, forma presencial, tipo de execução "empreitada por preço unitário" e avaliação "menor preço", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.


Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93. Constata-se ainda, perfeita consonância às regras trazidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, no que diz respeito à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

Orienta-se, como a minuta do instrumento convocatório não evidencia datas de abertura e julgamento, de acordo com o Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, o prazo de apresentação de propostas deverá ser computado a partir da publicação do aviso, não sendo inferior a 8 (oito) dias úteis. Orienta-se ainda, como parte das despesas serão suportadas com recursos próprios, seja realizada publicação no Diário Oficial Municipal.

Diante ao exposto, o presente edital está apto a figurar como regra interna do processo licitatório e encontra-se em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, em 06 de outubro de 2022.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 124/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de outubro de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Diretora do Departamento de Licitações

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 124/2022, procedi a juntada do memorando atendendo o item "d" da manifestação do Sr. Prefeito (pág.17).

Três Barras do Paraná/PR, 07 de outubro de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Diretora do Departamento de Licitações



CAPITAL DO FENÃO

000069

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 07 de outubro de 2022.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo administrativo, aprovo o TERMO DE REFERÊNCIA e AUTORIZO a Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Promova todas as publicidades necessárias do aviso da licitação, bem como do edital, conforme exigência da legislação vigente.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

1.2. O recebimento das propostas será até às 8h do dia 26 DE OUTUBRO DE 2022.

1.3. A abertura das propostas terá início às 8h30 do dia 26 DE OUTUBRO DE 2022.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 9h do dia 26 DE OUTUBRO DE 2022.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO



2.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observada as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os materiais a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

2.3. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidas neste edital, bem como no Termo de Referência (Anexo VI).

2.4. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da sua vigência.

2.4.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.5. A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias 3.3.90.30, consignados na Lei Orçamentária Anual.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- e) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- f) Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021;
- g) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2022;
- h) Lei Complementar Municipal 04 de 13 de julho de 2022.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome,



assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. O Lote nº 17 possui a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

5.5.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **Lote nº 17** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no **Lote nº 02**.

5.5.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **Lote nº 17**, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5.4. **TODOS OS DEMAIS LOTES** são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte **sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes ao Município de Três Barras do Paraná que não estão sediadas nas regiões citadas**, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.5.4.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 e Lei Complementar 04/2022 podem participar da disputa dos itens EXCLUSIVOS Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuitas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul,



Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino. **MUNICÍPIO LIMÍTROFE: Quedas do Iguaçu**

5.5.4.2. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);

5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.



7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente

5/39



serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca..

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



- 10.3.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.4.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 10.6.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.7.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.8.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 10.9.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.10.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.
- 10.11.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 10.12.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.13.** A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.14.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.15.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.16.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.
- 10.17.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.18.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.19.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.20.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10



(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens de **AMPLA CONCORRÊNCIA** será processada nos seguintes termos:

10.23.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.23.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.23.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.23.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.



11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que



apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante enquadrado como ME/EPP detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens do objeto, o pregoeiro verificará se a mesma está sediada nos Municípios elencados no **item 5.5.2.1**, em conformidade ao disposto na LC Municipal nº 03/2021.

12.1.1 Caso a proponente não comprove através do contrato social que a sua sede se localiza na região apontada, o pregoeiro declarará o licitante desclassificado, por não atender aos critérios de participação.

12.1.2. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

12.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à

10/39



000000

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.5.1. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.5.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.5.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.5.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.5.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –

11/39



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000087

FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.5.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.5.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.5.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.5.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.5.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.5.4. Para comprovação da **Capacidade Técnica**, o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos:

12.5.4.1. Prospecto/folder, cartilha ou qualquer outro documento idôneo, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto ofertado a fim de comprovar que o produto cotado atende as especificações exigidas. Se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade;

12.5.4.2. Registro dos produtos cotados relativos aos itens derivados de Petróleo, expedido pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

12.5.4.3. Certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles materiais produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. No caso do licitante ser distribuidor/revendedor deverá obter os documentos referentes aos itens junto ao fabricante e/ou importador dos produtos cotados.

12.5.4.4. Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, onde conste a comprovação de aptidão da empresa para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade e a entrega dos materiais cotados

12.5.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.5.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.5.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.5.5.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência

12/39



do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.5.5.4. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.7.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.8. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, laboratório, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos da pregoeira e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

19.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

19.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

19.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

19.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) produto(s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e da Ata de Registro de Preços;



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000005

19.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento;

19.1.6. Solicitar a(s) mercadoria(s);

19.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do(s) fornecimento(s) entregues;

19.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. São obrigações do FORNECEDOR:

20.1.1. Caberá ao FORNECEDOR, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:

20.1.1.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do(s) produto(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.1.1.2. Dispor da quantidade suficiente de material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.1.1.3. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.1.1.4. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.1.1.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do(s) material(is);

20.1.1.6. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do(s) material(is);

20.1.1.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

20.1.1.8. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.1.1.9. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.1.1.10. Entregar o(s) material(is) no prazo e formas ajustados;

20.1.1.11. Entregar o(s) material(is) conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.1.1.12. Garantir a qualidade do(s) material(is), obrigando-se a repor aquele que for

16/39



entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.1.1.13. A Contratada obriga-se a garantir a Contratante, quando solicitado, análise da qualidade da(s) mercadoria(s) solicitada(s).

20.2. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.2.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.2.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.2.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.2.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.3. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Três Barras do Paraná.

20.4. Deverá o fornecedor observar ainda o que segue:

20.4.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.4.2. É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná;

20.4.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

22. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, na sede da Secretaria solicitante.

22.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



22.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.

22.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

22.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

22.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

22.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

22.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

22.9. Os produtos deverão ser entregues na Sede da Secretaria solicitante ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

22.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

22.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

22.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

23. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

23.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 359.502,02 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dois reais e dois centavos).

23.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

23.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

23.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



23.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

24. PENALIDADES

24.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

24.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

24.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

24.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do(s) produto(s) e serviço(s);

24.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

24.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

24.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

24.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

24.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

25.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

25.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita

19/39



dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br.

25.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

25.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

25.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

26.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos

20/39



documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

000091



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná, 07 de outubro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000092

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

| ITEM | QTDE | UNID, | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 6 | Tambor | Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg. | | | |
| 2 | 50 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | | | |
| 3 | 120 | Balde | Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros | | | |
| 4 | 30 | Balde | Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipóidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros. | | | |
| 5 | 40 | Balde | Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros. | | | |
| 6 | 40 | Balde | Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros. | | | |
| 7 | 20 | Balde | Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros. | | | |
| 8 | 190 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. | | | |
| 9 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | | | |
| 10 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | | | |
| 11 | 50 | Litro | Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L. | | | |
| 12 | 100 | Frasco | Fluido de freio DOT 3, 500ml | | | |
| 13 | 70 | Frasco | Fluido de freio DOT 4, 500ml | | | |
| 14 | 80 | Litro | Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel. | | | |
| 15 | 80 | Balde | Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros | | | |
| 16 | 80 | frasco | Óleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras | | | |



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000093

LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| ITEM | QTDE, | UNID, | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 17 | 150 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | | | |
| | | | | | TOTAL | |

Valor Total por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 359.502,66 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epigrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000095

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

(**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000096

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 64/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000098

Administração ou em local indicado pela Secretaria solicitante, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE

| ITEM | QTDE | UNID. | CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|-----------|-----------|-------|----------------|-------------|
| | | | | | | | |

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000099

- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2022.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas

30/39



condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30
- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais desta Ata de Registro de Preços, os servidores designados no Decreto Municipal nº 4557/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados,



elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 64/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui sua frota de veículos, abrangendo veículos de passeio, utilitários, vans e ambulâncias, bem como equipamentos pesados, dos quais necessitam de lubrificantes, fluidos e aditivos para mantê-los em perfeitas condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança. Necessita-se da contratação para ser estendida a todos os veículos das categorias e equipamentos já descritos pertencentes, independente de especificação, detalhamento e transcrição neste Termo de Referência.

2.2. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral), fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho. A manutenção correta dos veículos e equipamentos também garante segurança às pessoas, documentos e equipamentos transportados, dentre outras finalidades as quais são destinados.

2.3. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter a frota oficial apta ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento, serviço e/ou transporte. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, estando dessa forma, justificada o interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. O Lote nº 17 possui a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.3.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do Lote nº 17 para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no Lote nº 02.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000103

3.3.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **Lote nº 17**, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.4. **TODOS OS DEMAIS LOTES** são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte **sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes ao Município de Três Barras do Paraná que não estão sediadas nas regiões citadas**, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3.4.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 e Lei Complementar 04/2022 podem participar da disputa dos itens **EXCLUSIVOS Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** sediadas nos Municípios : **OESTE:** Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaira, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. **SUDOESTE:** Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino. **MUNICÍPIO LIMÍTROFE:** Quedas do Iguaçu

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

4.1.1. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as especificações solicitadas no edital, não sendo aceitos lubrificantes de segunda linha, ou óleos reciclados, recuperados ou recondicionados. A Administração Municipal a fim de constatar a qualidade do produto fornecido poderá efetuar análises de qualidade e constatada irregularidades será penalizado o fornecedor. Todo produto que apresente características inferiores ao solicitado, má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. O licitante vencedor deverá assegurar que os produtos fornecidos sejam de primeira qualidade, atendam às Normas do Código de Defesa do Consumidor, estejam de acordo com a recomendação do fabricante/distribuidor e dentro dos padrões exigidos pelo Departamento Nacional do Petróleo e Agência Nacional de Petróleo.



4.1.3. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANP, ABNT e INMETRO;

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: ANP, INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerentes ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pela Secretaria Competente;
- II. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores

35/39



correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.16. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base nas ações a serem realizadas e contratações anteriores. Trata-se de estimativa em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e contratações realizadas pelo Município, os quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------------|--------------|---|-----------------------|--------------------|
| 1 | 6 | Tambor | Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg. | R\$8.051,67 | R\$ 48.310,02 |
| 2 | 50 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | R\$ 534,33 | R\$ 26.716,50 |
| 3 | 120 | Balde | Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros | R\$ 504,00 | R\$ 60.480,00 |
| 4 | 30 | Balde | Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipóidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros. | R\$ 671,00 | R\$ 20.130,00 |
| 5 | 40 | Balde | Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros. | R\$ 752,00 | R\$ 30.080,00 |



000106

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | |
|--------------|-----|--------|---|------------|-----------------------|
| 6 | 40 | Balde | Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros. | R\$ 674,33 | R\$ 26.973,20 |
| 7 | 20 | Balde | Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros. | R\$ 709,33 | R\$ 14.186,60 |
| 8 | 190 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. | R\$ 62,33 | R\$ 11.842,70 |
| 9 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | R\$ 37,00 | R\$ 4.810,00 |
| 10 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | R\$ 50,00 | R\$ 6.500,00 |
| 11 | 50 | Litro | Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L. | R\$ 79,27 | R\$ 3.963,50 |
| 12 | 100 | Frasco | Fluido de freio DOT 3, 500ml | R\$ 29,00 | R\$ 2.900,00 |
| 13 | 70 | Frasco | Fluido de freio DOT 4, 500ml | R\$ 34,00 | R\$ 2.380,00 |
| 14 | 80 | Litro | Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel. | R\$ 44,67 | R\$ 3.573,60 |
| 15 | 80 | Balde | Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros | R\$ 155,00 | R\$ 12.400,00 |
| 16 | 80 | frasco | Óleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras | R\$ 51,33 | R\$ 4.106,40 |
| TOTAL | | | | | R\$ 279.352,52 |

LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|------|-------|---|----------------|----------------------|
| 17 | 150 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | 534,33 | R\$ 80.149,50 |
| TOTAL | | | | | R\$ 80.149,50 |

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 359.502,02 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dois reais e dois centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens



que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.1.1. Os materiais devem ser entregues por item com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes requisitos técnicos:

- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, onde conste a comprovação de aptidão da empresa para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade e a entrega dos produtos cotados.
- b) Prospecto/folder, cartilha ou qualquer outro documento idôneo, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto ofertado a fim de comprovar que o produto cotado atende as especificações exigidas. Se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade; se cópia, deverá ser autenticada;
- c) Registro dos produtos cotados relativos aos itens derivados de petróleo, expedido pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- d) Certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles materiais produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. No caso de o licitante ser distribuidor/revendedor deverá obter os documentos referentes aos itens junto ao fabricante e/ou importador dos produtos cotados.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

10.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

10.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- h) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- i) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- j) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- k) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30
- l) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59
- m) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000108

n) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;

10.1.2. Ficam designados como fiscais das atas de registro de preços oriundas deste procedimento licitatório, os servidores designados no Decreto Municipal nº 4557/2021.

10.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

10.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

10.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

10.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

10.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



CAPITAL DO FEIJÃO

000109

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 26 DE OUTUBRO DE 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de outubro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022****TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022
PROCESSO Nº 24/2022**

Dispensa a licitação, a favor da empresa ICAP- Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, CNPJ: 04.727.713/0001-02, sediada na Rua Araquá, Nº 249, Bairro Costa e Silva, Joinville/SC - CEP: 89220-120.

Material: Contratação de empresa especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Valor total: R\$ 1.390,00 à vista.

0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.

339039480000 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Três Barras do Paraná, 07 de outubro de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Lenilce Vitoriano

Código Identificador:6705334B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 9h do dia 24 DE OUTUBRO DE 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAL E CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ATENDIMENTO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de outubro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:144AD79D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 9h do dia 26 DE OUTUBRO DE 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link –

licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de outubro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:7DB97F19

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 9h do dia 28 DE OUTUBRO DE 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TRABALHADA DE TERRACEADOR DE ARRASTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de outubro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:D629CF29

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5109/2022**

DECRETO Nº 5109/2022

Data 07.10.2022



Município de Três Barras do Paraná

Portal da Transparência (/transparencia) / Administração

Portal da Transparência (/transparencia/adm/licitacoes) | Pregão Eletrônico

Pregão Municipal



Pesquisar

(/)

Filtro por Título

Exibir # 50 ▾

Filtro por Título

| Título | Data de publicação | Autor | Acessos |
|---|--------------------|----------------------------|-------------|
| <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAS PARA SUPRIR A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-68-2022-registro-de-precos-para-prestacao-de-servicos-de-torno-e-soldas-para-suprir-a-demanda-da-administracao-publica-municipal)</p> | 25/10/2022 | Escrito por Miria Mencatto | Acessos: 5 |
| <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-67-2022-registro-de-precos-para-futura-contratacao-de-fornecimento-de-alimentacao-pronta-para-atender-as-necessidades-de-todas-as-secretarias-da-administracao-publica-municipal)</p> | 25/10/2022 | Escrito por Miria Mencatto | Acessos: 6 |
| <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-66-2022-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-pneus-camaras-de-ar-e-protetores-de-camaras-de-ar-todos-novos-para-utilizacao-nos-veiculos-e-equipamentos-pertencentes-a-frota-do-municipio-de-tres-barras-do-parana)</p> | 24/10/2022 | Escrito por Miria Mencatto | Acessos: 12 |
| <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TRABALHADA DE TERRACEADOR DE ARRASTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-65-2022-registro-de-precos-para-prestacao-de-servicos-de-hora-trabalhada-de-terraceador-de-arrasto-para-atender-as-demandas-da-administracao-publica-municipal)</p> | 07/10/2022 | Escrito por Miria Mencatto | Acessos: 62 |
| <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-64-2022-registro-de-precos-para-aquisicao-de-lubrificantes-e-correlatos-arla-aditivo-de-radiador-e-fluido-de-freio-para-uso-nos-veiculos-e-equipamentos-pertencentes-a-frota-da-administracao-publica-municipal)</p> | 07/10/2022 | Escrito por Miria Mencatto | Acessos: 62 |

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
Processo Administrativo Nº 124/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 10/10/2022 10:00:04

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: tmb Val. Ref.: 8.051,67
Descrição: Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------------|
| PARTICIPANTE 031 | GT / Graxa classificação mineral NLGI2 | 8.051,67 |
| PARTICIPANTE 022 | EVORA / GRAXA EP | 7.900,00 |
| PARTICIPANTE 083 | INGRAX / INGRAX | 7.930,90 |
| PARTICIPANTE 086 | ROLTER / EP EXTREMA PRESSÃO 170KG | 8.051,67 |

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: BL Val. Ref.: 534,33
Descrição: Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | GT / SAE 15W40 | 534,33 |
| PARTICIPANTE 001 | Maxi 1 / Maxi 1 | 534,33 |
| PARTICIPANTE 063 | MAXI / MAXI TURBO CI4 15W40 BD 20L | 534,33 |
| PARTICIPANTE 036 | KARTER / KARTER TRUCK CI4 15W40 BD20LITROS | 534,33 |
| PARTICIPANTE 076 | GT - OIL / 15w40 CI4 | 530,00 |
| PARTICIPANTE 099 | MAXON / MAXON | 526,31 |

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: BL Val. Ref.: 504,00
Descrição: Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 029 | GT / AW 68 | 504,00 |
| PARTICIPANTE 078 | HERCON / AW68 BD 20L | 504,00 |
| PARTICIPANTE 083 | Maxi 1 / Maxi 1 | 504,00 |
| PARTICIPANTE 040 | GT - OIL / AW68 | 490,00 |
| PARTICIPANTE 003 | LEUGIM / AW68 BD 20LITROS | 504,00 |
| PARTICIPANTE 004 | MAXON / MAXON | 496,44 |

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: BL Val. Ref.: 671,00
Descrição: Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipódais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 091 | GT / 85W140 | 671,00 |
| PARTICIPANTE 092 | MAXI / MAXI GEAR GL5 85W140 BD20L | 671,00 |
| PARTICIPANTE 067 | Maxi 1 / Maxi 1 | 671,00 |
| PARTICIPANTE 085 | GT - OIL / 85W140 | 660,00 |
| PARTICIPANTE 070 | MAXON / MAXON | 660,93 |

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: BL Val. Ref.: 752,00

Descrição: Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-------------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 019 | GT / Óleo lubrificante ATF | 752,00 |
| PARTICIPANTE 011 | IPIRANGA / ATF TIPO A BD 20L | 752,00 |
| PARTICIPANTE 002 | Maxi 1 / Maxi 1 | 752,00 |
| PARTICIPANTE 035 | GT - OIL / ATF | 740,00 |
| PARTICIPANTE 039 | KARTER / ATF TASA TIPO A BD20LITROS | 752,00 |
| PARTICIPANTE 046 | MAXON / MAXON | 740,72 |

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: BL Val. Ref.: 674,33

Descrição: Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 048 | GT / SAE 90 | 674,33 |
| PARTICIPANTE 096 | MAXI / MAXI GEAR GL5 90 BD 20L | 674,33 |
| PARTICIPANTE 065 | Maxi 1 / Maxi 1 | 674,33 |
| PARTICIPANTE 082 | GT - OIL / 90 GL5 | 670,00 |
| PARTICIPANTE 098 | MAXON / MAXON | 664,21 |

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: BL Val. Ref.: 709,33

Descrição: Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | GT - OIL / 20W30 | 700,00 |
| PARTICIPANTE 053 | PETRONAS / PETRONAS | 698,70 |
| PARTICIPANTE 075 | GRANS / GRANS THF 20W30 BD20L | 709,33 |

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 190 Unidade: L Val. Ref.: 62,33

Descrição: Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.

g

V

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------------|
| PARTICIPANTE 095 | GT / SAE 5W30 | 62,33 |
| PARTICIPANTE 043 | Maxi 1 / Maxi 1 | 62,33 |
| PARTICIPANTE 045 | TEXSA / TEXSA SUV C2/C3 5W30 DPF LITRO | 62,33 |
| PARTICIPANTE 088 | MAXON / MAXON | 61,39 |
| PARTICIPANTE 048 | GT - OIL / 5W30 DIESEL | 60,00 |

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 130 Unidade: L Val. Ref.: 37,00

Descrição: Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 059 | GT / SAE 15W40 | 37,00 |
| PARTICIPANTE 009 | Petronas / Petronas | 36,44 |
| PARTICIPANTE 070 | VORAX / PREMIUM SN 15W40 LITRO | 37,00 |
| PARTICIPANTE 034 | GT - OIL / 15w40 SEMI | 36,00 |

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 130 Unidade: L Val. Ref.: 50,00

Descrição: Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-------------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 016 | GT / SAE 5W30 | 50,00 |
| PARTICIPANTE 047 | Maxi 1 / Maxi 1 | 50,00 |
| PARTICIPANTE 022 | GT - OIL / 5W30 | 48,00 |
| PARTICIPANTE 052 | Petronas / Petronas | 49,25 |
| PARTICIPANTE 097 | VORAX / SYNTHETIC SN DX1 5W30 LITRO | 50,00 |

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: L Val. Ref.: 79,27

Descrição: Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 007 | GT / SAE 40 | 79,27 |
| PARTICIPANTE 096 | Maxon / Maxon | 78,08 |
| PARTICIPANTE 079 | EATON / SAE40 LITRO | 79,27 |
| PARTICIPANTE 017 | EATON / SAE 40 | 79,00 |

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: frs Val. Ref.: 29,00

Descrição: Fluido de freio DOT 3, 500ml

g

g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 097 | VARGAS / DOT 3 | 29,00 |
| PARTICIPANTE 098 | Deiton / Deiton | 29,00 |
| PARTICIPANTE 071 | POWER BRIL / DOT3 500ML | 29,00 |
| PARTICIPANTE 065 | Radna / Radna | 28,56 |
| PARTICIPANTE 008 | POWER BRIL / DOT 3 | 28,50 |

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: frs Val. Ref.: 34,00
 Descrição: Fluido de freio DOT 4, 500ml

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 086 | VARGAS / DOT 4 | 34,00 |
| PARTICIPANTE 019 | Deiton / Deiton | 34,00 |
| PARTICIPANTE 003 | POWER BRIL / DOT4 | 34,00 |
| PARTICIPANTE 091 | Radna / Radna | 33,49 |
| PARTICIPANTE 080 | POWER BRIL / DOT4 500ML | 34,00 |

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: L Val. Ref.: 44,67
 Descrição: Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com AOT, para motor diesel

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|----------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 077 | CAR / Aditivo arrefeciment | 44,67 |
| PARTICIPANTE 038 | Parafu / Parafu | 43,99 |
| PARTICIPANTE 028 | LUBSIL / IRASCO 1 LITRO | 44,66 |
| PARTICIPANTE 017 | RADNAQ / ADITIVO | 44,00 |
| PARTICIPANTE 047 | POWER BRIL / ORGANICO 1L | 44,67 |

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: BL Val. Ref.: 155,00
 Descrição: Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 089 | RADAN | 155,00 |
| PARTICIPANTE 054 | ECOBRILO / ARLA 32 | 153,00 |
| PARTICIPANTE 019 | Radan / Galao 20 litros | 154,00 |
| PARTICIPANTE 045 | ECOBRILO / ARLA32 BD20L | 155,00 |
| PARTICIPANTE 077 | RADAN / ARLA 32 | 155,00 |

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: frs Val. Ref.: 51,33
 Descrição: Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras

g

ve

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 048 | Castrol / Castrol | 50,56 |
| PARTICIPANTE 044 | OIL / Oleo 2T 500 ml | 51,33 |
| PARTICIPANTE 032 | FALKE / FALKE 2T 500ML | 51,33 |
| PARTICIPANTE 052 | Stihl / Stihl | 51,33 |
| PARTICIPANTE 035 | GT - OIL / 2 TEMPOS | 50,00 |

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: BL Val. Ref.: 534,33

Descrição: Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------------|
| PARTICIPANTE 061 | GT / SAE 15W40 | 534,33 |
| PARTICIPANTE 093 | Maxi 1 / Maxi 1 | 534,33 |
| PARTICIPANTE 021 | MULT LUB / TOP 15W40 | 534,33 |
| PARTICIPANTE 089 | MAXI / MAXI TURBO CI4 15W40 BD 20L | 534,33 |
| PARTICIPANTE 090 | KARTER / KARTER TRUCK CI4 15W40 BD20LITROS | 534,33 |
| PARTICIPANTE 039 | GT - OIL / 15w40 CI4 | 530,00 |
| PARTICIPANTE 018 | Maxon / Maxon | 526,31 |

g

v

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
Processo Administrativo Nº 124/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 10/10/2022 10:00:04

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: tmb Val. Ref.: 8.051,67
Descrição: Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|--|--------------|
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | GT / Graxa classificação mineral NLGI2 | 8.051,67 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | EVORA / GRAXA EP | 7.900,00 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | INGRAX / INGRAX | 7.930,90 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | ROLTER / EP EXTREMA PRESSÃO 170KG | 8.051,67 |

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: BL Val. Ref.: 534,33
Descrição: Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|--|--------------|
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | GT / SAE 15W40 | 534,33 |
| PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | Maxi 1 / Maxi 1 | 534,33 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | MAXI / MAXI TURBO CI4 15W40 BD 20L | 534,33 |
| PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | KARTER / KARTER TRUCK CI4 15W40 BD20LITROS | 534,33 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | GT - OIL / 15w40 CI4 | 530,00 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | MAXON / MAXON | 526,31 |

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: BL Val. Ref.: 504,00
Descrição: Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---------------------------|--------------|
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | GT / AW 68 | 504,00 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | HERCON / AW68 BD 20L | 504,00 |
| PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | Maxi 1 / Maxi 1 | 504,00 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | GT - OIL / AW68 | 490,00 |
| PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | LEUGIM / AW68 BD 20LITROS | 504,00 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | MAXON / MAXON | 496,44 |

g

ve

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: BLOTE 4** **Val. Ref.: 671,00**

Descrição: Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipóidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-----------------------------------|--------------|
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | GT / 85W140 | 671,00 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | MAXI / MAXI GEAR GL5 85W140 BD20L | 671,00 |
| PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | Maxi 1 / Maxi 1 | 671,00 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | GT - OIL / 85W140 | 660,00 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | MAXON / MAXON | 660,93 |

LOTE 5

Item: 1 **Quant.: 40** **Unidade: BL** **Val. Ref.: 752,00**

Descrição: Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------------|--------------|
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | GT / Óleo lubrificante ATF | 752,00 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | IPIRANGA / ATF TIPO A BD 20L | 752,00 |
| PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | Maxi 1 / Maxi 1 | 752,00 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | GT - OIL / ATF | 740,00 |
| PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | KARTER / ATF TASA TIPO A BD20LITROS | 752,00 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | MAXON / MAXON | 740,72 |

LOTE 6

Item: 1 **Quant.: 40** **Unidade: BL** **Val. Ref.: 674,33**

Descrição: Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------------------------|--------------|
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | GT / SAE 90 | 674,33 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | MAXI / MAXI GEAR GL5 90 BD 20L | 674,33 |
| PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | Maxi 1 / Maxi 1 | 674,33 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | GT - OIL / 90 GL5 | 670,00 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | MAXON / MAXON | 664,21 |

LOTE 7

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: BL** **Val. Ref.: 709,33**

Descrição: Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------------|
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | GRANS / GRANS THF 20W30 BD20L | 709,33 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | PETRONAS / PETRONAS | 698,70 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | GT - OIL / 20W30 | 700,00 |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 190 Unidade: L Val. Ref.: 62,33

Descrição: Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|--|-------|
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | GT / SAE 5W30 | 62,33 |
| PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | Maxi 1 / Maxi 1 | 62,33 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | GT - OIL / 5W30 DIESEL | 60,00 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | MAXON / MAXON | 61,39 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | TEXSA / TEXSA SUV C2/C3 5W30 DPF LITRO | 62,33 |

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 130 Unidade: L Val. Ref.: 37,00

Descrição: Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------------------------|-------|
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | GT / SAE 15W40 | 37,00 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | Petronas / Petronas | 36,44 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | VORAX / PREMIUM SN 15W40 LITRO | 37,00 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | GT - OIL / 15w40 SEMI | 36,00 |

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 130 Unidade: L Val. Ref.: 50,00

Descrição: Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------------|-------|
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | GT / SAE 5W30 | 50,00 |
| PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | Maxi 1 / Maxi 1 | 50,00 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | GT - OIL / 5W30 | 48,00 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | Petronas / Petronas | 49,25 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | VORAX / SYNTHETIC SN DX1 5W30 LITRO | 50,00 |

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: L Val. Ref.: 79,27

Descrição: Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---------------------|-------|
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | GT / SAE 40 | 79,27 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | Maxon / Maxon | 78,08 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | EATON / SAE40 LITRO | 79,27 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | EATON / SAE 40 | 79,00 |

LOTE 12

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: frs Val. Ref.: 29,00

Descrição: Fluido de freio DOT 3, 500ml

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------|-------|
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | VARGAS / DOT 3 | 29,00 |
| PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | Deiton / Deiton | 29,00 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | POWER BRIL / DOT3 500ML | 29,00 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | Radna / Radna | 28,56 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | POWER BRIL / DOT 3 | 28,50 |

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: frs Val. Ref.: 34,00

Descrição: Fluido de freio DOT 4, 500ml

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------|-------|
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | VARGAS / DOT 4 | 34,00 |
| PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | Deiton / Deiton | 34,00 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | POWER BRIL / DOT4 500ML | 34,00 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | Radna / Radna | 33,49 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | POWER BRIL / DOT4 | 34,00 |

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: L Val. Ref.: 44,67

Descrição: Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com AOT, para motor diesel

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|----------------------------|-------|
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | CAR / Aditivo arrefeciment | 44,67 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | Parafiu / Parafiu | 43,99 |
| MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | LUBSIL / IRASCO 1 LITRO | 44,66 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | POWER BRIL / ORGANICO 1L | 44,67 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | RADNAQ / ADITIVO | 44,00 |

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: BL Val. Ref.: 155,00

Descrição: Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------|--------|
| RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. | RADAN | 155,00 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | ECOBRILO / ARLA32 BD20L | 155,00 |
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | RADAN / ARLA 32 | 155,00 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | ECOBRILO / ARLA 32 | 153,00 |
| MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | Radan / Galao 20 litros | 154,00 |

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 80 *g* Unidade: frs Val. Ref.: 51,33

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motoserras

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|------------------------|--------------|
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | Castrol / Castrol | 50,56 |
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | OIL / Oleo 2T 500 ml | 51,33 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | GT - OIL / 2 TEMPOS | 50,00 |
| DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME | Stihl / Stihl | 51,33 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | FALKE / FALKE 2T 500ML | 51,33 |

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: BL Val. Ref.: 534,33

Descrição: Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|--|--------------|
| D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA | MULT LUB / TOP 15W40 | 534,33 |
| PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | Maxi 1 / Maxi 1 | 534,33 |
| GLLOBAL PEÇAS EIRELI | GT / SAE 15W40 | 534,33 |
| DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | MAXI / MAXI TURBO CI4 15W40 BD 20L | 534,33 |
| PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | KARTER / KARTER TRUCK CI4 15W40 BD20LITROS | 534,33 |
| C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | GT - OIL / 15w40 CI4 | 530,00 |
| SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | Maxon / Maxon | 526,31 |

DOCUMENTOS ANEXADOS

g

F

20

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.

| | |
|--|--|
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f26305bdeac473a8ac038a70dae2b1d.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bec05c010b440769142f6a931a9194f.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5280022436524c538e3378abb98d164d.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb1dd620eeb94aa6926c2def32e4b122.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c392f221d8644618cb03b721a18a90e.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12ec7c362cbd4b20aafb247fdc1bd10e.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69cb7b73c18e49b6ac7ec20dc97ecc6a.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5cd2462d0314f76aeae49af847ec93.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffca757afa094cc89384ad988673c12a.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76c7dee6f4714791b694ded8470b2c53.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f9adf9e62834eb7a61774ea6c5c6ecc.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e163adb0b4af4abcb808e5e9250923bd.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/359a56f64db94b568cf63f934b832399.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Declaração de responsabilidade |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e709cc4231b14258a209eb083b720f3e.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea68536c11a9487386155ca830b33041.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 08:11 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e64f8f47d49648b2a1fbd06dab22e521.pdf | |

g

f

g

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA

| | |
|--|--|
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c9670cf38f64b9d85ad5cb4598682bf.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a64334a1d5b54e3480daf082fba04b4.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9259a160ccd24f33bb78cf7b1f675235.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b70e046c50e45a398409ef792e0a798.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b938cdf2bbc4478cb0fd9706a892de88.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49a5b5d383c749c884944bece132d9f9.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8374da0750b14d62876440461c326aaa.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f0c6ea1dfdd49c3a9bdc0cad712a1ec.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d4610c7c07a49e09fd44c7d3178e456.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e02e05cea0b840f58a2f86c5fe507f89.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae15649276a64f9cb5903c015106b765.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e372a5259e444fddb170f89a7680c29d.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4818ba06b2e42b896e7bacece66cea5.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Declaração de responsabilidade |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/342b6c35032a4fdab3d6e8f41e8143c0.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00e5e7a05336451c9b3a9c5fef623aec.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 10:30 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb291da38bf44d789bda85f55e51695e.pdf | |

g

f

g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

| | |
|--|--|
| Horário: 25/10/2022 16:47 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/656ba94387e74316bc725890ad2b4152.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:47 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/264461a7e40b4120ac1bf57cd09ec266.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:47 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac77b3d870ff4b84b0d7521d43038d3f.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:47 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ca5a0ae4b7843a099122c563c0c4d29.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:47 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2291548acbc4cb5bf3086a61a84400f.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:47 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20a977f7f6dd14774bce473c258bf623d.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:47 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90b49a557a47483997095e0a6f2f68d3.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:47 | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b032425c59a44895ac80e7dd0afe539e.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:47 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23bfe6d4bb8f4c21a41c7a8c862e9be9.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:47 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/680bf27499f44bdf95fee9c669d9f275.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:47 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6135c1a4cc04415843de8833e99ed57.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:47 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13cb09b8d36345f1899e5217cef6688b.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:47 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85fa479aa48f4b378c25ed9dc60710f0.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:47 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b23473b407294b1e9337193f54853a20.pdf | |

g

f

e

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

| | |
|--|--|
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d8d20fd784d4e178eece24487b00785.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/000e8018a9b044ef96b8fd2927285dba.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce12835ef3ff45e7a7b41535783887aa.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a56c01166e974928963610237a6ab98d.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c998b49664c4cd290af9c7a950b21e1.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fc2f78d0bf044b68d6bec184f99b6c6.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/941afcd6c0b7475f9f158aa845116723.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3180336819cc41a288c7c8f43178fced.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36f71bc1a73e40ac824faf1772c7092b.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/684d525fa5d64af9aedc6ccf8ef1a2fb.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68c33c6b03574af5a3c7ff860518a697.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f8e5b4beb8442158738ec58ed28670f.jpg | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb73bedca2de43a593397cbd51171218.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Declaração de responsabilidade |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e84028f115249cfa282ec3ddffb08c2.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/233e8b03d31343c8b8525f01f6bb2746.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 14:21 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90325f68e77046efabc3c19285310605.pdf | |

g

f

g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

| | |
|---|---|
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/785f7b2583494ccb9c2d6755e42016f.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d53f16857314fb08da7202453cf9b67.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a8d3c4e99be46a692b69ebb7e7aa221.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f43f595f5a245058af19d2ae9b914f5.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dacadb3be0b84dc08b2d7c353be1a30e.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Cortidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09a4f973672641b888d78d933ba9d3ed.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1c1f3ebdc8242fb0cfa1dd0ac1452b.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4816d7e7ea4445e5abbae912336ccbfb.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc0b14f8151a4591a5bad294e37be902.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10509488d2e744b08bb56906888470cb.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bbec96428ed4baab9f401051360838e.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5479ab93f018442e83f36eec2f0daf11.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12433abcfe04cb9a46b7497e38ac225.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Declaração de responsabilidade |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81c1f3bec38742409ce5f66229dcfc35.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1463cf27c304a1980e469bc104967b4.rar | |
| Horário: 25/10/2022 21:40 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e46bac27711b4af8ae3c9b9c0fd8a14.pdf | |

g

f

e

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**

| | |
|---|---|
| Horário: 26/10/2022 06:26 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/818f7dfe318e42d4bb666eff91d82db2.pdf | |
| Horário: 26/10/2022 06:26 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43cee864b5064268af3ec2ba421847e5.pdf | |
| Horário: 26/10/2022 06:26 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f75315f183547e2aa956235e8c9694b.pdf | |
| Horário: 26/10/2022 06:26 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd9cb69077844445a807e088fe0e5f0f.pdf | |
| Horário: 26/10/2022 06:26 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fa32f8b336f4729bca54c6b8b2d5f43.pdf | |
| Horário: 26/10/2022 06:26 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bccfbcc2dc61447d89877a871b553fbc.pdf | |
| Horário: 26/10/2022 06:26 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d8a7a514a134455b5164ee1f56a5874.pdf | |
| Horário: 26/10/2022 06:26 | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c87588afcb54eb290976a86151db289.pdf | |
| Horário: 26/10/2022 06:26 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b73612cf1bf49f28aa3cb3462a507ec.pdf | |
| Horário: 26/10/2022 06:26 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/548c10bdcc854f598a767757b852f7bd.pdf | |
| Horário: 26/10/2022 06:26 | Documento: Declaração de responsabilidade |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89733af182fc4a0ca18984cab6fb0828.pdf | |
| Horário: 26/10/2022 06:26 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c043eaa329e4c5882762a25194acc6b.pdf | |
| Horário: 26/10/2022 06:26 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b08e5245e22344d193fb8aa3628ffc11.pdf | |

g

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

| | |
|--|--|
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbec4d8f1b724c2fa0c57ae6dc2e85fc.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3c76f09a6c144c787c2b988357e9e9b.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d02a2794da943449622a5d7b418b718.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4df2600b92b44fbb1696afa17b0685d.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06af6ac7510d4623811b4b652ae31dd3.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fff2cdf0841d4b9abb11db7da87c510f.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47420aa30c4f4047be330f0d6315bad1.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9df50a57742449cb50933cf06a457ad.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca3cccd07ace49d28bc10869c8c2e5aa.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fdf2bb260e14d96943d291cc4e53284.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2475cae3cfc14d87bdb9b641e11c3a8d.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8147708d03e044dc825796091bb68c03.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51d92ae0a05d467c9efa6380dd522bbf.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Declaração de responsabilidade |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cfc3e3e5deb4dcab49b36fa3d55ffc7.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa1816249a9e41d3997278ef79e2cb32.zip | |
| Horário: 25/10/2022 17:46 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31683275770846cbbd761490ee2ad59c.pdf | |

g

f

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

GLOBAL PEÇAS EIRELI

| | |
|--|--|
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/465fd0a4e53a41e4a516e1af84da9c34.rar | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a67dcda3e53449b9dc42de849189fdf.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8d14c1e04ff414e89bbd830b9f1b0c6.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eca901b52d4a4fa69c348ebf8e48383.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec27dea8a8f5450f850f810d14ce710f.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe71f90b6d22413b90b6d5e7d90eda47.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ef6dcd8f43549928acfb9f28d9763b.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c27cd16f7bbc42dab3b013412529de0e.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa9e0e2a27a04565a0a6e4b767803c47.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7399e5ffa12e409683b95411bbac9032.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0146beb3e17f47cf8c30c1b61ef42dc3.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a732f2653d3845109e644f994e13214a.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5dec1293627433cb016c5ec5314db5f.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Declaração de responsabilidade |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f54a6b9fe66e4ce399f073b81e48788c.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c0da5e7443e4357a004eae3068d14b7.rar | |
| Horário: 25/10/2022 16:31 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39663eaa48aa4aceb12183f5e00e3de6.pdf | |

g

v

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME

| | |
|--|--|
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e7eba3f43814caa9dacda631ec20aee.zip | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a67b4f00ee841f28e0fd3c77c7545c3.pdf | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43473f0849894966a8005635503e5959.pdf | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab6ac2b302e54cf2aeb0058dce8fb402.pdf | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/014979f33c248d58c31829d5d412f06.pdf | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a41516f059db409da9cd049f274d474a.pdf | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b47f645aa6f04fba3c99d29f97fa0d9.pdf | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/349ad47d62a540198612c3bdd57c6873.pdf | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddad15581ad1415d9a5db79ad4678786.pdf | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bf71bf72e44ef29d794fc89563c047.pdf | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18ce5b611aff4eb7aa544f2ab707818c.pdf | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/801f650e3b6f4d8db76e38a7c7f83d8c.pdf | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f7672022dde4e47b651f64cfd965cfd.pdf | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Declaração de responsabilidade |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80a2ad4a4c3245728d69b7d56c67b6d1.pdf | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78173e4e6dc445df92b7ffbf2751e24f.zip | |
| Horário: 24/10/2022 14:33 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c6b1cdda2a4b63a169af0ddd43510b.pdf | |

g

v

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

| | |
|--|--|
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74181663649448de9ebfa52cfe2fe18e.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e84f960c32f4d6398b8d1a3d7501ae0.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d34e5bba8244eaf83e433d7fb3cd398.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3dd2558875d430d9beccc72fb20b2cd.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/506c666b6e9e4c56b9379305c9cf0eb2.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a708bd56f2784b069bfb439d7cfb74e5.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b42a974c20094e23a95d37e137460260.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeae937d2b442b785df7efac4463f0d.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ed22415a6e44fd48e35163c1f4fe0d6.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8671e373ba243b8943e15a61d2e4189.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc377f9faadc42fbb17f2f039671f35.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/898da612990d4cd387bc151f7500e329.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7d8cdd4a436496b8b203f07561436c7.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Declaração de responsabilidade |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78d48d9c3bfc4bad8a072e9b6352d654.pdf | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c61b6a7fda3f4408b8da17a28caca0dc.zip | |
| Horário: 25/10/2022 17:20 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a64f42796c3406298fa086b430a7dc5.pdf | |

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

g

v

f

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
Processo Administrativo Nº 124/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 10/10/2022 10:00:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---|-----------------------|---|
| 11/10/2022 10:49:57 | CADASTRO DE PROPOSTA | RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. |
| 24/10/2022 14:33:28 | CADASTRO DE PROPOSTA | DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME |
| 25/10/2022 08:11:11 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. |
| 25/10/2022 10:00:16 | CADASTRO DE PROPOSTA | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA |
| 25/10/2022 10:30:15 | CADASTRO DE PROPOSTA | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO |
| 25/10/2022 14:18:54 | CADASTRO DE PROPOSTA | MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA |
| 25/10/2022 14:21:49 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA |
| 25/10/2022 15:00:14 | CADASTRO DE PROPOSTA | D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA |
| 25/10/2022 16:26:16 | CADASTRO DE PROPOSTA | GLLOBAL PEÇAS EIRELI |
| 25/10/2022 16:29:03 | CADASTRO DE PROPOSTA | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA |
| 25/10/2022 16:31:27 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | GLLOBAL PEÇAS EIRELI |
| 25/10/2022 16:47:01 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA |
| 25/10/2022 17:20:23 | CADASTRO DE PROPOSTA | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI |
| 25/10/2022 17:46:57 | CADASTRO DE PROPOSTA | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI |
| 25/10/2022 21:40:08 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA |
| 26/10/2022 06:26:26 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA |
| 26/10/2022 09:03:44 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Bom dia senhores licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, estamos com instabilidade na internet, mas já iremos começar a disputa dos itens | | |
| 26/10/2022 09:04:12 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| caso vocês tenham algum problema peça que informem pelo chat | | |
| 26/10/2022 09:04:17 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| obrigada | | |

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-----------------------|------------------------|---|
| Item: 1 | Unidade: tmb | Marca: GT | Modelo: Graxa classificação mineral NLGI2 |
| Descrição: Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg. | | | |
| Quantidade: 6 | Valor Unit.: 5.249,99 | Valor Total: 31.499,94 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 GLLOBAL PEÇAS EIRELI | 031 | 21.398.917/0001-66 | 8.051,67 | 5.249,99 | Sim |
| 2 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 086 | 30.572.270/0001-38 | 8.051,67 | 5.250,00 | Sim |
| 3 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 083 | 09.058.669/0001-09 | 7.930,90 | 5.295,00 | Sim |
| 4 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 022 | 35.235.579/0001-56 | 7.900,00 | 7.400,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------------|--|----------------|--------------|----------|
| MOVIMENTOS DO LOTE | | | | |
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 09:04:31 | DISPUTA | | | |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 022) | | | 7.900,00 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | | 7.930,90 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | | | 8.051,67 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | 8.051,67 |
| 26/10/2022 09:05:05 | LANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | 7.898,17 |
| 26/10/2022 09:05:52 | LANCE C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 022) | | | 7.850,00 |
| 26/10/2022 09:06:15 | LANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | 7.847,42 |
| 26/10/2022 09:06:16 | LANCE SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | | 7.800,00 |
| 26/10/2022 09:06:41 | LANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | 7.798,06 |
| 26/10/2022 09:07:28 | LANCE C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 022) | | | 7.790,00 |
| 26/10/2022 09:07:30 | LANCE SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | | 7.700,00 |
| 26/10/2022 09:07:54 | LANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | 7.696,00 |
| 26/10/2022 09:07:57 | LANCE C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 022) | | | 7.650,00 |
| 26/10/2022 09:08:18 | LANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | 7.646,17 |
| 26/10/2022 09:08:37 | LANCE SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | | 7.500,00 |
| 26/10/2022 09:08:57 | LANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | 7.496,46 |
| 26/10/2022 09:09:09 | LANCE C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 022) | | | 7.400,00 |
| 26/10/2022 09:09:35 | LANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | 7.398,17 |
| 26/10/2022 09:10:00 | LANCE SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | | 7.200,00 |
| 26/10/2022 09:10:28 | LANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | 7.197,94 |
| 26/10/2022 09:11:31 | LANCE SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | | 7.000,00 |
| 26/10/2022 09:11:51 | LANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | 6.995,99 |
| 26/10/2022 09:12:22 | LANCE SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | | 6.800,00 |
| 26/10/2022 09:12:35 | LANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | 6.798,71 |
| 26/10/2022 09:12:35 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | | |
| 26/10/2022 09:13:39 | LANCE SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | | 6.500,00 |
| 26/10/2022 09:13:45 | LANCE GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | | | 6.797,00 |
| 26/10/2022 09:13:55 | LANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | 6.496,36 |
| 26/10/2022 09:13:56 | LANCE GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | | | 6.499,00 |
| 26/10/2022 09:14:13 | LANCE GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | | | 6.495,00 |
| 26/10/2022 09:14:15 | LANCE SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | | 6.200,00 |
| 26/10/2022 09:14:29 | LANCE GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | | | 6.199,00 |
| 26/10/2022 09:14:29 | LANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | 6.198,17 |
| 26/10/2022 09:14:40 | LANCE GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | | | 6.198,00 |
| 26/10/2022 09:14:50 | LANCE SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | | 6.000,00 |
| 26/10/2022 09:14:58 | LANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | 5.995,39 |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 26/10/2022 09:15:15 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 5.600,00 |
| 26/10/2022 09:15:19 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.995,00 |
| 26/10/2022 09:15:27 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.596,89 |
| 26/10/2022 09:15:35 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.599,00 |
| 26/10/2022 09:16:00 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.595,00 |
| 26/10/2022 09:16:21 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.593,16 |
| 26/10/2022 09:16:22 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 5.500,00 |
| 26/10/2022 09:16:37 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.499,00 |
| 26/10/2022 09:16:45 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.499,93 |
| 26/10/2022 09:17:11 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.495,07 |
| 26/10/2022 09:17:25 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 5.490,00 |
| 26/10/2022 09:17:27 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.497,00 |
| 26/10/2022 09:17:47 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.486,31 |
| 26/10/2022 09:17:48 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.489,00 |
| 26/10/2022 09:18:05 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.486,00 |
| 26/10/2022 09:18:12 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 5.400,00 |
| 26/10/2022 09:18:20 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.483,34 |
| 26/10/2022 09:18:27 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.399,50 |
| 26/10/2022 09:18:42 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.395,52 |
| 26/10/2022 09:19:07 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 5.390,00 |
| 26/10/2022 09:19:10 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.395,00 |
| 26/10/2022 09:19:24 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.389,53 |
| 26/10/2022 09:19:26 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.389,50 |
| 26/10/2022 09:19:50 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.389,47 |
| 26/10/2022 09:20:07 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 5.300,00 |
| 26/10/2022 09:20:09 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.389,00 |
| 26/10/2022 09:20:18 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.298,33 |
| 26/10/2022 09:20:33 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.298,00 |
| 26/10/2022 09:20:44 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.296,59 |
| 26/10/2022 09:21:09 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.296,00 |
| 26/10/2022 09:21:13 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 5.295,00 |
| 26/10/2022 09:21:22 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.293,04 |
| 26/10/2022 09:21:38 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.293,00 |
| 26/10/2022 09:22:03 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.289,20 |
| 26/10/2022 09:22:36 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.289,00 |
| 26/10/2022 09:22:47 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.285,74 |
| 26/10/2022 09:23:00 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.284,70 |
| 26/10/2022 09:23:10 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.279,70 |
| 26/10/2022 09:24:01 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.279,50 |
| 26/10/2022 09:24:16 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.278,03 |
| 26/10/2022 09:24:34 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.278,00 |
| 26/10/2022 09:24:45 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.276,31 |
| 26/10/2022 09:25:14 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.276,00 |
| 26/10/2022 09:25:29 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.271,02 |

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | |
|--|---------------|---|----------|
| 26/10/2022 09:25:50 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.271,00 |
| 26/10/2022 09:26:01 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.266,21 |
| 26/10/2022 09:26:30 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.266,00 |
| 26/10/2022 09:26:43 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.265,36 |
| 26/10/2022 09:27:15 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.265,00 |
| 26/10/2022 09:27:28 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.260,35 |
| 26/10/2022 09:27:48 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.260,00 |
| 26/10/2022 09:28:05 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.257,57 |
| 26/10/2022 09:28:24 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.257,40 |
| 26/10/2022 09:28:32 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.253,88 |
| 26/10/2022 09:28:50 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.253,80 |
| 26/10/2022 09:28:58 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.250,74 |
| 26/10/2022 09:29:29 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.250,70 |
| 26/10/2022 09:29:41 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 5.250,00 |
| 26/10/2022 09:30:08 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 031) | 5.249,99 |
| 26/10/2022 09:32:08 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| PARTICIPANTE 086 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015. | | | |
| 26/10/2022 09:32:08 | REGIONALIDADE | | |
| 26/10/2022 09:37:08 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| PARTICIPANTE 083 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015. | | | |
| 26/10/2022 09:37:08 | REGIONALIDADE | | |
| 26/10/2022 09:42:08 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GLLOBAL PEÇAS EIRELI | | | |
| 26/10/2022 09:42:08 | HABILITAÇÃO | | |

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|--|
| m: 1 | Unidade: BL | Marca: KARTER | Modelo: KARTER TRUCK CI4 15W40 BD20LITROS |
| Descrição: Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados, Embalagem 20 litros | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 301,48 | Valor Total: 15.074,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES | 036 | 37.005.258/0001-90 | 534,33 | 301,48 | Sim |
| 2 PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 001 | 33.970.002/0001-62 | 534,33 | 303,00 | Sim |
| 3 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 099 | 09.058.669/0001-09 | 526,31 | 322,00 | Sim |
| 4 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 076 | 35.235.579/0001-56 | 530,00 | 330,00 | Sim |
| 5 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 063 | 30.572.270/0001-38 | 534,33 | 416,85 | Sim |
| 6 GLLOBAL PEÇAS EIRELI | 003 | 21.398.917/0001-66 | 534,33 | 534,33 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|-----------------------|---|
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 26/10/2022 09:04:31 | DISPUTA | |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO 526,31 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 076) 530,00 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI 534,33 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 003) 534,33 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) 534,33 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 534,33 |
| 26/10/2022 09:04:55 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) 525,00 |
| 26/10/2022 09:05:06 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI 523,66 |
| 26/10/2022 09:05:09 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 521,86 |
| 26/10/2022 09:05:15 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) 520,00 |
| 26/10/2022 09:05:36 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI 519,20 |
| 26/10/2022 09:05:40 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 517,65 |
| 26/10/2022 09:05:43 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) 518,00 |
| 26/10/2022 09:05:48 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) 517,00 |
| 26/10/2022 09:06:15 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI 516,10 |
| 26/10/2022 09:06:18 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 516,57 |
| 26/10/2022 09:06:22 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) 510,00 |
| 26/10/2022 09:06:28 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO 500,00 |
| 26/10/2022 09:06:34 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) 499,00 |
| 26/10/2022 09:06:40 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI 499,98 |
| 26/10/2022 09:06:43 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 076) 490,00 |
| 26/10/2022 09:06:45 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 498,59 |
| 26/10/2022 09:07:04 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) 489,00 |
| 26/10/2022 09:07:06 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI 485,70 |
| 26/10/2022 09:07:11 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 485,31 |
| 26/10/2022 09:07:18 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) 460,00 |
| 26/10/2022 09:07:30 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI 457,63 |
| 26/10/2022 09:07:39 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 456,27 |
| 26/10/2022 09:07:40 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) 420,00 |
| 26/10/2022 09:07:42 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO 450,00 |
| 26/10/2022 09:07:54 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI 416,85 |
| 26/10/2022 09:07:54 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO 415,00 |
| 26/10/2022 09:08:02 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 419,61 |
| 26/10/2022 09:08:11 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) 414,00 |
| 26/10/2022 09:08:27 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 411,13 |
| 26/10/2022 09:08:35 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) 405,00 |
| 26/10/2022 09:08:46 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 076) 400,00 |
| 26/10/2022 09:08:50 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 402,77 |
| 26/10/2022 09:08:57 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) 395,00 |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | |
|--|-------------------------------|--|--------|
| 26/10/2022 09:09:13 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 394,37 |
| 26/10/2022 09:09:21 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) | 380,00 |
| 26/10/2022 09:09:23 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 076) | 385,00 |
| 26/10/2022 09:09:40 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 377,18 |
| 26/10/2022 09:09:50 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) | 350,00 |
| 26/10/2022 09:10:07 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 349,35 |
| 26/10/2022 09:10:16 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) | 345,00 |
| 26/10/2022 09:10:26 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 348,00 |
| 26/10/2022 09:10:26 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 076) | 330,00 |
| 26/10/2022 09:10:38 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) | 329,00 |
| 26/10/2022 09:10:38 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 340,82 |
| 26/10/2022 09:11:07 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 325,64 |
| 26/10/2022 09:11:28 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) | 324,00 |
| 26/10/2022 09:11:47 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 321,94 |
| 26/10/2022 09:11:48 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 322,00 |
| 26/10/2022 09:11:57 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) | 320,00 |
| 26/10/2022 09:12:14 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 315,40 |
| 26/10/2022 09:12:45 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) | 310,00 |
| 26/10/2022 09:12:45 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 26/10/2022 09:13:02 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 307,18 |
| 26/10/2022 09:13:32 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) | 306,50 |
| 26/10/2022 09:13:45 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 304,74 |
| 26/10/2022 09:13:58 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 001) | 303,00 |
| 26/10/2022 09:14:15 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 301,48 |
| 26/10/2022 09:16:15 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | | |
| 26/10/2022 09:16:15 | HABILITAÇÃO | | |

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|--------------------------|
| Item: 1 | Unidade: BL | Marca: LEUGIM | Modelo: AW68 BD 20LITROS |
| Descrição: Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros | | | |
| Quantidade: 120 | Valor Unit.: 255,85 | Valor Total: 30.702,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES | 003 | 37.005.258/0001-90 | 504,00 | 255,85 | Sim |
| 2 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 040 | 35.235.579/0001-56 | 490,00 | 260,00 | Sim |
| 3 GLOBOAL PEÇAS EIRELI | 029 | 21.398.917/0001-66 | 504,00 | 318,00 | Sim |
| 4 PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 083 | 33.970.002/0001-62 | 504,00 | 332,00 | Sim |
| 5 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 004 | 09.058.669/0001-09 | 496,44 | 355,00 | Sim |
| 6 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 078 | 30.572.270/0001-38 | 504,00 | 357,86 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------------|-----------------------|--|--------------|--------|
| MOVIMENTOS DO LOTE | | | | |
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 09:04:31 | DISPUTA | | | |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 496,44 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 504,00 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 029) | | 504,00 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 040) | | 490,00 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | | 504,00 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | 504,00 |
| 26/10/2022 09:05:05 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 486,65 |
| 26/10/2022 09:05:09 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | 485,18 |
| 26/10/2022 09:05:21 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | | 484,00 |
| 26/10/2022 09:05:37 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 479,66 |
| 26/10/2022 09:05:40 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | 483,11 |
| 26/10/2022 09:05:56 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | | 478,00 |
| 26/10/2022 09:06:15 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 474,11 |
| 26/10/2022 09:06:17 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | 476,08 |
| 26/10/2022 09:06:25 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | | 473,00 |
| 26/10/2022 09:06:41 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 472,48 |
| 26/10/2022 09:06:44 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | 469,50 |
| 26/10/2022 09:06:46 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 460,00 |
| 26/10/2022 09:06:47 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | | 471,00 |
| 26/10/2022 09:07:06 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 458,37 |
| 26/10/2022 09:07:10 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | | 455,00 |
| 26/10/2022 09:07:11 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | 456,69 |
| 26/10/2022 09:07:30 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 451,85 |
| 26/10/2022 09:07:39 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | 454,85 |
| 26/10/2022 09:07:49 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 040) | | 440,00 |
| 26/10/2022 09:07:59 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | | 439,00 |
| 26/10/2022 09:08:02 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | 439,64 |
| 26/10/2022 09:08:05 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 425,00 |
| 26/10/2022 09:08:11 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 436,65 |
| 26/10/2022 09:08:17 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | | 424,00 |
| 26/10/2022 09:08:27 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | 422,42 |
| 26/10/2022 09:08:37 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 421,46 |
| 26/10/2022 09:08:40 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | | 421,00 |
| 26/10/2022 09:08:49 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | 419,97 |
| 26/10/2022 09:09:02 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | | 418,00 |
| 26/10/2022 09:09:04 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 418,29 |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | |
|--|-------------------------------|--|--------|
| 26/10/2022 09:09:13 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 415,62 |
| 26/10/2022 09:09:27 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | 390,00 |
| 26/10/2022 09:09:31 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 410,87 |
| 26/10/2022 09:09:37 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 040) | 380,00 |
| 26/10/2022 09:09:40 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 387,97 |
| 26/10/2022 09:09:56 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | 360,00 |
| 26/10/2022 09:09:56 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 379,72 |
| 26/10/2022 09:10:07 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 378,25 |
| 26/10/2022 09:10:28 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 357,86 |
| 26/10/2022 09:10:38 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 359,75 |
| 26/10/2022 09:10:39 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 040) | 340,00 |
| 26/10/2022 09:10:44 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | 339,00 |
| 26/10/2022 09:10:44 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 355,00 |
| 26/10/2022 09:11:06 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 335,54 |
| 26/10/2022 09:11:35 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | 334,00 |
| 26/10/2022 09:11:47 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 333,65 |
| 26/10/2022 09:12:11 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 083) | 332,00 |
| 26/10/2022 09:12:24 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 331,30 |
| 26/10/2022 09:12:35 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 040) | 320,00 |
| 26/10/2022 09:12:35 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 26/10/2022 09:12:50 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 318,38 |
| 26/10/2022 09:13:21 | LANCE | GLGLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 029) | 318,00 |
| 26/10/2022 09:13:36 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 316,74 |
| 26/10/2022 09:14:08 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 040) | 300,00 |
| 26/10/2022 09:14:20 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 297,45 |
| 26/10/2022 09:14:44 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 040) | 275,00 |
| 26/10/2022 09:15:00 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 274,98 |
| 26/10/2022 09:15:26 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 040) | 270,00 |
| 26/10/2022 09:15:39 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 266,70 |
| 26/10/2022 09:15:51 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 040) | 265,00 |
| 26/10/2022 09:16:06 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 260,99 |
| 26/10/2022 09:16:18 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 040) | 260,00 |
| 26/10/2022 09:16:36 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 255,85 |
| 26/10/2022 09:18:36 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | | |
| 26/10/2022 09:18:36 | HABILITAÇÃO | | |

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: BL | Marca: MAXON | Modelo: MAXON |
| Descrição: Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipódais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros. | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 389,00 | Valor Total: 11.670,00 | |

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 070 09.058.669/0001-09 | 660,93 | 389,00 | Sim |
| 2 PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 067 33.970.002/0001-62 | 671,00 | 420,00 | Sim |
| 3 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 085 35.235.579/0001-56 | 660,00 | 449,00 | Sim |
| 4 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 092 30.572.270/0001-38 | 671,00 | 497,68 | Sim |
| 5 GLOCAL PEÇAS EIRELI | 091 21.398.917/0001-66 | 671,00 | 671,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--------|
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 09:04:31 | DISPUTA | | | |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 671,00 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 660,93 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 085) | | 660,00 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | GLOCAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 091) | | 671,00 |
| 26/10/2022 09:04:31 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 067) | | 671,00 |
| 26/10/2022 09:05:06 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 659,35 |
| 26/10/2022 09:05:29 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 067) | | 640,00 |
| 26/10/2022 09:06:15 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 635,63 |
| 26/10/2022 09:06:31 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 067) | | 634,00 |
| 26/10/2022 09:06:53 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 085) | | 630,00 |
| 26/10/2022 09:06:57 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 629,02 |
| 26/10/2022 09:07:25 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 067) | | 620,00 |
| 26/10/2022 09:07:40 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 619,30 |
| 26/10/2022 09:08:14 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 067) | | 618,00 |
| 26/10/2022 09:08:28 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 085) | | 610,00 |
| 26/10/2022 09:08:32 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 617,12 |
| 26/10/2022 09:08:44 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 067) | | 605,00 |
| 26/10/2022 09:08:57 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 602,04 |
| 26/10/2022 09:09:10 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 067) | | 580,00 |
| 26/10/2022 09:09:35 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 576,96 |
| 26/10/2022 09:09:50 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 085) | | 570,00 |
| 26/10/2022 09:10:10 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 067) | | 540,00 |
| 26/10/2022 09:10:11 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 569,70 |
| 26/10/2022 09:10:41 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 538,47 |
| 26/10/2022 09:10:48 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 085) | | 520,00 |
| 26/10/2022 09:10:49 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 067) | | 537,00 |
| 26/10/2022 09:10:56 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 067) | | 510,00 |

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | |
|--|-------------------------------|--|--------|
| 26/10/2022 09:11:00 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 500,00 |
| 26/10/2022 09:11:11 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 508,69 |
| 26/10/2022 09:11:40 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 499,88 |
| 26/10/2022 09:11:42 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 067) | 499,00 |
| 26/10/2022 09:12:07 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 497,68 |
| 26/10/2022 09:13:22 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 085) | 450,00 |
| 26/10/2022 09:13:22 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 26/10/2022 09:13:38 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 085) | 449,00 |
| 26/10/2022 09:14:12 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 067) | 420,00 |
| 26/10/2022 09:15:03 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 400,00 |
| 26/10/2022 09:17:03 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | | | |
| 26/10/2022 09:17:03 | HABILITAÇÃO | | |
| 26/10/2022 09:17:10 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 389,00 |

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------|---------------------|---------------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: BL | Marca: KARTER | Modelo: ATF TASA TIPO A BD20LITROS |
| Descrição: Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros. | | | |
| Quantidade: 40 | | Valor Unit.: 341,04 | Valor Total: 13.641,60 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES | 039 | 37.005.258/0001-90 | 752,00 | 341,04 | Sim |
| 2 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 046 | 09.058.669/0001-09 | 740,72 | 345,00 | Sim |
| 3 PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 002 | 33.970.002/0001-62 | 752,00 | 360,00 | Sim |
| 4 GLOBOAL PEÇAS EIRELI | 019 | 21.398.917/0001-66 | 752,00 | 415,00 | Sim |
| 5 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 035 | 35.235.579/0001-56 | 740,00 | 500,00 | Sim |
| 6 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 011 | 30.572.270/0001-38 | 752,00 | 748,96 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|------------------------------|--|--------|
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 26/10/2022 09:04:32 | DISPUTA | | |
| 26/10/2022 09:04:32 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 035) | 740,00 |
| 26/10/2022 09:04:32 | LANCE | GLLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 019) | 752,00 |
| 26/10/2022 09:04:32 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 752,00 |
| 26/10/2022 09:04:32 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 740,72 |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | |
|---------------------|-------------------------------|--|--------|
| 26/10/2022 09:04:32 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 002) | 752,00 |
| 26/10/2022 09:04:32 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 752,00 |
| 26/10/2022 09:05:05 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 748,96 |
| 26/10/2022 09:05:09 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 738,08 |
| 26/10/2022 09:05:37 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 002) | 735,00 |
| 26/10/2022 09:05:59 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 732,88 |
| 26/10/2022 09:06:10 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 002) | 730,00 |
| 26/10/2022 09:06:27 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 727,36 |
| 26/10/2022 09:06:37 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 002) | 726,00 |
| 26/10/2022 09:06:55 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 723,52 |
| 26/10/2022 09:07:05 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 035) | 715,00 |
| 26/10/2022 09:07:05 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 625,00 |
| 26/10/2022 09:07:17 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 035) | 615,00 |
| 26/10/2022 09:07:24 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 620,23 |
| 26/10/2022 09:07:31 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 002) | 600,00 |
| 26/10/2022 09:07:49 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 597,14 |
| 26/10/2022 09:08:12 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 035) | 590,00 |
| 26/10/2022 09:08:24 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 002) | 550,00 |
| 26/10/2022 09:08:27 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 585,70 |
| 26/10/2022 09:08:50 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 547,09 |
| 26/10/2022 09:09:16 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 002) | 530,00 |
| 26/10/2022 09:09:40 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 528,91 |
| 26/10/2022 09:10:04 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 035) | 520,00 |
| 26/10/2022 09:10:22 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 518,02 |
| 26/10/2022 09:10:30 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 002) | 517,00 |
| 26/10/2022 09:10:50 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 513,98 |
| 26/10/2022 09:11:01 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 035) | 500,00 |
| 26/10/2022 09:11:05 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 002) | 470,00 |
| 26/10/2022 09:11:16 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 498,17 |
| 26/10/2022 09:11:18 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 460,00 |
| 26/10/2022 09:11:41 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 455,17 |
| 26/10/2022 09:11:52 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 002) | 450,00 |
| 26/10/2022 09:12:08 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 448,36 |
| 26/10/2022 09:12:11 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 420,00 |
| 26/10/2022 09:12:36 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 415,69 |
| 26/10/2022 09:12:36 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 26/10/2022 09:12:55 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 019) | 415,00 |
| 26/10/2022 09:13:05 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 002) | 410,00 |
| 26/10/2022 09:13:11 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 414,05 |
| 26/10/2022 09:13:31 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 408,03 |
| 26/10/2022 09:14:30 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 002) | 360,00 |
| 26/10/2022 09:14:33 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 400,00 |
| 26/10/2022 09:14:45 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 356,95 |
| 26/10/2022 09:16:02 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 355,00 |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | |
|--|-------------|---|--------|
| 26/10/2022 09:16:30 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 352,91 |
| 26/10/2022 09:16:56 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 350,00 |
| 26/10/2022 09:17:14 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 347,98 |
| 26/10/2022 09:18:55 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 345,00 |
| 26/10/2022 09:19:10 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 341,04 |
| 26/10/2022 09:21:10 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | | |
| 26/10/2022 09:21:11 | HABILITAÇÃO | | |

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: BL | Marca: MAXON | Modelo: MAXON |
| Descrição: Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros. | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 385,00 | Valor Total: 15.400,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 098 09.058.669/0001-09 | 664,21 | 385,00 | Sim |
| 2 GLOBOAL PEÇAS EIRELI | 048 21.398.917/0001-66 | 674,33 | 399,50 | Sim |
| 3 PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 065 33.970.002/0001-62 | 674,33 | 400,00 | Sim |
| 4 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 096 30.572.270/0001-38 | 674,33 | 505,97 | Sim |
| 5 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 082 35.235.579/0001-56 | 670,00 | 580,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--------|
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 26/10/2022 09:17:16 | DISPUTA | | |
| 26/10/2022 09:17:16 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 674,33 |
| 26/10/2022 09:17:16 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 664,21 |
| 26/10/2022 09:17:16 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 082) | 670,00 |
| 26/10/2022 09:17:16 | LANCE | GLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 674,33 |
| 26/10/2022 09:17:16 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 065) | 674,33 |
| 26/10/2022 09:17:38 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 659,74 |
| 26/10/2022 09:18:00 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 082) | 600,00 |
| 26/10/2022 09:18:16 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 598,01 |
| 26/10/2022 09:19:16 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 082) | 580,00 |
| 26/10/2022 09:19:40 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 579,50 |
| 26/10/2022 09:19:46 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 510,00 |
| 26/10/2022 09:20:05 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 065) | 400,00 |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | |
|--|-------------|---|--------|
| 26/10/2022 09:20:09 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 505,97 |
| 26/10/2022 09:23:31 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 399,50 |
| 26/10/2022 09:24:25 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 385,00 |
| 26/10/2022 09:27:17 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | | | |
| 26/10/2022 09:27:18 | HABILITAÇÃO | | |

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: BL | Marca: GT - OIL | Modelo: 20W30 |
| Descrição: Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio de tratores. Embalagem 20 litros. | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 560,00 | Valor Total: 11.200,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 003 35.235.579/0001-56 | 700,00 | 560,00 | Sim |
| 2 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 053 09.058.669/0001-09 | 698,70 | 565,00 | Sim |
| 3 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 075 30.572.270/0001-38 | 709,33 | 697,05 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|--|-----------------------|--|--------|
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 26/10/2022 09:17:16 | DISPUTA | | |
| 26/10/2022 09:17:16 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 698,70 |
| 26/10/2022 09:17:16 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 709,33 |
| 26/10/2022 09:17:16 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 003) | 700,00 |
| 26/10/2022 09:17:39 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 697,05 |
| 26/10/2022 09:18:15 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 003) | 600,00 |
| 26/10/2022 09:20:28 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 599,00 |
| 26/10/2022 09:21:06 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 003) | 570,00 |
| 26/10/2022 09:21:55 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 565,00 |
| 26/10/2022 09:22:29 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 003) | 560,00 |
| 26/10/2022 09:27:17 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | | | |
| 26/10/2022 09:27:17 | HABILITAÇÃO | | |

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 8**

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: L | Marca: MAXON | Modelo: MAXON |
| Descrição: Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. | | | |
| Quantidade: 190 | Valor Unit.: 28,00 | Valor Total: 5.320,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 088 09.058.669/0001-09 | 61,39 | 28,00 | Sim |
| 2 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 048 35.235.579/0001-56 | 60,00 | 28,90 | Sim |
| 3 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 045 30.572.270/0001-38 | 62,33 | 35,62 | Sim |
| 4 PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 043 33.970.002/0001-62 | 62,33 | 62,33 | Sim |
| 5 GLOBLAL PEÇAS EIRELI | 095 21.398.917/0001-66 | 62,33 | 62,33 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|--|-----------------------|--|-------|--|
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 09:17:16 | DISPUTA | | | |
| 26/10/2022 09:17:16 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 048) | 60,00 | |
| 26/10/2022 09:17:16 | LANCE | GLOBLAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 095) | 62,33 | |
| 26/10/2022 09:17:16 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 043) | 62,33 | |
| 26/10/2022 09:17:16 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 62,33 | |
| 26/10/2022 09:17:16 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 61,39 | |
| 26/10/2022 09:17:39 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 55,08 | |
| 26/10/2022 09:18:26 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 048) | 40,00 | |
| 26/10/2022 09:18:42 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 35,62 | |
| 26/10/2022 09:19:32 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 048) | 30,00 | |
| 26/10/2022 09:20:53 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 29,00 | |
| 26/10/2022 09:22:39 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 048) | 28,90 | |
| 26/10/2022 09:23:09 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 28,00 | |
| 26/10/2022 09:27:17 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 088 | | | | |
| 26/10/2022 09:27:17 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. | | | | |
| 26/10/2022 09:27:17 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | | | | |
| 26/10/2022 09:27:17 | HABILITAÇÃO | | | |

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: L Marca: GT Modelo: SAE 15W40
 Descrição: Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, grv e flex.
 Quantidade: 130 Valor Unit.: 22,99 Valor Total: 2.988,70

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 GLOBOAL PEÇAS EIRELI | 059 21.398.917/0001-66 | 37,00 | 22,99 | Sim |
| 2 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 034 35.235.579/0001-56 | 36,00 | 23,00 | Sim |
| 3 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 070 30.572.270/0001-38 | 37,00 | 23,99 | Sim |
| 4 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 009 09.058.669/0001-09 | 36,44 | 36,44 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|---------------------|--|--|--|-------|
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 09:17:17 | DISPUTA | | | |
| 26/10/2022 09:17:17 | LANCE | GLLOBAAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 059) | | 37,00 |
| 26/10/2022 09:17:17 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 36,44 |
| 26/10/2022 09:17:17 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 034) | | 36,00 |
| 26/10/2022 09:17:17 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 37,00 |
| 26/10/2022 09:17:40 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 35,35 |
| 26/10/2022 09:18:41 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 034) | | 30,00 |
| 26/10/2022 09:18:55 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 28,96 |
| 26/10/2022 09:19:40 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 034) | | 25,00 |
| 26/10/2022 09:19:53 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 23,99 |
| 26/10/2022 09:20:43 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 034) | | 23,00 |
| 26/10/2022 09:23:48 | LANCE | GLLOBAAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 059) | | 22,99 |
| 26/10/2022 09:27:17 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| | PARTICIPANTE 034 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015. | | | |
| 26/10/2022 09:27:17 | REGIONALIDADE | | | |
| 26/10/2022 09:32:17 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| | PARTICIPANTE 070 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015. | | | |
| 26/10/2022 09:32:17 | REGIONALIDADE | | | |
| 26/10/2022 09:37:17 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| | O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GLLOBAAL PEÇAS EIRELI | | | |
| 26/10/2022 09:37:18 | HABILITAÇÃO | | | |

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: L Marca: GT - OIL Modelo: 5W30
 Descrição: Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, grv e flex.
 Quantidade: 130 Valor Unit.: 24,90 Valor Total: 3.237,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 022 35.235.579/0001-56 | 48,00 | 24,90 | Sim |
| 2 PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 047 33.970.002/0001-62 | 50,00 | 25,00 | Sim |
| 3 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 097 30.572.270/0001-38 | 50,00 | 30,70 | Sim |
| 4 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 052 09.058.669/0001-09 | 49,25 | 49,25 | Sim |
| 5 GLOBOAL PEÇAS EIRELI | 016 21.398.917/0001-66 | 50,00 | 50,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|--|-----------------------|--|-------|
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 26/10/2022 09:17:17 | DISPUTA | | |
| 26/10/2022 09:17:17 | LANCE | GLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 016) | 50,00 |
| 26/10/2022 09:17:17 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 047) | 50,00 |
| 26/10/2022 09:17:17 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 49,25 |
| 26/10/2022 09:17:17 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 022) | 48,00 |
| 26/10/2022 09:17:17 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 50,00 |
| 26/10/2022 09:17:39 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 45,74 |
| 26/10/2022 09:18:54 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 022) | 35,00 |
| 26/10/2022 09:19:09 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 30,70 |
| 26/10/2022 09:19:50 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 022) | 28,00 |
| 26/10/2022 09:21:00 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 047) | 25,00 |
| 26/10/2022 09:21:47 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 022) | 24,90 |
| 26/10/2022 09:27:18 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | | | |
| 26/10/2022 09:27:18 | HABILITAÇÃO | | |

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: L Marca: Maxon Modelo: Maxon
 Descrição: Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 45,00 Valor Total: 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 096 09.058.669/0001-09 | 78,08 | 45,00 | Sim |

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | | | | |
|---|--|-----|--------------------|-------|-------|-----|
| 2 | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 079 | 30.572.270/0001-38 | 79,27 | 47,90 | Sim |
| 3 | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 017 | 35.235.579/0001-56 | 79,00 | 60,00 | Sim |
| 4 | GLLOBAL PEÇAS EIRELI | 007 | 21.398.917/0001-66 | 79,27 | 79,27 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|---------------------|--|--|--|-------|
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 09:27:41 | DISPUTA | | | |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 017) | | 79,00 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 78,08 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 007) | | 79,27 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 79,27 |
| 26/10/2022 09:28:00 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 77,13 |
| 26/10/2022 09:28:49 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 69,00 |
| 26/10/2022 09:28:58 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 64,15 |
| 26/10/2022 09:30:22 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 017) | | 60,00 |
| 26/10/2022 09:30:33 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 56,06 |
| 26/10/2022 09:30:49 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 51,00 |
| 26/10/2022 09:31:04 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 50,36 |
| 26/10/2022 09:33:09 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 49,00 |
| 26/10/2022 09:33:21 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 47,90 |
| 26/10/2022 09:33:53 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 45,00 |
| 26/10/2022 09:37:41 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| | detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA | | | |
| 26/10/2022 09:37:41 | HABILITAÇÃO | | | |

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|-------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: frs | Marca: POWER BRIL | Modelo: DOT3 500ML |
| Descrição: Fluido de freio DOT 3, 500ml | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 11,00 | | Valor Total: 1.100,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME | |
|--|---------------|--------------------|--------------|-------|-----|
| 1 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 071 | 30.572.270/0001-38 | 29,00 | 11,00 | Sim |
| 2 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 065 | 09.058.669/0001-09 | 28,56 | 15,00 | Sim |
| 3 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 008 | 35.235.579/0001-56 | 28,50 | 16,50 | Sim |
| 4 PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 098 | 33.970.002/0001-62 | 29,00 | 29,00 | Sim |
| 5 GLLOBAL PEÇAS EIRELI | 097 | 21.398.917/0001-66 | 29,00 | 29,00 | Sim |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|--|----------------------------|--|--|-------|
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 09:27:41 | DISPUTA | | | |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 28,56 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 008) | | 28,50 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 097) | | 29,00 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 098) | | 29,00 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 29,00 |
| 26/10/2022 09:28:00 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 27,76 |
| 26/10/2022 09:28:54 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 008) | | 20,00 |
| 26/10/2022 09:29:11 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 18,76 |
| 26/10/2022 09:29:17 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 26,25 |
| 26/10/2022 09:30:35 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 008) | | 16,50 |
| 26/10/2022 09:30:46 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 15,34 |
| 26/10/2022 09:31:10 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 15,00 |
| 26/10/2022 09:31:30 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 11,00 |
| 26/10/2022 09:37:41 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. | | | | |
| 26/10/2022 09:37:41 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 071 | | | | |
| 26/10/2022 09:37:41 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | | |
| 26/10/2022 09:37:41 | HABILITAÇÃO | | | |

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|---------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: frs | Marca: POWER BRIL | Modelo: DOT4 500ML |
| Descrição: Fluido de freio DOT 4, 500ml | | | |
| Quantidade: 70 | Valor Unit.: 12,00 | Valor Total: 840,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 080 30.572.270/0001-38 | 34,00 | 12,00 | Sim |
| 2 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 091 09.058.669/0001-09 | 33,49 | 16,00 | Sim |
| 3 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 003 35.235.579/0001-56 | 34,00 | 20,00 | Sim |
| 4 GLLOBAL PEÇAS EIRELI | 086 21.398.917/0001-66 | 34,00 | 34,00 | Sim |
| 5 PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 019 33.970.002/0001-62 | 34,00 | 34,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|----|
| INABILITADOS | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|--|----------------------------|--|--|-------|
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 09:27:41 | DISPUTA | | | |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 33,49 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 003) | | 34,00 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 086) | | 34,00 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 019) | | 34,00 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 34,00 |
| 26/10/2022 09:28:00 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 30,22 |
| 26/10/2022 09:29:05 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 003) | | 25,00 |
| 26/10/2022 09:29:22 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 24,98 |
| 26/10/2022 09:30:51 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 003) | | 20,00 |
| 26/10/2022 09:31:08 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 16,32 |
| 26/10/2022 09:31:33 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 16,00 |
| 26/10/2022 09:31:47 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 12,00 |
| 26/10/2022 09:37:41 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. | | | | |
| 26/10/2022 09:37:41 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 080 | | | | |
| 26/10/2022 09:37:41 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | | |
| 26/10/2022 09:37:41 | HABILITAÇÃO | | | |

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-------------------|---------------------|---------------------|
| Item: 1 | Unidade: L | Marca: POWER BRIL | Modelo: ORGANICO 1L |
| Descrição: Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com AOT, para motor diesel | | | |
| Quantidade: 80 | Valor Unit.: 9,78 | Valor Total: 782,40 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 047 30.572.270/0001-38 | 44,67 | 9,78 | Sim |
| 2 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 038 09.058.669/0001-09 | 43,99 | 13,85 | Sim |
| 3 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 017 35.235.579/0001-56 | 44,00 | 20,00 | Sim |
| 4 MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 028 46.636.768/0001-57 | 44,66 | 44,66 | Sim |
| 5 GLLOBAL PEÇAS EIRELI | 077 21.398.917/0001-66 | 44,67 | 44,67 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|----|
| INABILITADOS | | | | |

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------------|---|--------------|-------|
| MOVIMENTOS DO LOTE | | | | |
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 09:27:41 | DISPUTA | | | |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 43,99 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE | | 44,66 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 017) | | 44,00 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 077) | | 44,67 |
| 26/10/2022 09:27:41 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 44,67 |
| 26/10/2022 09:28:00 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 39,64 |
| 26/10/2022 09:29:17 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 017) | | 30,00 |
| 26/10/2022 09:29:39 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 29,42 |
| 26/10/2022 09:30:10 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 26,00 |
| 26/10/2022 09:30:23 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 24,83 |
| 26/10/2022 09:31:10 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 017) | | 20,00 |
| 26/10/2022 09:31:30 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 17,88 |
| 26/10/2022 09:31:53 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 17,12 |
| 26/10/2022 09:32:12 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 13,89 |
| 26/10/2022 09:32:41 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 13,85 |
| 26/10/2022 09:32:49 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 9,78 |
| 26/10/2022 09:37:41 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | | | |
| 26/10/2022 09:37:42 | HABILITAÇÃO | | | |

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: BL | Marca: RADAN | Modelo: |
| Descrição: Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros | | | |
| Quantidade: 80 | Valor Unit.: 92,00 | Valor Total: 7.360,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. | 089 41.105.473/0001-30 | 155,00 | 92,00 | Sim |
| 2 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 054 35.235.579/0001-56 | 153,00 | 93,00 | Sim |
| 3 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 045 30.572.270/0001-38 | 155,00 | 111,70 | Sim |
| 4 MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 019 46.636.768/0001-57 | 154,00 | 154,00 | Sim |
| 5 GLLOBAL PEÇAS EIRELI | 077 21.398.917/0001-66 | 155,00 | 155,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|--|-----------------------|--|
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 26/10/2022 09:27:42 | DISPUTA | |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | GLLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 077) 155,00 |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI 155,00 |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. (PARTICIPANTE 089) 155,00 |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 154,00 |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 054) 153,00 |
| 26/10/2022 09:28:00 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI 150,25 |
| 26/10/2022 09:29:39 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 054) 130,00 |
| 26/10/2022 09:29:56 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI 125,16 |
| 26/10/2022 09:31:26 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 054) 115,00 |
| 26/10/2022 09:31:36 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI 111,70 |
| 26/10/2022 09:31:47 | LANCE | RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. (PARTICIPANTE 089) 110,00 |
| 26/10/2022 09:32:19 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 054) 100,00 |
| 26/10/2022 09:32:33 | LANCE | RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. (PARTICIPANTE 089) 99,00 |
| 26/10/2022 09:34:19 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 054) 95,00 |
| 26/10/2022 09:34:28 | LANCE | RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. (PARTICIPANTE 089) 94,00 |
| 26/10/2022 09:35:13 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 054) 93,00 |
| 26/10/2022 09:35:26 | LANCE | RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. (PARTICIPANTE 089) 92,00 |
| 26/10/2022 09:37:42 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| PARTICIPANTE 054 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015. | | |
| 26/10/2022 09:37:42 | REGIONALIDADE | |
| 26/10/2022 09:42:42 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. | | |
| 26/10/2022 09:42:42 | HABILITAÇÃO | |

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: frs | Marca: GT - OIL | Modelo: 2 TEMPOS |
| Descrição: Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motoserres | | | |
| Quantidade: 80 | Valor Unit.: 15,00 | | Valor Total: 1.200,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 035 | 35.235.579/0001-56 | 50,00 | 15,00 | Sim |
| 2 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 032 | 30.572.270/0001-38 | 51,33 | 17,85 | Sim |
| 3 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 048 | 09.058.669/0001-09 | 50,56 | 32,00 | Sim |
| 4 DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME | 052 | 07.065.479/0001-93 | 51,33 | 36,31 | Sim |
| 5 GLLOBAL PEÇAS EIRELI | 044 | 21.398.917/0001-66 | 51,33 | 51,33 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
| | | | | | |

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------------|--|--------------|-------|
| MOVIMENTOS DO LOTE | | | | |
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 26/10/2022 09:27:42 | DISPUTA | | | |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 50,56 |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME (PARTICIPANTE 052) | | 51,33 |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 035) | | 50,00 |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | GLGLOBAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 044) | | 51,33 |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 51,33 |
| 26/10/2022 09:28:00 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 46,01 |
| 26/10/2022 09:28:05 | LANCE | DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME (PARTICIPANTE 052) | | 49,99 |
| 26/10/2022 09:28:27 | LANCE | DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME (PARTICIPANTE 052) | | 46,00 |
| 26/10/2022 09:28:37 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 45,38 |
| 26/10/2022 09:28:44 | LANCE | DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME (PARTICIPANTE 052) | | 45,37 |
| 26/10/2022 09:28:52 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 41,12 |
| 26/10/2022 09:29:02 | LANCE | DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME (PARTICIPANTE 052) | | 41,11 |
| 26/10/2022 09:29:11 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 36,88 |
| 26/10/2022 09:29:24 | LANCE | DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME (PARTICIPANTE 052) | | 36,87 |
| 26/10/2022 09:29:38 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 32,00 |
| 26/10/2022 09:29:39 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 36,32 |
| 26/10/2022 09:29:52 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 035) | | 28,00 |
| 26/10/2022 09:29:54 | LANCE | DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME (PARTICIPANTE 052) | | 36,31 |
| 26/10/2022 09:30:02 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 23,62 |
| 26/10/2022 09:31:42 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 035) | | 20,00 |
| 26/10/2022 09:31:47 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | | 17,85 |
| 26/10/2022 09:34:39 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 035) | | 15,00 |
| 26/10/2022 09:37:42 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | | | | |
| 26/10/2022 09:37:42 | HABILITAÇÃO | | | |

**LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|--|
| Item: 1 | Unidade: BL | Marca: KARTER | Modelo: KARTER TRUCK C14 15W40 BD20LITROS |
| Descrição: Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 297,92 | Valor Total: 44.688,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES | 090 37.005.258/0001-90 | 534,33 | 297,92 | Sim |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | | | |
|--|-----|--------------------|--------|--------|-----|
| 2 D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS | 021 | 11.472.120/0001-08 | 534,33 | 299,90 | Sim |
| 3 SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | 018 | 09.058.669/0001-09 | 526,31 | 348,00 | Sim |
| 4 C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 039 | 35.235.579/0001-56 | 530,00 | 380,00 | Sim |
| 5 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE | 089 | 30.572.270/0001-38 | 534,33 | 415,81 | Sim |
| 6 GLOBOAL PEÇAS EIRELI | 061 | 21.398.917/0001-66 | 534,33 | 534,33 | Sim |
| 7 PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | 093 | 33.970.002/0001-62 | 534,33 | 534,33 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--------|
| 10/10/2022 10:00:03 | PUBLICADO | | |
| 10/10/2022 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 26/10/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 26/10/2022 09:27:42 | DISPUTA | | |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 526,31 |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 039) | 530,00 |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | GLOBOAL PEÇAS EIRELI (PARTICIPANTE 061) | 534,33 |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 093) | 534,33 |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 534,33 |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 534,33 |
| 26/10/2022 09:27:42 | LANCE | D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE | 534,33 |
| 26/10/2022 09:28:01 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 524,43 |
| 26/10/2022 09:28:07 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 525,62 |
| 26/10/2022 09:28:27 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 524,34 |
| 26/10/2022 09:28:37 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 520,94 |
| 26/10/2022 09:28:45 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 517,41 |
| 26/10/2022 09:28:52 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 515,23 |
| 26/10/2022 09:28:54 | LANCE | D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE | 500,00 |
| 26/10/2022 09:29:03 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 511,55 |
| 26/10/2022 09:29:11 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 499,00 |
| 26/10/2022 09:29:20 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 496,49 |
| 26/10/2022 09:29:42 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 493,62 |
| 26/10/2022 09:30:00 | LANCE | D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE | 455,00 |
| 26/10/2022 09:30:09 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 039) | 440,00 |
| 26/10/2022 09:30:17 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 454,51 |
| 26/10/2022 09:30:20 | LANCE | D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE | 430,00 |
| 26/10/2022 09:30:21 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 438,78 |
| 26/10/2022 09:30:32 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 421,00 |
| 26/10/2022 09:30:37 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 426,24 |
| 26/10/2022 09:30:41 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 418,34 |
| 26/10/2022 09:30:50 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI | 415,81 |
| 26/10/2022 09:31:07 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 414,12 |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | |
|--|-------------|--|--------|
| 26/10/2022 09:31:12 | LANCE | D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE | 400,00 |
| 26/10/2022 09:31:28 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 395,91 |
| 26/10/2022 09:31:40 | LANCE | D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE | 390,00 |
| 26/10/2022 09:31:56 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 387,42 |
| 26/10/2022 09:31:59 | LANCE | C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 039) | 380,00 |
| 26/10/2022 09:32:06 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 385,00 |
| 26/10/2022 09:32:13 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 376,43 |
| 26/10/2022 09:32:41 | LANCE | D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE | 350,00 |
| 26/10/2022 09:32:52 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 349,41 |
| 26/10/2022 09:33:08 | LANCE | D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE | 340,00 |
| 26/10/2022 09:33:22 | LANCE | SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO | 348,00 |
| 26/10/2022 09:33:25 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 335,31 |
| 26/10/2022 09:33:38 | LANCE | D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE | 330,00 |
| 26/10/2022 09:33:44 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 327,76 |
| 26/10/2022 09:34:05 | LANCE | D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE | 320,00 |
| 26/10/2022 09:34:16 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 318,70 |
| 26/10/2022 09:34:22 | LANCE | D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE | 310,00 |
| 26/10/2022 09:34:41 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 307,55 |
| 26/10/2022 09:34:51 | LANCE | D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (PARTICIPANTE | 299,90 |
| 26/10/2022 09:35:01 | LANCE | PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | 297,92 |
| 26/10/2022 09:37:42 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. | | | |
| 26/10/2022 09:37:42 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 090 | | | |
| 26/10/2022 09:37:42 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | | |
| 26/10/2022 09:37:42 | HABILITAÇÃO | | |

Vanessa M. A. Oenning

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Viviane Rodrigues

MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES

Fernando Henrique Pizzato

Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

g

v

f

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
Processo Administrativo Nº 124/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 10/10/2022 10:00:04

| | | | | TOTAL DO PROCESSO: | 198.953,64 |
|--|--------------|------------------------------|---|---------------------------|-------------------|
| GLOBAL PEÇAS EIRELI | | | | 21.398.917/0001-66 | 34.488,64 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 031 | 5.249,99 | Total: 31.499,94 | |
| Item: 1 | Unidade: tmb | Marca: GT | Modelo: Graxa classificação mineral NLGI2 | | |
| Descrição: Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg. | | | | | |
| Quantidade: 6 | | Valor Unit.: 5.249,99 | | Total Item: 31.499,94 | |
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 059 | 22,99 | Total: 2.988,70 | |
| Item: 1 | Unidade: L | Marca: GT | Modelo: SAE 15W40 | | |
| Descrição: Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | | | | | |
| Quantidade: 130 | | Valor Unit.: 22,99 | | Total Item: 2.988,70 | |
| PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | | | 37.005.258/0001-90 | 104.105,60 |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 036 | 301,48 | Total: 15.074,00 | |
| Item: 1 | Unidade: BL | Marca: KARTER | Modelo: KARTER TRUCK CI4 15W40 BD20LITROS | | |
| Descrição: Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros | | | | | |
| Quantidade: 50 | | Valor Unit.: 301,48 | | Total Item: 15.074,00 | |
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 003 | 255,85 | Total: 30.702,00 | |
| Item: 1 | Unidade: BL | Marca: LEUGIM | Modelo: AW68 BD 20LITROS | | |
| Descrição: Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros | | | | | |
| Quantidade: 120 | | Valor Unit.: 255,85 | | Total Item: 30.702,00 | |
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 039 | 341,04 | Total: 13.641,60 | |
| Item: 1 | Unidade: BL | Marca: KARTER | Modelo: ATF TASA TIPO A BD20LITROS | | |
| Descrição: Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros. | | | | | |
| Quantidade: 40 | | Valor Unit.: 341,04 | | Total Item: 13.641,60 | |
| LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 090 | 297,92 | Total: 44.688,00 | |
| Item: 1 | Unidade: BL | Marca: KARTER | Modelo: KARTER TRUCK CI4 15W40 BD20LITROS | | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 297,92** Total Item: 44.688,00

SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO 09.058.669/0001-09 34.640,00
AGROPECUARIOS LTDA

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 070 389,00 **Total: 11.670,00**

Item: 1 Unidade: BL Marca: MAXON Modelo: MAXON

Descrição: Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipódais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 389,00** Total Item: 11.670,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 098 385,00 **Total: 15.400,00**

Item: 1 Unidade: BL Marca: MAXON Modelo: MAXON

Descrição: Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipódais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 385,00** Total Item: 15.400,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 088 28,00 **Total: 5.320,00**

Item: 1 Unidade: L Marca: MAXON Modelo: MAXON

Descrição: Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.

Quantidade: 190 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 5.320,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 096 45,00 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: L Marca: Maxon Modelo: Maxon

Descrição: Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.250,00

C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA 35.235.579/0001-56 15.637,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 003 560,00 **Total: 11.200,00**

Item: 1 Unidade: BL Marca: GT - OIL Modelo: 20W30

Descrição: Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 560,00** Total Item: 11.200,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 022 24,90 **Total: 3.237,00**

Item: 1 Unidade: L Marca: GT - OIL Modelo: 5W30

Descrição: Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.

Quantidade: 130 **Valor Unit.: 24,90** Total Item: 3.237,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 035 15,00 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: frs Marca: GT - OIL Modelo: 2 TEMPOS

Descrição: Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 1.200,00

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI 30.572.270/0001-38 2.722,40

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 071 11,00 **Total: 1.100,00**

Item: 1 Unidade: frs Marca: POWER BRIL Modelo: DOT3 500ML

Descrição: Fluido de freio DOT 3, 500ml

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 1.100,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 080 12,00 **Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: frs Marca: POWER BRIL Modelo: DOT4 500ML

Descrição: Fluido de freio DOT 4, 500ml

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 840,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 047 9,78 **Total: 782,40**

Item: 1 Unidade: L Marca: POWER BRIL Modelo: ORGANICO 1L

Descrição: Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com AOT, para motor diesel

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 9,78** Total Item: 782,40

RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. 41.105.473/0001-30 **7.360,00**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 089 92,00 **Total: 7.360,00**

Item: 1 Unidade: BL Marca: RADAN Modelo:

Descrição: Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 92,00** Total Item: 7.360,00


PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING


MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES


Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social:

ELIZABETE MACHADO DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Adrianópolis – PR, data de nascimento 24/06/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05516445176, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 032.349.819-14, residente e domiciliada na cidade de Adrianópolis - PR, na RODOVIA GOVERNADOR JOSE RICHA - BR 476, nº SN, KM 29, BELA VISTA, CEP: 83490-000;

Única sócia de uma sociedade empresária Limitada Unipessoal sob a denominação de **RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA**, com sede à RODOVIA GOVERNADOR JOSE RICHA - BR 476, nº 9595, KM 29, BELA VISTA, Adrianópolis - PR, CEP: 83490-000, e inscrita no CNPJ sob o nº 41.105.476/0001-30, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 412.0978101-1 em 05/03/2021; resolve alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I –O objeto social passará a ser FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS, RESTAURANTES SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE PADARIA E CONFEITARIA SERVIÇOS DE LAVAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, BORRACHARIA, COMERCIO DE PECAS DE VEÍCULOS, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE LUBRIFICANTES, COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO DE PNEUS, COMERCIO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E PAPELARIA, COMERCIO DE ELETRÔNICOS, COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E MAQUINAS, COMERCIO DE MOVEIS, COMERCIO DE VEÍCULOS, COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, INSTALAÇÃO DE VIDROS, REPARO ILUMINAÇÃO PUBLICA, TRANSPORTE DE CARGAS, ROÇADAS E LIMPEZAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MAQUINAS, LOCAÇÃO DE PALCOS E TENDAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, CONSULTORIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS, RESTAURANTES SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE PADARIA E CONFEITARIA SERVIÇOS DE LAVAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, BORRACHARIA, COMERCIO DE PECAS DE VEÍCULOS, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE LUBRIFICANTES, COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO DE PNEUS, COMERCIO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E PAPELARIA, COMERCIO DE ELETRÔNICOS, COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E MAQUINAS, COMERCIO DE MOVEIS, COMERCIO DE VEÍCULOS, COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, INSTALAÇÃO DE VIDROS, REPARO

g

f

v

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE DE CARGAS, ROÇADAS E LIMPEZAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MAQUINAS, LOCAÇÃO DE PALCOS E TENDAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, CONSULTORIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- CNAE Nº 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

g

K

v

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA**

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA II - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA
CNPJ/MF: 41.105.473/0001-30
NIRE: 412.0978101-1**

ELIZABETE MACHADO DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Adrianópolis – PR, data de nascimento 24/06/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05516445176, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 032.349.819-14, residente e domiciliada na cidade de Adrianópolis - PR, na RODOVIA GOVERNADOR JOSE RICHA - BR 476, nº SN, KM 29, BELA VISTA, CEP: 83490-000;

Única sócia de uma sociedade empresária Limitada Unipessoal sob a denominação de **RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA**, com sede à RODOVIA GOVERNADOR JOSE RICHA - BR 476, nº 9595, KM 29, BELA VISTA, Adrianópolis - PR, CEP: 83490-000, e inscrita no CNPJ sob o nº 41.105.473/0001-30, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº

g

22

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA**

412.0978101-1 em 05/03/2021; resolve consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA**, e usará a expressão RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA GOVERNADOR JOSE RICHÁ - BR 476, nº 9595, KM 29, BELA VISTA, Adrianópolis - PR, CEP: 83.490-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômico: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS, RESTAURANTES SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE PADARIA E CONFEITARIA SERVIÇOS DE LAVAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, BORRACHARIA, COMERCIO DE PECAS DE VEÍCULOS, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE LUBRIFICANTES, COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO DE PNEUS, COMERCIO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E PAPELARIA, COMERCIO DE ELETRÔNICOS, COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E MAQUINAS, COMERCIO DE MOVEIS, COMERCIO DE VEÍCULOS, COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, INSTALAÇÃO DE VIDROS, REPARO ILUMINAÇÃO PUBLICA, TRANSPORTE DE CARGAS, ROÇADAS E LIMPEZAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MAQUINAS, LOCAÇÃO DE PALCOS E TENDAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, CONSULTORIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS, RESTAURANTES SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE PADARIA E CONFEITARIA SERVIÇOS DE LAVAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, BORRACHARIA, COMERCIO DE PECAS DE VEÍCULOS, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE LUBRIFICANTES, COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO DE PNEUS, COMERCIO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E PAPELARIA, COMERCIO DE ELETRÔNICOS, COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E MAQUINAS, COMERCIO DE MOVEIS, COMERCIO DE VEÍCULOS, COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, INSTALAÇÃO DE VIDROS, REPARO ILUMINAÇÃO PUBLICA, TRANSPORTE DE CARGAS, ROÇADAS E LIMPEZAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MAQUINAS, LOCAÇÃO DE PALCOS E TENDAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, CONSULTORIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

E exercerá as seguintes atividades:

g

|

v

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA**

- CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

g

f

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA**

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|---------------------------|------------|--------------|--------|
| ELIZABETE MACHADO DE LIMA | 40.000 | 40.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 40.000 | 40.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELIZABETE MACHADO DE LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

g

19

19

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA**

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº

123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §

4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Adrianópolis - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

g

v

f

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA**

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Adrianópolis - PR, 29 de Novembro de 2021

ELIZABETE MACHADO DE LIMA
Sócio/Administradora

g

g k



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03234981914 | ELIZABETE MACHADO DE LIMA |



g

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021 14:34 SOB N° 20218006217.
PROTOCOLO: 218006217 DE 29/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108744726. CNPJ DA SEDE: 41105473000130.
NIRE: 41209781011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2021.
RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA

ke

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA
CNPJ: 41.105.473/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:27 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **2E6A.E298.8303.047C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000170

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027752283-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.105.473/0001-30
Nome: **RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

f

v

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.105.473/0001-30

Razão Social: RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA

Endereço: ROD GOVERNADOR JOSE RICHÁ - BR 476 9595 KM 29 / BELA VISTA /
ADRIANÓPOLIS / PR / 83490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022 /

Certificação Número: 2022100502441805706506

Informação obtida em 05/10/2022 14:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

/
v



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.105.473/0001-30
Certidão n°: 14529727/2022
Expedição: 07/05/2022, às 08:41:34
Validade: 03/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.105.473/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

f

v



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS
SECRETARIA DE FINANÇAS

000173

Data: 05/09/2022 07h42min

| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 243 | 04/12/2022 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA. CNPJ: 41105473000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

g

Código de Controle

CWLNULYVOPZWQRD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.adrianopolis.pr.gov.br/>

Adrianópolis (PR), 05 de Setembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.105.473/0001-30
Certidão n°: 14529727/2022
Expedição: 07/05/2022, às 08:41:34
Validade: 03/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.105.473/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

f
v



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-------------------------------------|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA | | | Protocolo: PRC2212851840 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209781011 | CNPJ 41.105.473/0001-30 | Data de Ato Constitutivo 05/03/2021 | Início de Atividade 05/03/2021 | | |
| Endereço Completo Rodovia GOVERNADOR JOSE RICHÁ - BR 476, Nº 9595, KM 29, BELA VISTA - Adrianópolis/PR - CEP 83490-000 | | | | | |
| Objeto Social FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS, RESTAURANTES SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE PADARIA E CONFEITARIA SERVIÇOS DE LAVAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, BORRACHARIA, COMÉRCIO DE PEÇAS DE VEÍCULOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMÉRCIO DE PNEUS, COMÉRCIO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E PAPELARIA, COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E MÁQUINAS, COMÉRCIO DE MOVEIS, COMÉRCIO DE VEÍCULOS, COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, INSTALAÇÃO DE VIDROS, REPARO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE DE CARGAS, ROCADAS E LIMPEZAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, LOCAÇÃO DE PALCOS E TENDAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome ELIZABETE MACHADO DE LIMA | CPF/CNPJ 032.349.819-14 | Participação no capital R\$ 40.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ELIZABETE MACHADO DE LIMA | | CPF 032.349.819-14 | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 06/12/2021 | Número 20218128509 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2022, às 15:24:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSDCAP1H.



PRC2212851840

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

g

19



DECLARAÇÃO CONJUNTA COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA.
 CNPJ: 41.105.473/0001-30
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 476, KM 29
 CEP 83.490-000
 CIDADE ADRIANOPOLIS-PR
 TELEFONE: (41) 98815-2826
 E-MAIL: autocarbelavista@hotmail.com

1) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

a) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

4) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do Edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Adrianópolis, 09 de Maio de 2022



RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA.

CNPJ:41.105.473/0001-30

ELIZABETE MACHADO DE LIMA

Representante Legal

CPF:032.349.819-14 RG:8.453.568-0

g

g



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Empresa **RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.**, CNPJ nº: 41.105.473/0001-30, localizada na Rodovia BR 476, KM 29 Adrianópolis-PR, por intermédio do seu representante Sra. **ELIZABETE MACHADO DE LIMA**, portadora do CPF . N° 032.349.819-14, RG 8.453.568-0 SSP/PR, e por intermédio de sua contadora Sra. **CIDÁLIA D. DE OLIVEIRA**, CRC/PR 070155/O-5, **DECLARA**, para os fins do dispositivo na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, a empresa é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme o inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Adrianópolis, PR, 28 de Março de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CIDÁLIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assimador-digital>

CIDÁLIA D. DE OLIVEIRA
CRC/PR 070155/O-5
Contadora

g

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assimador-digital>

ELIZABETE MACHADO DE LIMA
CPF: 032.349.819-14
Sócio Proprietário

el



DECLARAÇÃO CONJUNTA COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA.
 CNPJ: 41.105.473/0001-30
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 476, KM 29
 CEP 83.490-000
 CIDADE ADRIANOPOLIS-PR
 TELEFONE: (41) 98815-2826
 E-MAIL: autocarbelavista@hotmail.com

1) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

a) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

4) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do Edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, sob as penas da Lei.

5)) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Adrianópolis, 09 de Maio de 2022



RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA.

CNPJ:41.105.473/0001-30

ELIZABETE MACHADO DE LIMA

Representante Legal

CPF:032.349.819-14 RG:8.453.568-0

g

20



DECLARAÇÃO CONJUNTA COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA.
 CNPJ: 41.105.473/0001-30
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 476, KM 29
 CEP 83.490-000
 CIDADE ADRIANOPOLIS-PR
 TELEFONE: (41) 98815-2826
 E-MAIL: autocarbelavista@hotmail.com

1) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

a) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

4) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do Edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Adrianópolis, 09 de Maio de 2022



RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA.
 CNPJ:41.105.473/0001-30
 ELIZABETE MACHADO DE LIMA
 Representante Legal
 CPF:032.349.819-14 RG:8.453.568-0

g

el



DECLARAÇÃO CONJUNTA COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA.
CNPJ: 41.105.473/0001-30
ENDEREÇO: RODOVIA BR 476, KM 29
CEP 83.490-000
CIDADE ADRIANOPOLIS-PR
TELEFONE: (41) 98815-2826
E-MAIL: autocarbelavista@hotmail.com

1) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

a) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

4) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do Edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Adrianópolis, 09 de Maio de 2022



RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA.
CNPJ:41.105.473/0001-30
ELIZABETE MACHADO DE LIMA
Representante Legal
CPF:032.349.819-14 RG:8.453.568-0

g

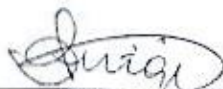
20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA., empresa estabelecida na Rodovia BR 476, KM 29, cidade de Adrianópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº:41.105.473/0001-30, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS-PR, os produtos de limpeza automotiva, Agente Redutor Arla 32, graxas e lubrificantes, conforme nota de empenho nº:26346 e 26788 referente ao pregão 13/2021. Faturados com notas fiscais nº:42 e nº:71.

Registramos ainda que as entregas dos produtos e serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tunas do Paraná, 10 de Setembro de 2021.



SECRETARIA DE OBRAS
Prefeitura Municipal de Lupionópolis - PR
CNPJ: 75845511000103 IE: 2008
Praça Pe. Antonio Pozzato, 880 - Prédio
CEP: 86635000 Cidade: Lupionópolis-PR

g



| | |
|---|---|
|  | <p style="text-align: center;">FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS</p> <p style="text-align: center;">RADAN ARLA 32</p> |
|---|---|

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – NBR 14725

NOME DO PRODUTO: RADAN ARLA 32

FISPQ NRº. 001

PÁGINA: 01 / 05

ELABORAÇÃO: Janeiro 2015

REVISÃO: 00

DATA DA ÚLTIMA REVISÃO: 10.01.15

1- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA.

- **Nome do Produto:** ARLA 32
- **Nome Comercial:** RADAN ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de Nox Automotivo)
- **Código Interno de Identificação do Produto:** RADAN ARLA 32
- **Nome da Empresa:** Radan Indústria de Produtos de Limpeza Ltda
- **Endereço:** Rua Pedro Campanharo , 44
- **Telefone da Empresa:** 0800-418118
- **Fax:** 41-3393-3005
- **E-mail:** arla32@radanindustrial.com.br

2 – IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- **Perigos mais importantes:** Este produto não é considerado perigoso.
- **Efeitos do produto:** Não analisado.
- **Efeitos adversos à saúde:** Pode causar irritação nos olhos e na pele.
- **Efeitos ambientais:** A ureia é uma substância azotada, pelo que grandes derrames no ambiente podem causar impactos negativos, tais como eutrofização das águas.
- **Perigos físicos e químicos:** A inalação dos gases de decomposição podem causar irritação e efeitos tóxicos no sistema respiratório. Podem desenvolver-se problemas pulmonares com efeito retardado.
- **Perigos específicos:** A ingestão de pequenas quantidades não causa efeitos tóxicos. Em grandes quantidades pode provocar desordens gastrointestinais.
- **Principais sintomas:** Irritação na pele e nos olhos.
- **Classificação de perigo do produto químico e o sistema de classificação utilizado:**



| | | | | | |
|-------------------|------------|------|-------------|------|---------------|
| FISPQ 7.5.3 - 001 | Edição: 00 | 2015 | Revisão: 00 | 2015 | Página 1 de 6 |
|-------------------|------------|------|-------------|------|---------------|



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE
PRODUTOS QUÍMICOS

RADAN ARLA 32

- Este produto não é classificado como perigoso de acordo com a Diretiva 1999/45/EC e suas emendas.
-
- Segundo a Resolução 420 ANTT da ONU não é considerado produto perigoso.

3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES.

- **Sinônimos:** Carbamida
- **Fórmula Química:** $(\text{NH}_2)_2\text{CO} + \text{H}_2\text{O}$
- **NR° da ONU:** Não regulamentada
- **NR° de Risco:** Não regulamentada
- **Registro do Chemical Abstract Service (NR° CAS):** Uréia - 57-13-6
-

4 – MEDIDAS DE PRIMEIRO-SOCORROS.

- **Inalação:** Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, administrar oxigênio a uma vazão de 10 a 15 litros/minuto. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
- **Contato:** Retirar imediatamente roupas e sapatos contaminados. Lavar a pele com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, preferencialmente sob chuveiro de emergência. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
- **Ingestão:** Não provocar vômito. Se a vítima estiver consciente, lavar a sua boca com água limpa em abundância. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto sempre que possível.
- **Ações a serem evitadas:** Não administrar nada por via oral ou provocar o vômito em vítima inconsciente ou com convulsão.
- **Proteção do prestador de socorro e/ou notas para o médico:** A equipe de socorro em ambientes confinados deve estar equipada com equipamentos de respiração autônoma e consciente dos riscos em caso de emergência.

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO.

- Produto não inflamável. Compatível com qualquer meio de extinção de fogo, como pó químico, espuma resistente ao álcool, dióxido de carbono e névoa d'água.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

RADAN ARLA 32

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Avisar imediatamente a Defesa Civil, Corpo de Bombeiro, Polícia Rodoviária pelos telefones constantes na Ficha de Emergência.
- **Pequenos vazamentos:** Recolher o produto bombeando-o para recipiente de emergência devidamente etiquetado e bem fechado. Conversar o produto recuperado para posterior eliminação. Não utilize água para evitar o espalhamento do produto e derrapagens.
- **Grandes vazamentos:** Represar para impedir que se alastre e recolher em carro tanque para reutilização ou remoção. Pode ser neutralizado terra ou outro material absorvente.
- Evitar que o produto chegue a bueiros, esgotos ou cursos d'água.

7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO.

Manuseio:

- Proteger contra danos físicos;
- Armazenar em local fresco e seco;
- Manter o recipiente bem fechado em um local bem ventilado.

Armazenamento:

- Armazenar em local seco;
- Armazenar em recipientes de polipropileno ou tanques de estocagem fechados em temperatura ambiente.
- Mantenha recipientes protegidos do calor e da luz solar direta.
- Não misture nem armazene o produto em contato com nitrato de amônio
- Temperatura de armazenamento: Ambiente;
- Ventilação para o transporte: Aberta;
- Estabilidade durante o transporte: Estável
- Material seguro para embalagem: Polipropileno (isento de aditivos), polietileno (isento de aditivos) ou aço inoxidável.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

- **Proteção respiratória:** Respirador de filtro para partículas P2 (média)
- **Proteção para as mãos:** Luvas de PVC, Neoprene, Nitrilica.
- **Proteção para os olhos:** Óculos de segurança com proteção lateral.

| | |
|---|---|
|  | FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS RADAN ARLA 32 |
|---|---|

- **Proteção da pele e do corpo:** Vestimenta impermeável de proteção contra respingos químicos (Viton, PVC, Nitrilica, Neoprene, Polietileno de borracha.)
- **Precauções especiais:** Evitar o contato prolongado ou freqüente com o produto.
- **Medidas de Higiene:** Evite o contato com o produto.

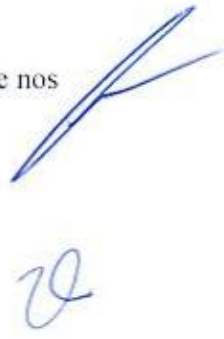
9 – PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

- **Estado Físico:** Líquido límpido
- **Forma:** Líquido
- **Cor:** Incolor
- **Odor:** leve de amoníaco
- **pH:** 9,8 – 10 (solução a 10 %)
- **Temperaturas Específicas:**
- Ponto de Ebulição: Uréia decompõe-se quando aquecido
- Ponto de Fusão: -11,5° C
- Densidade: 1,087 a 1,093 g/cm³
- Solubilidade: Total em água
- Pressão de vapor: Não aplicável
- Densidade de vapor: Não aplicável

10- ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- **Instabilidade:** Produto estável a temperatura ambiente e sob condições normais de uso. O Produto não sofre polimerização.
- **Reações perigosas:**
Reage violentamente com oxidantes fortes, nitritos, cloretos e percloratos inorgânicos causando incêndio e explosão. A dissolução endotérmica inicia-se com água ou umidade.

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS.

- **Toxicidade aguda:** O contato com o ARLA pode causar irritação nas vias respiratórias e nos olhos.
 - **Efeitos Locais:**
 - **Contato com a pele:** causa irritação a pele com vermelhidão e dor.
 - **Contato com os olhos:** Causa irritação aos olhos com vermelhidão e dor.
- 

| | |
|---|---|
|  | <p>FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS</p> <p>RADAN ARLA 32</p> |
|---|---|

- Ingestão: Pode causar dor de cabeça, náuseas, vômito e desorientação se ingerido.

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS.

- Produto com mobilidade alta. É esperada rápida degradabilidade e baixa persistência. O Impacto sobre o meio ambiente não se identifica efeitos ou riscos críticos. Tem baixa toxicidade aos meios aquáticos. Avisar as pessoas envolvidas.

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO.

- **Produto:** O tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.
- **Restos de produto:** O produto é reciclável. Descartar em instalações autorizadas dos postos de serviço segundo as leis e as regras locais quanto ao descarte de resíduos de produtos petrolíferos. Não despejar em esgotos, águas superficiais ou no solo.
- **Embalagem usada:** As embalagens originais são recicláveis. Descartá-las em instalações autorizadas. Não descartar em esgotos, águas superficiais ou no solo.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE.

- Produto não enquadrado na Resolução em vigor sobre transporte de produtos perigosos.

15 – REGULAMENTAÇÕES.

- 07Decreto 96.044/88 do Ministério do Transporte RTPP – Regulamento para o Transporte de Produtos Perigosos Resolução 420/04 – ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre
- NBR 14725 ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 – Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela portaria Nº 3. 214, de 8 de junho de 1978.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

O manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento dos riscos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos riscos envolvidos no manuseio dessa substância.

REFERÊNCIAS

| | | | | | |
|-------------------|------------|------|-------------|------|---------------|
| FISPO 7.5.3 - 001 | Edição: 00 | 2015 | Revisão: 00 | 2015 | Página 5 de 6 |
|-------------------|------------|------|-------------|------|---------------|

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE
PRODUTOS QUÍMICOS**RADAN ARLA 32**

- Instrução de aviação civil 153 – NORMAS PARA O TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AREONAVES CIVIS do Departamento de Aviação Civil (DAC) e ao DOC-9584 – Technical Instructions for the Safe Transport of Dangerous Goods by Air da International Civil Aviation Organization (ICAO). Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos da Agência Nacional de Transporte Terrestre (Resolução Nº 420 de 31 de maio de 2004) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).
- ABNT NBR 14725-2: 2009 Versão Corrigida: 2010 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 2: Sistema de classificação de perigo
- ABNT NBR 14725-3: 2009 Versão Corrigida: 2010 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 3: Rotulagem.
- ABNT NBR 14725-4: 2009 Versão Corrigida: 2010 Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).



RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA
 Rodovia BR 476, KM 29 – ADRIANÓPOLIS-PR
 CNPJ: 41.105.473/0001-30 CEP: 83490-000
 autocarbelavista@hotmail.com

**PROPOSTA COMERCIAL TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.064/2022**

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto descrito abaixo, conforme edital da Pregão eletrônico nº.064/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.

CNPJ: 41.105.473/0001-30

Inscr. Mun. 802

Inscr.Est. 90.884.315-00

Endereço: Rod.BR 476, KM 29

Bairro: Bela Vista

CEP: 83490-000

Cidade: Adrianópolis

Estado: Paraná

Telefone/Fax: (41) 98815-2826

E-mail: autocarbelavista@hotmail.com

Banco: INTER (077)

Agência: 0001

Conta Corrente: 13.922.666-4

2. PREÇO

| Item | LOTE | Produto | MARCA | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|---|-------|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 8 | 8 | ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO) | RADAN | Balde | 80 | R\$ 155,00 | R\$ 12.400,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

| | |
|--|---------------|
| VALOR TOTAL: DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS | R\$ 12.400,00 |
|--|---------------|

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a entrega efetiva e apresentação da respectiva nota fiscal, mediante transferência eletrônica.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega será feita no prazo e no local indicado no edital.

Adrianópolis/PR, 25 de Outubro de 2.022.



RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.
 CNPJ: 41.105.473/0001-30
 ELIZABETE MACHADO DE LIMA
 Representante Legal
 RG: 8.453.568-0 CPF: 032.349.819-14

[Handwritten signature]

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS
LTDA - ME
CNPJ/MF 09.058.669/0001-09

EMERSON LANZARIN, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Vitorino – PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.546.799-55, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.949.852-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Borges, nº 1203, Menegehetti, CEP: 89.990-000, São Lourenço Do Oeste – SC, ADEMILSON CORBARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.094.855 SSP/SC, inscrito no CPF nº. 046.425.279-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Borges, nº. 580, Centro, CEP 89990-000, em São Lourenço Do Oeste – SC e JUAREZ GUARDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 5.759.070-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 793.415.199-34, residente e domiciliado na Rua Papoulas, nº. 39, Centro, CEP 85615-000, em Marmeleiro-PR, únicos sócios de a empresa SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.058.669/0001-09, com sede na Rua Nelson Sandini, s/nº, Centro, CEP: 85615-000, em Marmeleiro/Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná em 13 de setembro de 2007, sob nº. 4120602062-1, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2011, sob nº. 20110177568, resolvem assim, proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aqui Re-ratificada a cláusula primeira da alteração contratual nº 04 da sociedade, registrada em 09 de agosto de 2010 sob nº. 20107265117, aonde a filial da empresa, inscrita no CNPJ sob nº. 09.058.669/0002-90, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 422318769499, foi extinta equivocada e indevidamente. Sendo assim, a filial continua a existir.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME

CNPJ MF 09.058.669/0001-09

- folha 01 -

Juarez Guarda.

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
**SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS
 LTDA - ME**

CNPJ/MF 09.058.669/0001-09

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMERSON LANZARIN, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Vitorino – PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.546.799-55, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.949.852-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Borges, nº 1203, Menegehetti, CEP: 89.990-000, São Lourenço Do Oeste – SC, ADEMILSON CORBARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.094.855 SSP/SC, inscrito no CPF nº. 046.425.279-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Borges, nº. 580, Centro, CEP 89990-000, em São Lourenço Do Oeste – SC e JUAREZ GUARDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 5.759.070-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 793.415.199-34, residente e domiciliado na Rua Papoulas, nº. 39, Centro, CEP 85615-000, em Marmeleiro-PR, únicos sócios de a empresa SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.058.669/0001-09, com sede na Rua Nelson Sandini, s/nº, Centro, CEP: 85615-000, em Marmeleiro/Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná em 13 de setembro de 2007, sob nº. 4120602062-1, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2011, sob nº. 20110177568, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, com sede na Rua Nelson Sandini, s/nº, Bairro Centro, CEP: 85615-000, em Marmeleiro/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1- Comércio Varejista de Peças e Acessórios de Maquinas e Equipamentos Agropecuários e para Agricultura; 2- Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção de Maquinas e Equipamentos Agropecuários e para Agricultura.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

| | QUOTAS | VALOR | % |
|-------------------|-----------|-----------|-------|
| EMERSON LANZARIN | 33.333,34 | 33.333,34 | 33,34 |
| ADEMILSON CORBARI | 33.333,33 | 33.333,33 | 33,33 |

Al. L.

Ademilson Corbari

Juarez Guarda

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS
LTDA - ME
CNPJ/MF 09.058.669/0001-09

| | | | |
|---------------|-----------|------------|-------|
| JUAREZ GUARDA | 33.333,33 | 33.333,33 | 33,33 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

CLÁUSULA QUARTA: A filial nº. 01 da sociedade está situada na Rodovia SC 468, Trevo Contorno Viário Armindo Echer, S/N, Industrial, CEP: 89.990-000, São Lourenço do Oeste – SC, para a qual se destaca o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) do capital social, para efeitos contábeis.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está sob o cargo dos Sócios ADEMILSON CORBARI e JUAREZ GUARDA, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome





Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS
LTDA - ME
CNPJ/MF 09.058.669/0001-09

empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de setembro de 2007 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DEZ: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA ONZE: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.


CLÁUSULA TREZE: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA QUATORZE: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA QUINZE: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.




-folha 04-

Juanes Juanda 

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
**SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS
LTDA - ME**
CNPJ/MF 09.058.669/0001-09

CLÁUSULA DEZESSEIS: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DEZESSETE: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.


CLÁUSULA DEZOITO: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DEZENOVE: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.


CLÁUSULA VINTE: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VINTE E UM: Os Sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VINTE E DOIS: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

AL ^g 


- folha 05 -

Juanes Quorchi. 

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS
LTDA - ME
CNPJ/MF 09.058.669/0001-09

CLÁUSULA VINTE E TRÊS: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Marmeleiro - PR, 16 de julho de 2013.



Juarez Guarda
JUAREZ GUARDA

CARTEIRO
JANCZEWSKI

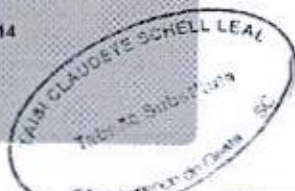
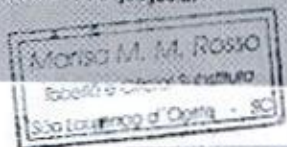
Emerson Lanzarin
EMERSON LANZARIN

CARTEIRO
JANCZEWSKI

Ademilson Corbari
ADEMILSON CORBARI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/07/2013
SOB NÚMERO: 20134322266
Protocolo: 13/432226-6, DE 25/07/2013
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO, REGISTRO DE MÓVEIS E PROTESTOS
Travessa São Pedro, 331, Sala 3 - Centro, São Lourenço do Oeste - SC
Sérgio Luiz Janczewski - Tabelião
REC. nº 037415. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de (1) ADEMILSON CORBARI
São Lourenço do Oeste, 16 de julho de 2013 - Em test. da verdade. Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,36 - Total: R\$ 3,61
Tela: Claudete Schell Leal - Tabela Substituta
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDR26956-JF14
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br



Testemunhas:

Sérgio Capra
RG nº: 5.233.631-7 SSP/PR

Gilmar Capra
RG nº: 5.912.666-0 SSP/PR

g

[Handwritten signature]

TABELIONATO, REGISTRO DE MÓVEIS E PROTESTOS
Travessa São Pedro, 331, Sala 3 - Centro, São Lourenço do Oeste - SC
Sérgio Luiz Janczewski - Tabelião
REC. nº 037411. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de (1) EMERSON LANZARIN
São Lourenço do Oeste, 16 de julho de 2013 - Em test. da verdade. Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,36 - Total: R\$ 3,61
Tela: Claudete Schell Leal - Tabela Substituta
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDR27122-06PH
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br



R



Tabellionato de Notas, Tabellionato de Protesto,
Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro
de Títulos e Documentos, Registro Civil das
Pessoas Jurídicas

FREITAS CARNEIRO

Rua Seis, 533, centro, Marmeleiro - PR, CEP 85.615-000, Fone/Fax (46) 3525-1177

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A FIRMA DE: JUAREZ *J*

GUARDA

O referido é verdade e dou fé

Marmeleiro, PR, 19 de JULHO de 2013

Em testº *J* da verdade

Patricia Carneiro
Patricia Carneiro-Escrevente Substitua

g



R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOMAR INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 09.058.669/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:02 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2023.

Código de controle da certidão: **A85B.B7F2.ED41.6D59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028193512-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.058.669/0001-09

Nome: **SOMAR INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIP. AGROPECUARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 13553/2022

Contribuinte

| | | | |
|--------------|---|---------|-----------------|
| Nome/Razão: | 105660 - SOMAR INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA | | |
| CNPJ/CPF: | 09.058.669/0001-09 | | |
| Endereço: | Rua DOUTOR NELSON ROSALINO SANDINI, 330 | | |
| Complemento: | | | |
| Bairro: | CENTRO | Cidade: | Marmeleiro - PR |

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|-----------------|------------------|
| 06/10/2022 | 05/12/2022 |

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SOMAR INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 06 de outubro de 2022

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.058.669/0001-09

Razão Social: SOMAR INSTALAÇÃO E MANUT DE EQUIP AGROPECUARIOS LTDA

Endereço: R NELSON SANDINI SN / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102015350966886620

Informação obtida em 21/10/2022 13:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOMAR INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 09.058.669/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:02 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2023. ✓

Código de controle da certidão: **A85B.B7F2.ED41.6D59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

re



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMAR INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.058.669/0001-09
Certidão n°: 29616638/2022
Expedição: 08/09/2022, às 14:51:04
Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOMAR INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.058.669/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

v

000202



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | | | Protocolo: PRC2213263081 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41206020621 | CNPJ 09.058.669/0001-09 | Data de Ato Constitutivo 13/09/2007 | Início de Atividade 14/09/2007 | | |
| Endereço Completo Rua NELSON SANDINI, Nº S/N, CENTRO - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS E PARA AGRICULTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS PARA AGRICULTURA. | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (com mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (com mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome JUAREZ GUARDA | CPF/CNPJ 793.415.199-34 | Participação no capital R\$ 33.333,33 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome ADEMILSON CORBARI | CPF/CNPJ 046.425.279-23 | Participação no capital R\$ 33.333,33 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome EMERSON LANZARIN | CPF/CNPJ 023.546.799-55 | Participação no capital R\$ 33.333,34 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome JUAREZ GUARDA | CPF 793.415.199-34 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Nome ADEMILSON CORBARI | CPF 046.425.279-23 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 25/07/2013 | Número 20134322266 | Ato/eventos 002 / 048 - RE-RATIFICACAO | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2022, às 07:52:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AIVKXS1X.



PRC2213263081

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

g

v

SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 09.058.669/0001-09
Rua Nelson Sandini, s/n, CEP: 85.615-000, Centro
E-mail: somar@agronomicanr.com.br
Telefone: (46) 3525- 1567
Marmeleiro - PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2022.

Somar Instalação e Manutenção de Equipamentos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ/MF n° 09.058.669/0001-09 sediada Rua Nelson Sandini, s/n, CEP: 85.615-000, Bairro Centro, município de Marmeleiro, Estado do Paraná, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Marmeleiro- PR, 24 de outubro de 2022

ADEMILSON Assinado de forma
CORBARI:04 digital por ADEMILSON
642527923 CORBARI:04642527923
Dados: 2022.10.25
09:09:47 -03'00'

Ademilson Corbari
Socio- Administrador
RG n° 4.094.855 SSP/SC
CPF n° 046.425.279-23

g

g

000204

**SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA**
CNPJ: 09.058.669/0001-09
Rua Nelson Sandini, s/n, CEP: 85.615-000, Centro
E-mail: somar@agronomicanr.com.br
Telefone: (46) 3525- 1567
Marmeleiro - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 -incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como micro empresa e que;

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Marmeleiro- PR, 24 de outubro de 2022

ADEMILSON Assinado de forma
digital por ADEMILSON
CORBARI:046 CORBARI:04642527923
42527923 Dados: 2022.10.25
09:11:08 -03'00"

Ademilson Corbari
Socio- Administrador
RG nº 4.094.855 SSP/SC
CPF nº 046.425.279-23

g



22

**SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA**
CNPJ: 09.058.669/0001-09
Rua Nelson Sandini, s/n, CEP: 85.615-000, Centro
E-mail: somar@agronomicanr.com.br
Telefone: (46) 3525- 1567
Marmeleiro - PR

ANEXO IV

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Somar Instalação e Manutenção de Equipamentos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº09.058.669/0001-09, sediada Rua Nelson Sandini, s/n, CEP: 85.615-000, Bairro Centro, município de Marmeleiro, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Marmeleiro- PR, 24 de outubro de 2022

ADEMILSON
CORBARI:046425
27923

Assinado de forma digital por
ADEMILSON
CORBARI:04642527923
Dados: 2022.10.25 09:12:09
-03'00'

Ademilson Corbari
Socio- Administrador
RG nº 4.094.855 SSP/SC
CPF nº 046.425.279-23

g

v

**SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA**
CNPJ: 09.058.669/0001-09
Rua Nelson Sandini, s/n, CEP: 85.615-000, Centro
E-mail: somar@agronomicanr.com.br
Telefone: (46) 3525- 1567
Marmeieiro - PR

ANEXO III

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Somar Instalação e Manutenção de Equipamentos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ/MF n° 09.058.669/0001-09, sediada Rua Nelson Sandini, s/n, CEP: 85.615-000, Bairro Centro, município de Marmeieiro, Estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei n° 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Marmeieiro- PR, 24 de outubro de 2022

ADEMILSON
CORBARI:04642
527923

Assinado de forma digital
por ADEMILSON
CORBARI:04642527923
Dados: 2022.10.25 09:10:24
-03'00'

Ademilson Corbari
Socio- Administrador
RG n° 4.094.855 SSP/SC
CPF n° 046.425.279-23

g

g



SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 09.058.669/0001-09
Rua Nelson Sandini, s/n, CEP: 85.615-000, Centro
E-mail: somar@agronomicanr.com.br
Telefone: (46) 3525- 1567
Marmeleiro - PR

000207

ANEXO IV

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Somar Instalação e Manutenção de Equipamentos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº09.058.669/0001-09, sediada Rua Nelson Sandini, s/n, CEP: 85.615-000, Bairro Centro, município de Marmeleiro, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Marmeleiro- PR, 24 de outubro de 2022

ADEMILSON
CORBARI:046425
27923

Assinado de forma digital por
ADEMILSON
CORBARI:04642527923
Dados: 2022.10.25 09:12:09
-03'00'

Ademilson Corbari
Socio- Administrador
RG nº 4.094.855 SSP/SC
CPF nº 046.425.279-23

g

v

MAXON OIL

MAXON OIL GEAR PERFORMA 3200

N° ANP: 21610

Óleo lubrificante para transmissões automáticas, monoviscozo de base sintética.

O Lubrificante:

Óleo lubrificante sintético para transmissões automáticas e sistemas hidráulicos. Oferece excelente propriedade de fricção, proteção a desgaste e estabilidade térmica, ótima resistência a oxidação, aumentando a vida útil do óleo e aumentando os intervalos de troca.

Desempenho:

Atende o nível de desempenho SAE 20W, GM DEXRON VI, Ford MERCON LV, JASO 1A-LV, ATF DW-1, HYUNDAI SP-IV, MB236.12/14/15/16/17, ATF J3, TOYOTA WS, JWS 3324, VW G 052 162 A1/A2 e VW G 052 540 A2.

Especificações:

| | | |
|--------------------------------|------------------------|-------|
| Viscosidade cSt's 40 °C | ASTM D445 / NBR 10441 | 49,0 |
| Viscosidade cSt's 100 °C | ASTM D445 / NBR 10441 | 8,6 |
| Índice de Viscosidade | ASTM D2270 / NBR 14358 | 154 |
| Ponto de Fulgor em vaso aberto | ASTM D921 / NBR 11341 | 210 |
| Densidade 20 °C | NBR 7148 | 0,870 |

*As informações referentes a características típicas podem variar, mas sempre dentro do limite estabelecido pela SAE (Society of Automotive Engineers) e pela API (American Petroleum Institute).

g

28

Rua Tavares de Lyra, 2891 Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - Brasil - CEP 83065-180
+55 41 3384-3648 | +55 41 3383-2000

www.teclubindustria.com.br

TECLUB
PROTEGENDO SEU DESEMPENHO

MAXON OIL

MAXON OIL HIDRÁULICO 68 AW

Óleo lubrificante monoviscoso de base mineral.

O Lubrificante:

Lubrificante automotivo com concentração de antioxidante, inibidores de corrosão e boa estabilidade térmica. Possui uma formulação exclusiva que protege e garante maior vida útil ao equipamento. Aplicação indicada para sistemas hidráulicos.

Desempenho:

Atende o nível de desempenho DIN 51524 - PARTE 2 – HLP, inclusive Denison HF-0 e HF-2, Cincinnati Machine P-68, P-69 e P-70, Eaton Brochure 694 para 35VQ25A, GM LS2, ISO 11158 Categoria HM e HV, ASTM D6158 tipo HM e HV, AFNOR NF E 48-603 HM e HV.

Especificações:

| | | |
|--------------------------------|------------------------|-------|
| Viscosidade cSt's 40 °C | ASTM D445 / NBR 10441 | 68,8 |
| Viscosidade cSt's 100 °C | ASTM D445 / NBR 10441 | 9,7 |
| Índice de Viscosidade | ASTM D2270 / NBR 14358 | 122 |
| Ponto de Fulgor em vaso aberto | ASTM D921 / NBR 11341 | 212 |
| Densidade 20 °C | NBR 7148 | 0,870 |

*As informações referentes a características típicas podem variar, mas sempre dentro do limite estabelecido pela SAE (Society of Automotive Engineers) e pela API (American Petroleum Institute).

g

g



Rua Tavares de Lyra, 2891 Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - Brasil - CEP 83065-180
+55 41 3384-3648 | +55 41 3383-2000

www.teclubindustria.com.br

 **TECLUB**
PROTEGENDO SEU DESEMPENHO



CONHEÇA AS NOVAS
LINHAS DE LUBRIFICANTES



MAXON OIL HITEC DPF DIESEL

Reg. ANP 19802

Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética.

O Lubrificante:

Lubrificante automotivo com óleos básicos sintéticos, pacote de aditivos detergente, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e antiespumante. Sua formulação garante a redução da variação de viscosidade em função da temperatura, inibe a formação de espumas e borras evitando acelerar o processo de oxidação no motor.

Desempenho:

Atende ACEA C3-16, MB-Approval 229.31, MB-Approval 229.51, PORSCHE C30, VW 504.00/507.00.

Especificações:

| | | |
|--------------------------------|------------------------|-------|
| Viscosidade cSt's 40 °C | ASTM D445 / NBR 10441 | 76,4 |
| Viscosidade cSt's 100 °C | ASTM D445 / NBR 10441 | 12,2 |
| Índice de Viscosidade | ASTM D2270 / NBR 14358 | 157 |
| Ponto de Fulgor em vaso aberto | ASTM D921 / NBR 11341 | 234 |
| Densidade 20 °C | NBR 7148 | 0,870 |

*As informações referentes a características típicas podem variar, mas sempre dentro do limite estabelecido pela SAE (Society of Automotive Engineers) e pela API (American Petroleum Institute).

g

ve

Rua Tavares de Lyra, 2891 Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - Brasil - CEP 83065-180
+55 41 3384-3648 | +55 41 3383-2000

www.teclubindustria.com.br

MAXON OIL

MAXON OIL PREMIUM 15W40 CI-4

Reg. ANP 16362

Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral.

O Lubrificante:

Lubrificante composto de óleos básicos minerais com pacote de aditivos detergente, dispersante, antiespumante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Sua formulação evita o acúmulo de partículas que podem causar danos ao motor, garante a redução da variação de viscosidade em função da temperatura e atua contra a formação de borras e espumas que aceleram o processo de oxidação do motor.

Desempenho:

Atende o nível de desempenho API CI-4/CH-4/SL/ACEA E7-12.

Especificações:

| | | |
|--------------------------------|------------------------|--------|
| Viscosidade cSt's 40 °C | ASTM D445 / NBR 10441 | 118,86 |
| Viscosidade cSt's 100 °C | ASTM D445 / NBR 10441 | 15,03 |
| Índice de Viscosidade | ASTM D2270 / NBR 14358 | 131 |
| Ponto de Fulgor em vaso aberto | ASTM D921 / NBR 11341 | 238 |
| Densidade 20 °C | NBR 7148 | 0,870 |

*As informações referentes a características típicas podem variar, mas sempre dentro do limite estabelecido pela SAE (Society of Automotive Engineers) e pela API (American Petroleum Institute).

Rua Tavares de Lyra, 2891 Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - Brasil - CEP 83065-180
+55 41 3384-3648 | +55 41 3383-2000

www.teclubindustria.com.br





CONHEÇA AS NOVAS
LINHAS DE LUBRIFICANTES



MAXON OIL SUPER MOTOR 40

Reg. ANP 18026

Óleo lubrificante monoviscoso de base mineral.

O Lubrificante:

Lubrificante monoviscoso de base mineral, com pacote de aditivos detergente, dispersante e antiespumante. Sua formulação evita o acúmulo de partículas que podem causar danos ao motor e atua contra a formação de borras e espumas que aceleram o processo de oxidação do motor.

Desempenho:

Atende o nível de desempenho API SL.

Especificações:

| | | |
|-------------------------------------|------------------------|--------|
| Viscosidade cSt's 40 °C | ASTM D445 / NBR 10441 | 116,78 |
| Viscosidade cSt's 100 °C | ASTM D445 / NBR 10441 | 14,02 |
| Índice de Viscosidade | ASTM D2270 / NBR 14358 | 119 |
| Ponto de Fulgor em vaso aberto (°C) | ASTM D921 / NBR 11341 | 234 |
| Densidade 20 °C | NBR 7148 | 0,870 |

*As informações referentes a características típicas podem variar, mas sempre dentro do limite estabelecido pela SAE (Society of Automotive Engineers) e pela API (American Petroleum Institute).

g

ve

Rua Tavares de Lyra, 2891 Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - Brasil - CEP 83065-180
+55 41 3384-3648 | +55 41 3383-2000

www.teclubindustria.com.br

TECLUB
PROTEGENDO SEU DESEMPENHO

MAXON OIL

MAXON OIL TOP GEAR 90 GL-5

Reg. ANP 16471

Óleo lubrificante monoviscozo de base mineral.

O Lubrificante:

Este lubrificante evita o desgaste e a corrosão do equipamento, possui alta concentração de antioxidante, inibidores de corrosão e boa estabilidade térmica, com uma formulação exclusiva que protege e garante maior vida útil do equipamento. Aplicação indicada para transmissão manual, câmbio e diferencial.

Desempenho:

Atende o nível de desempenho SAE 90 API GL-5.

Especificações:

| | | |
|--------------------------------|------------------------|-------|
| Viscosidade cSt's 40 °C | ASTM D445 / NBR 10441 | 191,0 |
| Viscosidade cSt's 100 °C | ASTM D445 / NBR 10441 | 17,30 |
| Índice de Viscosidade | ASTM D2270 / NBR 14358 | 97 |
| Ponto de Fulgor em vaso aberto | ASTM D921 / NBR 11341 | 260 |
| Densidade 20 °C | NBR 7148 | 0,880 |

*As informações referentes a características típicas podem variar, mas sempre dentro do limite estabelecido pela SAE (Society of Automotive Engineers) e pela API (American Petroleum Institute).

Rua Tavares de Lyra, 2891 Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - Brasil - CEP 83065-180
+55 41 3384-3648 | +55 41 3383-2000

www.teclubindustria.com.br



MAXON OIL



CONHEÇA AS NOVAS
LINHAS DE LUBRIFICANTES



MAXON OIL ULTRA 5W30

Reg. ANP 16361

Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética.

O Lubrificante:

Lubrificante multiviscoso de base sintética, automotivo com concentração de antioxidante, inibidores de corrosão e boa estabilidade térmica, com teor de zinco que forma uma camada protetora em todas as partes internas do motor. Possui nitrogênio em sua formulação oferecendo maior controle contra a formação de borras. Aplicação indicada para motores a gasolina, etanol, GNV e flex.

Desempenho:

Atende o nível de desempenho API SM.

Especificações:

| | | |
|--------------------------------|------------------------|-------|
| Viscosidade cSt's 40 °C | ASTM D445 / NBR 10441 | 74,70 |
| Viscosidade cSt's 100 °C | ASTM D445 / NBR 10441 | 12,0 |
| Índice de Viscosidade | ASTM D2270 / NBR 14358 | 157 |
| Ponto de Fulgor em vaso aberto | ASTM D921 / NBR 11341 | 236 |
| Densidade 20 °C | NBR 7148 | 0,850 |

*As informações referentes a características típicas podem variar, mas sempre dentro do limite estabelecido pela SAE (Society of Automotive Engineers) e pela API (American Petroleum Institute).

Rua Tavares de Lyra, 2891 Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - Brasil - CEP 83065-180
+55 41 3384-3648 | +55 41 3383-2000

www.teclubindustria.com.br

TECLUB
PROTEGENDO SEU DESEMPENHO

| | |
|-----|--|
| 50 | Oleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 classificação API CI-4/SL 20L |
| 120 | Oleo sistema hidraulico 68AW 20L |
| 30 | Oleo 85w140 API GL-5 20L |
| | Oleo Lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidraulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB236,2, Volvo 97325. 20L |
| 40 | Oleo SAE90 GL-5 20L |
| 20 | Oleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores 20L |
| 190 | Oleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3vias. |
| 130 | Oleo Lubrificante SAE 15w40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. |
| 130 | Oleo lubrificante SAE 5w30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv, flex. |
| 50 | Oleo Lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. 1L |
| 150 | Oleo lubrificante multiviscoso SAE 15w40 classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentos 20L |

g

JZ





Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)

Data da revisão: 18/10/2017

Produto: HALOX SUPER MOTOR (SAE 40 API SL)

Esta FISPQ está em conformidade com a Norma ABNT NBR Nº 14.725:2012.



SEÇÃO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

HALOX SUPER MOTOR (SAE 40 API SL)

Uso do Produto: Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral recomendado para motores à gasolina, Etanol, GNV e Flex.

Número de registro do produto: ANP: 15622

Identificação da companhia

TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAVARES DE LYRA, 2891B – AFONSO PENA
 CEP: 83065-180
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR - BRASIL
 EMAIL PARA CONTATO: contato@teclubindustria.com.br
 Telefone da empresa: (41) 3383-2000
 Telefone para emergências: (41) 3383-2000

SEÇÃO 2 - COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES

| Componentes | Número CAS | Quantidade |
|--|--------------|-----------------------|
| Hidrocarbonetos parafínicos | 64742-65-0 | 93,598 %/m |
| Alquil ditiofosfato de zinco | 113706-15-3 | >=0,640 - < 1,280%/m |
| Óleo mineral altamente refinado | 64741-89-5 | >=0,064 - < 0,320%/m |
| Óleo mineral altamente refinado | 64742-54-7 | >=0,064 - < 0,320%/m |
| Óleo mineral altamente refinado | 64742-65-0 | >=0,064 - < 0,320%/m |
| Alcáril Amina de cadeia longa | 36878-20-3 | >=0,064 - < 0,320%/m |
| Complexo metálico de alquil-tiocarbamida de cadeia longa | ACC # 157143 | >=0,0064 - < 0,064%/m |
| Hidrocarbonetos parafínicos | 64742-65-0 | 93,598 %/m |
| Alquil ditiofosfato de zinco | 113706-15-3 | >=0,640 - < 1,280%/m |
| Óleo mineral altamente refinado | 64741-89-5 | >=0,064 - < 0,320%/m |

SEÇÃO 3- IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Efeitos Imediatos à Saúde

Olhos: Pode causar uma irritação mínima que se manifesta como mal-estar temporário.

Pele: O contato breve não é irritante. O contato prolongado, por exemplo, com a roupa molhada com o material, pode produzir um desengorduramento da pele ou uma irritação que se caracteriza por rubor e mal-estar ligeiro. O material

www.teclubindustria.com.br

Rua Tavares de Lyra, 2891 - Afonso Pena
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-180
 Fone: +55 (41) 3383.2000 / +55 (41) 3384.3688



proveniente de equipamento à alta pressão ou vazamentos à alta pressão podem penetrar na pele e se não se tratar devidamente, pode causar lesões graves. Para evitar tais lesões graves, deve procurar-se atenção médica imediata mesmo se a lesão parecer pouco grave.

Ingestão: Não se esperam efeitos desfavoráveis. Em caso de ingestão de quantidade considerável, podem ocorrer dores abdominais, náuseas e diarreia.

Inalação: Produto não volátil a temperatura ambiente. Os vapores ou a névoas provenientes do aquecimento do produto podem causar mal-estar no nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.

SEÇÃO 4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Olhos: Lavar os olhos com água abundante durante vários minutos. Chamar um médico se persistir a irritação.

Pele: Lavar a pele com sabão e água abundantes durante vários minutos. A injeção à alta pressão do material na pele, não se tratando devidamente, pode causar danos graves. Chamar um médico em caso de se desenvolver ou persistir a irritação da pele.

Ingestão: Não é necessária nenhuma medida específica de primeiros socorros. Não provocar o vômito. Como precaução, consultar um médico.

Inalação: Se os sintomas que estão descritos acima ocorrerem, remover a vítima para o ar livre. Administrar respiração artificial em caso de parada respiratória, encaminhar ao médico.

SEÇÃO 5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Propriedades de inflamação:

Ponto de Fulgor:(ASTM D92) 240°C (464°F) Mínimo

Auto-Ignicão: Dados Não disponíveis

Limites de Inflamabilidade (% por volume no ar): Considera-se não aplicável devido não ser inflamável.

Meio Extinção: Usar água em forma de neblina, espuma, pó químico ou dióxido de carbono (CO₂) para extinguir as chamas.

Proteção dos bombeiros:

Instruções de Combate a Incêndios: Este material se queima, embora não entre facilmente em combustão. Para incêndios que envolvam este material, não entrar em nenhum espaço ou recinto fechado ou confinado sem o equipamento de proteção correto, inclusive equipamento respiratório autônomo.

Produtos de Combustão: Óxidos metálicos, Óxidos de nitrogênio (NOx), Sulfeto de hidrogênio, óxidos sulfúricos e óxidos de fósforo, Óxidos de zinco, Monóxido de carbono, dióxido de carbono e hidrocarbonetos não queimados (fumaça).

SEÇÃO 6 - MEDIDAS DE CONTROLE DE VAZAMENTO ACIDENTAL

Medidas de Proteção: Eliminar todas as fontes de ignição próximas a derramamento de material.

Gerenciamento de Derramamento: Estancar a fonte de liberação, se isso puder ser feito sem risco. Conter a liberação para impedir mais contaminação do solo, da água de superfície ou subterrânea. Limpar o derramamento o quanto antes, observando as precauções de proteção individual/controles de exposição. Usar técnicas adequadas, tais como a aplicação de materiais absorventes não-combustíveis ou o bombeamento. Sempre que for viável e adequado, remover

www.teclubindustria.com.br

Rua: Tavares de Lira, 2891 - Alcorço Pena
São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-180
Fone: +55 (41) 3383.3000 / +55 (41) 3384.3648



o solo contaminado. Colocar os materiais contaminados em recipientes descartáveis e descartar de acordo com as regulamentações em vigor.

Comunicação: Comunicar derramamentos às autoridades locais conforme adequado ou exigido.

3

SEÇÃO 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas de Precaução: Evitar o contato com os olhos, a pele ou as roupas. Após o manuseio, lavar-se muito bem. Manter fora do alcance de crianças.

Informações Gerais de Manuseio: Evitar a contaminação do solo ou descarga do material em esgotos, sistemas de drenagem e extensões de água.

Risco de Estática: A carga eletrostática pode se acumular e criar uma condição perigosa durante o manuseio deste material. Para minimizar este risco, pode ser necessário usar amarração e aterramento, mas estes, por si só, podem não ser suficientes. Examine todas as operações que têm potencial de gerar e acumular de carga eletrostática ou atmosfera inflamável (inclusive enchimento de tanque ou cisterna, enchimento agitado, limpeza de tanque, retirada de amostra, aferição, carregamento de troca, filtragem, mistura, agitação e operações de caminhão a vácuo) e use o procedimento adequado de mitigação. Para obter mais informações, leia o padrão 29 CFR 1910.106 da OSHA "Flammable and Combustible Liquids", o padrão NFPA 77, "Recommended Practice on Static Electricity", da National Fire Protection Association, ou "Protection Against Ignitions Arising Out of Static, Lightning, and Stray Currents" nas Recommended Practice 2003 (Práticas Recomendadas) do API (American Petroleum Institute).

Advertências de Recipientes: O recipiente não foi fabricado para suportar pressão. Não usar pressão para esvaziar o recipiente, pois este poderá se romper com força explosiva. Os recipientes ou container vazios contêm resíduos dos produtos (sólidos, líquidos ou vapores) e podem ser perigosos. Esses recipientes não devem ser pressurizados, cortados, soldados, soldados com solda forte, perfurados ou triturados, nem devem ser expostos ao calor, chamas, centelhas ou eletricidade estática, ou outras fontes de ignição. Esses recipientes podem explodir e causar lesões físicas ou morte. Os recipientes vazios devem ser totalmente drenados, corretamente amarrados e levados sem demora a uma reconcondicionadora de tambores, ou então devem ser descartados da forma adequada.

SEÇÃO 8 - CONTROLES DE EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Considerações gerais:

Levar em consideração os perigos potenciais deste material (veja Seção 3), limites de exposição aplicáveis, atividades do cargo, e outras substâncias no local de trabalho ao projetar os controles mecânicos e escolher o equipamento de proteção individual. Se os controles de mecânicos ou as práticas de trabalho não forem adequados para impedir a exposição a níveis nocivos deste material, é recomendado o equipamento de proteção individual listado a seguir. O usuário deve ler e entender todas as instruções e limitações fornecidas com o equipamento, já que normalmente a proteção é fornecida por um tempo limitado ou sob circunstâncias específicas.

Controles de engenharia:

Usar em área bem ventilada.

Equipamento de proteção individual

Proteção dos Olhos e Rosto: Recomenda-se o uso de óculos protetores do tipo químico ou de protetor facial para evitar o contato com os olhos.

www.teclubindustria.com.br

Rua: Tivares de Lyra, 2891 - Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-180
Fone: +55 (41) 3383.2000 / +55 (41) 3384.3648



Proteção da Pele: Recomenda-se o uso de luvas impermeáveis. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: 4H (PE/EVAL), Borracha Nitrílica, Silver Shield, Viton.

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral.

4

Limites de exposição ocupacional:

| Componente | País/ Agência | TWA | STEL | Teto | Notação |
|-----------------------------|---------------|---------------------|----------------------|------|---------|
| HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS | ACGIH | 5 mg/m ³ | 10 mg/m ³ | -- | -- |

Consultar os órgãos competentes locais para obter o valor apropriado.

SEÇÃO 9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Os dados a seguir correspondem aos valores mais comuns, e não constituem especificação.

Cor: Castanho claro

Estado físico: Líquido

Odor: Dados não disponíveis

pH: Dados não disponíveis

Pressão do vapor: <0.01 mm Hg @ 37.8 °C (100 °F)

Densidade do vapor (Ar = 1): >1

Ponto de ebulição: 315°C (599°F)

Ponto de congelamento, °C: -6

Solubilidade: Solúvel em hidrocarbonetos; insolúvel em água.

Densidade: 0.87 kg/l @ 20°C (68°F) (típico)

Viscosidade: 112,0 mm²/s @ 40°C (104°F) (típico)

Viscosidade: 15,2 s @ 100°C (212°F) (típico)

Índice de evaporação: Dados não disponíveis

Ponto de fulgor (COC), °C: 240

SEÇÃO 10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química: Este material é considerado estável em ambiente normal e em condições previstas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.

Incompatibilidade com Outros Materiais: Podem reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.

Produtos de decomposição perigosa: Óxidos de carbono, sulfeto de hidrogênio, enxofre e nitrogênio, aldeídos e cetonas.

Polimerização Perigosa: Não deverá ocorrer uma polimerização perigosa.

SEÇÃO 11 - INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

Efeitos Imediatos à Saúde

www.teclubindustria.com.br

Rua: Tavares de Lyra, 2891 - Alfonso Pena
São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-180
Fone: +55 (41) 3383.2000 / +55 (41) 3304.3648



Toxicidade aguda: Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.

Corrosão/irritação à pele: Não é esperado que o produto provoque irritação à pele.

Lesão ocular graves/irritação ocular: Provoca lesões oculares graves com vermelhidão e ressecamento.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas. Não é classificado como carcinogênico para humanos.

Informação referente ao: Óleo Mineral

Carcinogenicidade: Segundo a IPIECA, os resultados de teste IP 346 possuem uma forte correlação com os resultados de bioensaios de carcinogenicidade epidérmica. Substâncias de petróleo que apresentem como resultado para IP 346 < 3% (p/p) não é carcinogênico para a pele.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

5

SEÇÃO 12 - INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Ecotoxicidade

Nocivo para os organismos aquáticos. Pode provocar, em longo prazo, efeitos negativos ao meio ambiente.

Resultado Ambiental

Biodegradabilidade imediata: Produto persistente no ambiente. Não é biodegradável.

Potencial bioacumulativo: Não existem dados que indiquem que estes produtos sejam significativamente bioacumulados por organismos aquáticos.

Log kow: > 6 (Óleo mineral)

Mobilidade no solo: O produto pode se infiltrar no solo.

SEÇÃO 13 - CONSIDERAÇÕES DE DESCARTE

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produtos: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

www.teclubindustria.com.br

Rua: Tavares de Lima, 2891 - Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-180
Fone: +55 (41) 3383.2000 / +55 (41) 3384.3648

g

g

SEÇÃO 14 - INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional), International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009.

RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905

IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation*(DGR).

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

SEÇÃO 15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998. Norma ABNT-NBR 14725:2012. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Relações de produtos químicos: Todos os componentes cumprem com os seguintes requerimentos do inventário de produtos químicos: AICS (Austrália), DSL (Canadá), EINECS (União Européia), ENCS (Japão), IECSC (China), KECI (Coreia), PICCS (Filipinas), TSCA (Estados Unidos).

SEÇÃO 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

GRADUAÇÕES NFPA: Saúde: 0
 Inflamabilidade: 1
 Reatividade: 0

CLASSIFICAÇÕES HMIS: Saúde: 1
 Inflamabilidade: 1
 Reatividade: 0

(0-Mínima, 1-Leve, 2-Moderada, 3-Elevada, 4-Máxima), Índice de Recomendações para Equipamento de Proteção Individual (PPE:- Personal Protection Equipment).

Estes valores são obtidos com o uso de diretrizes ou avaliações publicadas pela Associação Nacional de Prevenção de Incêndio (NFPA) ou pela Associação Nacional de Tintas e Coberturas (para classificações HMIS).


ABREVIÇÕES QUE PODEM TER SIDO UTILIZADAS NESTE DOCUMENTO:

| | | | |
|-----------|--|----------|---|
| STEL | Limite de Exposição de Curto Prazo | TSCA | Toxic Substance Control Act |
| ACGIH | American Conference of Governmental Industrial Hygienists | IMO/IMDG | International Maritime Dangerous Goods Code |
| FISPQ | Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) | API | American Petroleum Institute |
| TWA | Média de Tempo Pesado | CFR | Code of Federal Regulations |
| CAS | Número Abstrato Químico Do Serviço | NTP | National Toxicology Program |
| OSHA | Occupational Safety and Health Administration | IARC | International for Research on Cancer |
| ASTM | American Society For Testing and Materials | DOT | Department of Transportation |
| ICAO/IATA | International Civil Aviation Organization / International Air Transporte Association | EINECS | European Inventory of Existing Chemical Substances |
| HMIS | Hazardous Materials Identification System | ABNT/NBR | Associação Brasileira de Normas Técnicas / Normas Brasileiras |

Documento preparado de acordo com o padrão internacional ISO 11014-1 e NBR 14725.

Referências bibliográficas:

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em <www.iarc.fr> Acessado em: mar/2014.

ACGIH – INDUSTRIAL HYGIENE, ENVIRONMENTAL, OCCUPATIONAL. Disponível em <www.acgih.org> Acessado em: mar/2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). **Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres.** Brasília, DF. Jun. 1978.

OSHA – OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH ADMINISTRATION. Disponível em <www.osha.gov> Acessado em: mar/2014.

Toda a informação contida nesta Folha de Dados de Segurança e, em particular, a Informação sobre a saúde, a segurança e o ambiente, é exata e real de acordo com o nosso conhecimento, à data da publicação especificada. Não obstante, a companhia não é responsável por qualquer erro involuntário ou acidental que pode conter nesta Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico. A entrega desta Ficha de Dados de Segurança não isenta usuário da sua obrigação de assegurar-se que o produto descrito é apropriado para a sua situação particular e que as precauções de segurança e os conselhos do ambiente são adequados para as suas necessidades e o seu caso concreto. Além disso, é obrigação do usuário utilizar este produto com segurança e cumprir a legislação em vigor referente à utilização do produto.

A Companhia não aceitará nenhuma responsabilidade por danos, lesões ou perdas em consequência de não seguir as recomendações de segurança e outras contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, nem de perigos inerentes à natureza do material, nem da sua má ou inadequada utilização.

www.teclubindustria.com.br

Rua: Tavares de Lyra, 2851 - Alcaço Preto
São José dos Pinhais - PR - CEP: 83065-180
Fone: +55 (41) 3383.2000 / +55 (41) 3384.3646

| ANEXO V Agência Nacional do Petróleo Portaria ANP N° 22/2014 | Formulário para Informação sobre Segurança do Produto |
|--|--|
| 1 - Produto Químico e identificação | |
| Marca Comercial: Maxon Oil Gear | |
| Nome do Fabricante: TECLUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA | |
| Endereço, telefone e fax: Rua Tavares de Lyra 2891 Afonso Pena SJ Pinhais Tel 41 33832000 | |
| | |
| Aplicação: Óleo lubrificante de base mineral para engrenagens hipoidais e caixas de cambio . API GL4 SAE 90 | |
| Nome e telefone de contato do responsável técnico: Luis Carlos Manfio de Souza tel 41 33832000 | |
| | |
| 2 – Composição: informação dos componentes de risco | |
| Componente, % por peso: | |
| Fosfatos Mínimo: 400 ppm | |
| Exposição: Exposição prolongada pode causar irritação e efeitos adversos | |
| Carcinogênicos: Nenhum componente deste produto se enquadra nesta característica | |
| Principal risco: Descarte ilegal no meio ambiente | |
| | |
| 3 - Identificação dos perigos | |
| Olhos: Pode causar leve irritação e desconforto por alguns instantes. | |

e

g

| |
|---|
| <p>Pele: O contato breve não é irritante. O contato por tempo prolongado pode causar mal estar ligeiro. O produto submetido à alta temperatura e pressão pode penetrar na pele e, se não tiver os cuidados necessários, pode ocorrer sérios danos e, neste caso, deve-se procurar um médico imediatamente.</p> |
| <p>Ingestão: Se ingerido em quantidade razoável pode causar náuseas, dores abdominais e diarreia.</p> |
| <p>Inalação: Produto não exala vapores em temperatura ambiente. Caso seja submetido ao aquecimento, vapores e nevoas podem causar mal estar.</p> |
| <p>Teratologia: Risco inexistente.</p> |
| <p>Carcinógena: Não associado com efeitos carcinogênicos.</p> |
| <p>Outros: Não biodegradável. Esperado alto potencial de bioacumulação. Não é classificado como inflamável, mas entra em combustão.</p> |
| |
| <p>4 – Primeiros socorros</p> |
| <p>Contato com os olhos: Lavar com água abundante. Se a irritação persistir, procurar um médico.</p> |
| <p>Contato com pele: Lavar a região atingida com água e sabão abundante. Em hipótese alguma utilizar querosene, gasolina, óleo diesel ou quaisquer solventes orgânicos para esta finalidade. Se a irritação persistir, procurar um socorro médico. Em caso de injeção a alta pressão, procurar socorro médico imediatamente.</p> |
| <p>Ingestão: Não provocar vômito. Lavar a parte externa da boca e procurar assistência médica imediatamente.</p> |
| <p>Inalação: Remova a vítima para local ventilado. Caso haja parada respiratória, solicite ajuda médica e providencie respiração artificial e, se necessário, massagem cardíaca.</p> |

g

g

| |
|--|
| Outros: Não é esperado perigo agudo sobre condições normais de utilização. |
| 5 - Medidas contra incêndio |
| Ponto de combustão: 274°C |
| Limite de explosão: Considera não aplicável por não ser inflamável. |
| Instruções de combate ao fogo: Jatos de água nunca devem ser usados. Apenas as embalagens e estruturas adjacentes deverão ser resfriadas com água. Equipamento adequado inclui máscaras e cilindro de ar. O incêndio deve ser confinado ao menor espaço possível. |
| Temperatura de auto-ignição: >320°C |
| Produtos perigosos resultantes da combustão: Durante a combustão são liberadas misturas complexas de partículas solidas em suspensão, partículas líquidas e gases, como monóxido de carbono, óxidos sulfúricos e compostos orgânicos e inorgânicos não identificados. |
| Materiais para extinguir o fogo: Extintores de incêndio, dióxido de carbono e pó químico seco. Caso o incêndio seja de pequeno porte, pode-se usar terra. |
| Risco de explosão: Produto não inflamável. |
| 6 – Precauções contra vazamentos |
| Vazamento pequeno: Absorver o produto com areia ou terra, armazenar em lugar limpo e adequado para descarte de acordo com a legislação ambiental. |
| Vazamento grande: Utilizar barreira de terra, areia ou outros materiais aplicáveis para prevenir o espalhamento do produto. Recolher o produto por meio absorvente e descartar conforme as leis ambientais. |
| 7 – Manuseio e Armazenamento |

g

g

| |
|--|
| <p>Procedimento de manuseio: Medidas técnicas apropriadas: Não disponível. Quando manusear produtos em tambores, devem ser usados calçados de segurança, assim como equipamentos adequados para a execução do trabalho. Precauções para manuseio seguro químico: Usar exaustão local quando existir risco de inalação de vapor, nevoa ou aerossol. Avisos de manuseio seguro: Incompatível com agentes oxidantes fortes.</p> |
| <p>Procedimento de armazenamento: Medidas técnicas apropriadas: Não disponível. Condições de armazenamento: - Adequadas: Local fresco, limpo, seco e com ventilação adequada. Recipientes identificados e lacrados. Temperatura mínima de armazenamento 0°C e máximo 50°C. - A serem evitadas: Incidência direta com o Sol e fontes de calor.</p> <p>Produtos incompatíveis: Agentes extremamente oxidantes. Materiais para embalagens: Recomendados: Recipientes de aço, folhas de flandres ou polietileno de alta densidade. Inadequados: PVC.</p> |
| |
| 8 – Proteção pessoal / Controles de exposição |
| <p>Proteção da pele: Minimizar o contato com a pele e com as roupas através de uso de aventais. É recomendado o uso de luvas impermeáveis.</p> |
| <p>Proteção para os olhos: O uso de óculos de proteção ou protetor químico facial é aconselhável.</p> |
| <p>Proteção respiratória: Normalmente não é necessária. Caso a nevoa de óleo esteja fora de controle, utilizar máscara provida de cartucho de vapor orgânico com filtros de partículas.</p> |
| <p>Procedimento de ventilação: Não necessário.</p> |
| <p>Máscaras de proteção: Protetor químico facial.</p> |
| <p>Recomendações: Lavar as mãos antes de comer, beber, fumar ou usar toilet.</p> |

g

g

| |
|--|
| |
| 9 - Características físico-químicas |
| Ponto de ebulição, °C: Esperado, acima de 280°C à 760mHg |
| Ponto de fulgor, °C: Min 220 °C |
| Ponto de combustão, °C: 274°C |
| Ponto de congelamento, °C: -3°C |
| Ponto de fluidez, °C: -15 °C |
| Densidade, 20°C / 4 °C: 0,8870 (g/ml) a 20°C |
| Viscosidade, cSt , 100°C: 15,23 típico |
| Viscosidade, cSt , 40°C: 154,00 típico |
| Aparência e Cor: Típico – 4,5 |
| Pressão de vapor: < 0,5Pa |
| pH: Não aplicável |
| Solubilidade em água: Produto não solúvel em água. |
| |
| 10 - Estabilidade e Reatividade |
| Estabilidade: Produto estável. |
| Incompatibilidade: Incompatível com agentes extremamente oxidantes. |
| Polimerização: Não ocorre. |
| Decomposição perigosa: Não esperado sob condições normais de estocagem. |

g

g

| |
|---|
| |
| 11 - Informações Toxicológicas |
| Exposição aguda |
| Intoxicação oral: Levemente irritante. |
| Irritação dos olhos: Levemente irritante. |
| Irritação da pele: Levemente irritante. O contato prolongado ou repetido com o produto pode causar descamação da pele, particularmente em temperaturas elevadas, o que pode levar à irritação e, possivelmente, dermatite, especialmente sob condições impróprias de higiene. O contato com a pele deve ser minimizado. Óleos usados de motor podem conter impurezas nocivas que se acumulam durante o uso. A concentração destas impurezas dependerá do uso e estas podem representar riscos à saúde e ao meio ambiente. Todos os óleos usados devem ser manuseados com cuidado e o contato com a pele deve ser evitado. |
| Intoxicação por inalação: Não apresenta risco de inalação sob condições normais de trabalho. |
| Irritação vias respiratórias: Inalação de vapores pode causar irritação. |
| |
| Exposição crônica |
| Intoxicação crônica: LD 50, esperado para valores acima de 2000mg/Kg. |
| Carcinogênica: Nenhum componente deste produto se enquadra nesta característica. |
| Mutagênica: Risco inexistente. |
| Teratologia (efeito sobre o feto): Risco inexistente. |
| |
| 12 - Informações Ecológicas |
| Efeitos no meio ambiente: Mobilidade: Líquido sob maioria das condições ambientais. Flutua na água. Caso ocorra penetração no solo, ele será absorvido por partículas e se tornará imóvel. |

g

g

Biodegradação e persistência:

Não é biodegradável O produto contém componentes que permanecem no meio ambiente. O produto tem potencial de bioacumulação.

Ecotoxicidade: Mistura pouco solúvel. O produto é praticamente não tóxico a organismos aquáticos, LC/EC 50 > 100mg/L (quantidade normal do produto requerido para preparar o extrato do teste aquoso). Pode causar violação física de organismos aquáticos.

13 - Considerações sobre remoção**Tratamento de resíduos:**

Eliminar os resíduos de acordo com as leis ambientais para resíduos de petróleo.

Resíduos do produto: Óleo usado deve ser descartado ou reprocessado de acordo com as normas locais através de empresas cadastradas na ANP e no órgão controlador do meio ambiente local. Deve ser evitada a contaminação do solo e da água por óleo usado.

Embalagens contaminadas: As embalagens não devem ser pressurizadas para expelir o conteúdo. Os tambores poderão ser vendidos a recondicionadores. Os rótulos devem ser mantidos intactos, pois servem como guia de segurança. No recondicionamento deverão ser retirados todos os rótulos e marcas. Devido ao risco de explosão, as embalagens não devem ser modificadas utilizando-se maçaricos de oxi-acetileno, martelos, etc. Pequenas embalagens, após lavagem, poderão ser utilizadas como coletores de lixo, ou para guardar pequenas peças em oficinas. Nunca reutilizar as embalagens para alimentos, cosméticos, medicamentos ou similares.

14 - Informação sobre transporte**Classe do produto:****Modal de Transporte:**

Transporte rodoviário no Brasil: Produto não inflamável, não constitui carga perigosa e, portanto não está sujeito a legislação especial. Enquadra-se nas normas gerais de transporte de lubrificantes.

Transporte rodoviário no MERCOSUL: Produto não inflamável, não constitui carga perigosa e, portanto não está sujeito a legislação especial. Enquadra-se nas normas gerais de transporte de lubrificantes.

g

g

| |
|--|
| Transporte aéreo doméstico e internacional ICAO & IATA: Produto não inflamável, não constitui carga perigosa e, portanto não está sujeito a legislação especial. Enquadra-se nas normas gerais de transporte de lubrificantes. |
| Volume de Transporte: |
| Classe de Risco: 9 |
| |
| 15 - Informação sobre regulamentação |
| Nacionais: Classificação EC – não classificado como perigoso sobre critério EC |
| |
| Internacionais: |
| 16 – Outras Informações |
| As informações deste formulário representam dados atuais, e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para manuseio apropriado deste produto sob as condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e na literatura existente. Qualquer outro uso deste produto que envolva uso combinado com outro produto ou outros processos é responsabilidade do usuário. |
| |

g

e

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)



Data da revisão: 07/11/2014

Produto: MAXON OIL HIDRAULICO AW (ISO 68)

Esta FISPQ está em conformidade com a Norma ABNT NBR N° 14.725:2012.

SEÇÃO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

MAXON OIL HIDRAULICO AW (ISO 68)

Uso do Produto: Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos

Número de registro do produto: ANP: 16598

Identificação da companhia

TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAVARES DE LYRA, 2891B – AFONSO PENA
CEP: 83065-180
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR - BRASIL
EMAIL PARA CONTATO: contato@teclubindustria.com.br
Telefone da empresa: (41) 3383-2000
Telefone para emergências: (41) 3383-2000
Fax: (41) 3383-2000

SEÇÃO 2 - COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES

| Componentes | Número CAS | Quantidade |
|---|--------------|---------------------|
| Hidrocarbonetos parafínicos | 64742-65-0 | 99,068%/m |
| Zinc Dialkyl Dithiophosphate | 68649-42-3 | 0,264 – 0,528 %/m |
| Phenol, 4-dodecyl- | 104-43-8 | 0,00088 – 0,0044 %m |
| Alkyl phenol | Proprietário | 0,088 – 0,175 %m |
| Calcium long-chain alkylphenate sulfide | Proprietário | 0,0088 – 0,0431 %m |
| Calcium alkaryl sulfonate | Proprietário | 0,0088 – 0,0431 %m |
| Long-chain alkenyl succinimide | Proprietário | 0,044 – 0,0871 %m |
| Poly(oxyalkylene) alkyl ether | Proprietário | 0,0088 – 0,0431 %m |

SEÇÃO 3 - IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Efeitos Imediatos à Saúde

Olhos: Pode causar uma irritação mínima que se manifesta como mal-estar temporário.

Pele: O contato breve não é irritante. O contato prolongado, por exemplo, com a roupa molhada com o material, pode produzir um desengorduramento da pele ou uma irritação que se caracteriza por rubor e mal-estar ligeiro. O material proveniente de equipamento à alta pressão ou vazamentos à alta pressão podem penetrar na pele e se não se tratar devidamente, pode causar lesões graves. Para evitar tais lesões graves, deve procurar-se atenção médica imediata mesmo se a lesão parecer pouco grave.

Ingestão: Não se esperam efeitos desfavoráveis. Em caso de ingestão de quantidade considerável, podem ocorrer dores abdominais, náuseas e diarreia.

www.teclubindustria.com.br

Rua: Távares de Lyra, 2891 - Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-180
Fone: +55 (41) 3383.2000 / +55 (41) 3386.3648

g

g



Inalação: Produto não volátil a temperatura ambiente. Os vapores ou a névoa provenientes do aquecimento do produto podem causar mal-estar no nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.

SEÇÃO 4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Olhos: Lavar os olhos com água abundante durante vários minutos. Chamar um médico se persistir a irritação.
Pele: Lavar a pele com sabão e água abundantes durante vários minutos. A injeção à alta pressão do material na pele, não se tratando devidamente, pode causar danos graves. Chamar um médico em caso de se desenvolver ou persistir a irritação da pele.
Ingestão: Não é necessária nenhuma medida específica de primeiros socorros. Não provocar o vômito. Como precaução, consultar um médico.

Inalação: Se os sintomas que estão descritos acima ocorrerem, remover a vítima para o ar livre. Administrar respiração artificial em caso de parada respiratória Encaminhar ao médico.

SEÇÃO 5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Propriedades de inflamação:

Ponto de Fulgor: (ASTM D92) 180 °C (356 °F) Mínimo

Auto-Ignicão: Dados Não disponíveis

Limites de Inflamabilidade (% por volume no ar): Considera-se não aplicável devido não ser inflamável.

Meio Extinção: Usar água em forma de neblina, espuma, pó químico ou dióxido de carbono (CO2) para extinguir as chamas.

Proteção dos bombeiros:

Instruções de Combate a Incêndios: Este material se queima, embora não entre facilmente em combustão. Para incêndios que envolvam este material, não entrar em nenhum espaço ou recinto fechado ou confinado sem o equipamento de proteção correto, inclusive equipamento respiratório autônomo.

Produtos de Combustão: Alto grau de variação conforme as condições de combustão. Uma mistura complexa de gases, líquidos e sólidos existentes no ar, incluindo monóxido de carbono, dióxido de carbono e compostos orgânicos não-identificados serão formados quando este material entrar em combustão.

SEÇÃO 6 - MEDIDAS DE CONTROLE DE VAZAMENTO ACIDENTAL

Medidas de Proteção: Eliminar todas as fontes de ignição próximas a derramamento de material.

Gerenciamento de Derramamento: Estancar a fonte de liberação, se isso puder ser feito sem risco. Conter a liberação para impedir mais contaminação do solo, da água de superfície ou subterrânea. Limpar o derramamento o quanto antes, observando as precauções de proteção individual/controles de exposição. Usar técnicas adequadas, tais como a aplicação de materiais absorventes não-combustíveis ou o bombeamento. Sempre que for viável e adequado, remover o solo contaminado. Colocar os materiais contaminados em recipientes descartáveis e descartar de acordo com as regulamentações em vigor.

Comunicação: Comunicar derramamentos às autoridades locais conforme adequado ou exigido.

a

g

www.teclubindustria.com.br
Rua: Tavares de Lya, 2891 - Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - CEP 83265-180
Fone: +55 (41) 3383.2000 / +55 (41) 3384.3648

SEÇÃO 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas de Precaução: Evitar o contato com os olhos, a pele ou as roupas. Após o manuseio, lavar-se muito bem. Manter fora do alcance de crianças.

Informações Gerais de Manuseio: Evitar a contaminação do solo ou descarga do material em esgotos, sistemas de drenagem e extensões de água.

Risco de Estática: A carga eletrostática pode se acumular e criar uma condição perigosa durante o manuseio deste material. Para minimizar este risco, pode ser necessário usar amarração e aterramento, mas estes, por si só, podem não ser suficientes. Examine todas as operações que têm potencial de gerar e acumular de carga eletrostática ou atmosfera inflamável (inclusive enchimento de tanque ou cisterna, enchimento agitado, limpeza de tanque, retirada de amostra, aferição, carregamento de troca, filtragem, mistura, agitação e operações de caminhão a vácuo) e use os procedimentos adequados de mitigação. Para obter mais informações, leia o padrão 29 CFR 1910.106 da OSHA "Flammable and Combustible Liquids", o padrão NFPA 77, "Recommended Practice on Static Electricity", da National Fire Protection Association, ou "Protection Against Ignitions Arising Out of Static, Lightning, and Stray Currents" nas Recommended Practice 2003 (Práticas Recomendadas) do API (American Petroleum Institute).

Advertências de Recipientes: O recipiente não foi fabricado para suportar pressão. Não usar pressão para esvaziar o recipiente, pois este poderá se romper com força explosiva. Os recipientes ou containers vazios contêm resíduos dos produtos (sólidos, líquidos ou vapores) e podem ser perigosos. Esses recipientes não devem ser pressurizados, cortados, soldados, soldados com solda forte, perfurados ou triturados, nem devem ser expostos ao calor, chamas, centelhas ou eletricidade estática, ou outras fontes de ignição. Esses recipientes podem explodir e causar lesões físicas ou morte. Os recipientes vazios devem ser totalmente drenados, corretamente amarrados e levados sem demora a uma recondicionadora de tambores, ou então devem ser descartados da forma adequada.

SEÇÃO 8 - CONTROLES DE EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Considerações gerais:

Levar em consideração os perigos potenciais deste material (veja Seção 3), limites de exposição aplicáveis, atividades do cargo, e outras substâncias no local de trabalho ao projetar os controles mecânicos e escolher o equipamento de proteção individual. Se os controles de mecânicos ou as práticas de trabalho não forem adequadas para impedir a exposição a níveis nocivos deste material, é recomendado o equipamento de proteção individual listado a seguir. O usuário deve ler e entender todas as instruções e limitações fornecidas com o equipamento, já que normalmente a proteção é fornecida por um tempo limitado ou sob circunstâncias específicas.

Controles de engenharia:

Usar em área bem ventilada.

Equipamento de proteção individual

Proteção dos Olhos e Rosto: Recomenda-se o uso de óculos protetores do tipo químico ou de protetor facial para evitar o contato com os olhos.

Proteção da Pele: Recomenda-se o uso de luvas impermeáveis. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: 4H (PE/EVAL), Borracha Nitrílica, Silver Shield, Viton.

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. 4

Limites de exposição ocupacional:

| Componente | País/ Agência | TWA | STEL | Teto | Notação |
|-----------------------------|---------------|---------------------|----------------------|------|---------|
| HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS | ACGIH | 5 mg/m ³ | 10 mg/m ³ | -- | -- |

Consultar os órgãos competentes locais para obter os valores apropriado.

SEÇÃO 9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Os dados a seguir correspondem aos valores mais comuns, e não constituem especificação.

Cor: Castanho claro
Estado físico: Líquido
Odor: Odor de hidrocarbonetos
pH: Dados Não disponíveis
Pressão do vapor: <0.01 mm Hg @ 37.8 °C (100 °F)
Densidade do vapor (Ar = 1): >1
Ponto de ebulição: 315°C (599°F)
Ponto de congelamento, °C: -3
Solubilidade: Solúvel em hidrocarbonetos; insolúvel em água.
Densidade: 0.87 kg/l @ 15°C (59°F) (típico)
Viscosidade: 67.0mm²/s @ 40°C (104°F) (típico)
Viscosidade: 8.820mm²/s @ 100°C (212°F) (típico)
Índice de evaporação: Dados Não disponíveis
Ponto de fulgor (COC), °C: 228

SEÇÃO 10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química: Este material é considerado estável em ambiente normal e em condições previstas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.

Incompatibilidade com Outros Materiais: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.

Produtos de decomposição perigosa: Óxidos de carbono, sulfeto de hidrogênio, enxofre e nitrogênio, aldeídos e cetonas.

Polimerização Perigosa: Não deverá ocorrer uma polimerização perigosa.

SEÇÃO 11 - INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

Efeitos Imediatos à Saúde

Toxicidade aguda: Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.

Corrosão/irritação à pele: Não é esperado que o produto provoque irritação à pele.

Lesões oculares graves/ irritação ocular: Provoca lesões oculares graves com vermelhidão e ressecamento.

www.teclubindustria.com.br

Rua: Tavares de Lyra, 289 - Afonso Pena
 São José dos Pinhais - PR - CEP: 83065-180
 Fone: +55 (41) 3383.2000 / +55 (41) 3384.3648

Sensibilização respiratória ou à pele: Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas. Não é classificado como carcinogênico para humanos.

Informação referente ao: Óleo Mineral

Carcinogenicidade: Segundo a IPIECA, os resultados de teste IP 346 possuem uma forte correlação com os resultados de bioensaios de carcinogenicidade epidérmica. Substâncias de petróleo que apresentem como resultado para IP 346 < 3% (p/p) não são carcinogênicas para a pele.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

SEÇÃO 12 - INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Ecotoxicidade

Nocivo para os organismos aquáticos. Pode provocar, em longo prazo, efeitos negativos ao meio ambiente.

Resultado Ambiental

Biodegradabilidade imediata: Produto persistente no ambiente. Não é biodegradável.

Potencial bioacumulativo: Devido à natureza do produto, espera-se que este apresente potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Log kow: > 6 (Óleo mineral)

Mobilidade no solo: O produto pode se infiltrar no solo.

SEÇÃO 13 - CONSIDERAÇÕES DE DESCARTE

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produtos: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

SEÇÃO 14 - INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE

g

www.teclubindustria.com.br

Rua: Tavares de Lyra, 2891 - Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-180
Fones: +55 (41) 3353.2000 / +55 (41) 3384.8648

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional) , International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009.

RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905

IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation* (DGR).

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

SEÇÃO 15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998. Norma ABNT-NBR 14725:2012. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

SEÇÃO 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

GRADUAÇÕES NFPA: Saúde: 0
 Inflamabilidade: 1
 Reatividade: 0

CLASSIFICAÇÕES HMIS: Saúde: 1
 Inflamabilidade: 1
 Reatividade: 0

(0-Mínima, 1-Leve, 2-Moderada, 3-Elevada, 4-Máxima), Índice de Recomendações para Equipamento de Proteção Individual (PPE:- Personal Protection Equipment).

Estes valores são obtidos com o uso de diretrizes ou avaliações publicadas pela Associação Nacional de Prevenção de Incêndio (NFPA) ou pela Associação Nacional de Tintas e Coberturas (para classificações HMIS).

ABREVIATURAS QUE PODEM TER SIDO UTILIZADAS NESTE DOCUMENTO:

| | | | |
|-------|---|----------|---|
| STEL | Limite de Exposição de Curto Prazo | TSCA | Toxic Substance Control Act |
| ACGIH | American Conference of Governmental Industrial Hygienists | IMO/IMDG | International Maritime Dangerous Goods Code |
| FISPG | Ficha de Informações de Segurança de | API | American Petroleum Institute |

www.teclubindustria.com.br

Rua: Tavares de Lyra, 2691 - Afonso Pena
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-100
 Fone: +55 (41) 3383.2000 / +55 (41) 3384.3648

| | Produtos Químicos (FISPQ) | | |
|-----------|--|----------|---|
| TWA | Média de Tempo Pesado | CFR | Code of Federal Regulations |
| CAS | Número Abstrato Químico Do Serviço | NTP | National Toxicology Program |
| OSHA | Occupational Safety and Health Administration | IARC | International for Research on Cancer |
| ASTM | American Society For Testing and Materials | DOT | Department of Transportation |
| ICAO/IATA | International Civil Aviation Organization / International Air Transporte Association | EINECS | European Inventory of Existing Chemical Substances |
| HMIS | Hazardous Materials Identification System | ABNT/NBR | Associação Brasileira de Normas Técnicas / Normas Brasileiras |

Documento preparado de acordo com o padrão internacional ISO 11014-1 e NBR 14725.

Referências bibliográficas:

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em <www.iarc.fr> Acessado em: mar/2014.

ACGIH – INDUSTRIAL HYGIENE, ENVIRONMENTAL, OCCUPATIONAL. Disponível em <www.acgih.org> Acessado em: mar/2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). **Norma Regulamentadora (NR) nº 15: Atividades e operações insalubres.** Brasília, DF. Jun. 1978.

OSHA – OCCUPATIONAL SFETY AND HEALTH ADMINISTRATION. Disponível em < www.osha.gov> Acessado em: mar/2014.

Toda a informação contida nesta Folha de Dados de Segurança e, em particular, a Informação sobre a saúde, a segurança e o ambiente, é exata e real de acordo com o nosso conhecimento, à data da publicação especificada. Não obstante, a companhia não é responsável por qualquer erro involuntário ou acidental que pode conter nesta Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico. A entrega desta Ficha de Dados de Segurança não isenta usuário da sua obrigação de assegurar-se que o produto descrito é apropriado para a sua situação particular e que as precauções de segurança e os conselhos do ambiente são adequados para as suas necessidades e o seu caso concreto. Além disso, é obrigação do usuário utilizar este produto com segurança e cumprir a legislação em vigor referente à utilização do produto.

A Companhia não aceitará nenhuma responsabilidade por danos, lesões ou perdas em consequência de não seguir as recomendações de segurança e outras contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, nem de perigos inerentes à natureza do material, nem da sua má ou inadequada utilização.

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)



Data da revisão: 14/07/2014

Produto: MAXON OIL PREMIUM 15W40 CI-4

Esta FISPQ está em conformidade com a Norma ABNT NBR N° 14.725:2012.

SEÇÃO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

MAXON OIL PREMIUM 15W40 CI-4

Uso do Produto: Óleo lubrificante automotivo

Número de registro do produto: ANP: 16812

Identificação da companhia

TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAVARES DE LYRA, 2891B – AFONSO PENA

CEP: 83065-180

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR - BRASIL

EMAIL PARA CONTATO: contato@teclubindustria.com.br

Telefone da empresa: (41) 3383-2000

Telefone para emergências: (41) 3383-2000

Fax: (41) 3383-2000

SEÇÃO 2 - COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES

| Componentes | Número CAS | Quantidade |
|-----------------------------|------------|-------------------|
| Hidrocarbonetos parafínicos | 64742-65-0 | 82,298 %/m |
| Alquiditiofosfato de zinco | 68649-42-3 | 0,610 – 1,220 %/m |

SEÇÃO 3- IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Efeitos Imediatos à Saúde

Olhos: Pode causar uma irritação mínima que se manifesta como mal-estartemporário.

Pele: O contato breve não é irritante. O contato prolongado, por exemplo, com a roupa molhada com o material, pode produzir um desengorduramento da pele ou uma irritação que se caracteriza por rubor e mal-estar ligeiro. O material proveniente de equipamento à alta pressão ou vazamentos à alta pressão podem penetrar na pele e se não setratar devidamente, pode causar lesões graves. Paraevitar tais lesões graves, deve procurar-se atenção médica imediata mesmo se a lesão parecer pouco grave.

Ingestão: Não se esperam efeitos desfavoráveis. Em caso de ingestão de quantidade considerável, podem ocorrer dores abdominais, náuseas e diarreia.

Inalação: Produto não volátil a temperatura ambiente. Os vapores ou a névoa provenientes do aquecimento do produto podem causar mal-estar no nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.

g

www.teclubindustria.com.br

Rua: Tavares de Lyra, 2891B - Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-180
Fone: +55 (41) 3383.2000 / +55 (41) 3384.3648

SEÇÃO 4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Olhos: Lavar os olhos com água abundante durante vários minutos. Chamar um médico se persistir a irritação.

Pele: Lavar a pele com sabão e água abundantes durante vários minutos. A injeção à alta pressão do material na pele, não se tratando devidamente, pode causar danos graves. Chamar um médico em caso de se desenvolver ou persistir a irritação da pele.

Ingestão: Não é necessária nenhuma medida específica de primeiros socorros. Não provocar o vômito. Como precaução, consultar um médico.

Inalação: Se os sintomas que estão descritos acima ocorrerem, remover a vítima para o ar livre. Administrar respiração artificial em caso de parada respiratória Encaminhar ao médico.

SEÇÃO 5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Propriedades de inflamação:

Ponto de Fulgor:(ASTM D92) 238° C (460 F)Mínimo

Auto-ignição: Dados Não disponíveis

Limites de Inflamabilidade (% por volume no ar):Considera-se não aplicável devido não ser inflamável.

Meio Extinção: Usar água em forma de neblina, espuma, pó químico ou dióxido de carbono (CO2) para extinguir as chamas.

Proteção dos bombeiros:

Instruções de Combate a Incêndios: Este material se queima, embora não entre facilmente em combustão. Para incêndios que envolvam este material, não entrar em nenhum espaço ou recinto fechado ou confinado sem o equipamento de proteção correto, inclusive equipamento respiratório autônomo.

Produtos de Combustão: Alto grau de variação conforme as condições de combustão. Uma mistura complexa de gases, líquidos e sólidos existentes no ar, incluindo monóxido de carbono, dióxido de carbono e compostos orgânicos não-identificados serão formados quando este material entrar em combustão.

SEÇÃO 6 - MEDIDAS DE CONTROLE DE VAZAMENTO ACIDENTAL

Medidas de Proteção: Eliminar todas as fontes de ignição próximas a derramamento de material.

Gerenciamento de Derramamento: Estancar a fonte de liberação, se isso puder ser feito sem risco. Conter a liberação para impedir mais contaminação do solo, da água de superfície ou subterrânea. Limpar o derramamento o quanto antes, observando as precauções de proteção individual/controles de exposição. Usar técnicas adequadas, tais como a aplicação de materiais absorventes não-combustíveis ou o bombeamento. Sempre que for viável e adequado, remover o solo contaminado. Colocar os materiais contaminados em recipientes descartáveis e descartar de acordo com as regulamentações em vigor.

Comunicação: Comunicar derramamentos às autoridades locais conforme adequado ou exigido.

SEÇÃO 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

3

Medidas de Precaução: Evitar o contato com os olhos, a pele ou as roupas. Após o manuseio, lavar-semuito bem. Manter fora do alcance de crianças.

Informações Gerais de Manuseio: Evitar a contaminação do solo ou descarga do material em esgotos, sistemas de drenagem e extensões de água.

Risco de Estática: A carga eletrostática pode se acumular e criar uma condição perigosa durante o manuseio deste material. Para minimizar este risco, pode ser necessário usar amarração e aterramento, mas estes, por si só, podem não ser suficientes. Examine todas as operações que têm potencial de gerar e acumular de carga eletrostática ou atmosfera inflamável (inclusive enchimento de tanque ou cisterna, enchimento agitado, limpeza de tanque, retirada de amostra, aferição, carregamento de troca, filtragem, mistura, agitação e operações de caminhão a vácuo) e use os procedimentos adequados de mitigação. Para obter mais informações, leia o padrão 29 CFR 1910.106 da OSHA "Flammable and Combustible Liquids", o padrão NFPA 77, "Recommended Practice on Static Electricity", da National Fire Protection Association, ou "Protection Against Ignitions Arising Out of Static, Lightning and Stray Currents" nas Recommended Practice 2003 (Práticas Recomendadas) do API (American Petroleum Institute).

Advertências de Recipientes: O recipiente não foi fabricado para suportar pressão. Não usar pressão para esvaziar o recipiente, pois este poderá se romper com força explosiva. Os recipientes ou containers vazios contêm resíduos dos produtos (sólidos, líquidos ou vapores) e podem ser perigosos. Esses recipientes não devem ser pressurizados, cortados, soldados, soldados com solda forte, perfurados ou triturados, nem devem ser expostos ao calor, chamas, centelhas ou eletricidade estática, ou outras fontes de ignição. Esses recipientes podem explodir e causar lesões físicas ou morte. Os recipientes vazios devem ser totalmente drenados, corretamente amarrados e levados sem demora a uma recondicionadora de tambores, ou então devem ser descartados da forma adequada.

SEÇÃO 8 - CONTROLES DE EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL*Considerações gerais:*

Levar em consideração os perigos potenciais deste material (veja Seção 3), limites de exposição aplicáveis, atividades do cargo, e outras substâncias no local de trabalho ao projetar os controles mecânicos e escolher o equipamento de proteção individual. Se os controles de mecânicos ou as práticas de trabalho não forem adequadas para impedir a exposição a níveis nocivos deste material, é recomendado o equipamento de proteção individual listado a seguir. O usuário deve ler e entender todas as instruções e limitações fornecidas com o equipamento, já que normalmente a proteção é fornecida por um tempo limitado ou sob circunstâncias específicas.

Controles de engenharia:

Usar em área bem ventilada.

Equipamento de proteção individual

Proteção dos Olhos e Rosto: Recomenda-se o uso de óculos protetores do tipo químico ou de protetorfacial para evitar o contato com os olhos.

Proteção da Pele: Recomenda-se o uso de luvas impermeáveis. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: 4H (PE/EVAL), Borracha Nitrílica, Silver Shield, Viton.

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral.

g

g

Limites de exposição ocupacional:

| Componente | País/ Agência | TWA | STEL | Teto | Notação |
|-----------------------------|---------------|---------------------|----------------------|------|---------|
| HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS | ACGIH | 5 mg/m ³ | 10 mg/m ³ | -- | -- |

4

Consultar os órgãos competentes locais para obter os valores apropriados.

SEÇÃO 9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Os dados a seguir correspondem aos valores mais comuns, e não constituem especificação.

Cor: Castanho claro

Estado físico: Líquido

Odor: Odor de hidrocarbonetos

pH: Dados Não disponíveis

Pressão do vapor: <0.01 mm Hg @ 37.8 °C (100 °F)

Densidade do vapor (Ar = 1): >1

Ponto de ebulição: 315°C (599°F)

Ponto de congelamento, °C: -27

Solubilidade: Solúvel em hidrocarbonetos; insolúvel em água.

Densidade: 0.87 kg/l @ 20°C (68°F) (típico)

Viscosidade: 118,86mm²/s @ 40°C (104°F) (típico)

Viscosidade: 15,03mm²/s @ 100°C (212°F) (típico)

Índice de evaporação: Dados Não disponíveis

Ponto de fulgor (COC), °C: 238

SEÇÃO 10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química: Este material é considerado estável em ambiente normal e em condições previstas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.

Incompatibilidade com Outros Materiais: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.

Produtos de decomposição perigosa: Óxidos de carbono, sulfeto de hidrogênio, enxofre e nitrogênio, aldeídos e cetonas.

Polimerização Perigosa: Não deverá ocorrer uma polimerização perigosa.

SEÇÃO 11 - INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**Efeitos Imediatos à Saúde**

Toxicidade aguda: Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.

Corrosão/irritação à pele: Não é esperado que o produto provoque irritação à pele.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Provoca lesões oculares graves com vermelhidão e ressecamento.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas. Não é classificado como carcinogênico para humanos.

Informação referente ao: Óleo Mineral

5

Carcinogenicidade: Segundo a IPIECA, os resultados de teste IP 346 possuem uma forte correlação com os resultados de bioensaios de carcinogenicidade epidérmica. Substâncias de petróleo que apresentem como resultado para IP 346 < 3% (p/p) não são carcinogênicas para a pele.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

SEÇÃO 12 - INFORMAÇÃO ECOLÓGICA
Ecotoxicidade

Nocivo para os organismos aquáticos. Pode provocar, em longo prazo, efeitos negativos ao meioambiente.

Resultado Ambiental

Biodegradabilidade imediata: Produto persistente no ambiente. Não é biodegradável.

Potencial bioacumulativo: Devido à natureza do produto, espera-se que este apresente potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Log_{kow}: > 6 (Óleo mineral)

Mobilidade no solo: O produto pode se infiltrar no solo.

SEÇÃO 13 - CONSIDERAÇÕES DE DESCARTE

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produtos: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

SEÇÃO 14 - INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE
Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: Resolução n° 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.

g

g

www.teclubindustria.com.br

 Rua: Tavares de Lyra, 2891 - Afonso Pena
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-180
 Fone: +55 (41) 3383 2000 / +55 (41) 3384 3848

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional, International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.

RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905

IATA- "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR).

● Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

SEÇÃO 15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998. Norma ABNT-NBR 14725:2012. Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

SEÇÃO 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

GRADUAÇÕES NFPA: Saúde: 0
Inflamabilidade: 1
Reatividade: 0

CLASSIFICAÇÕES HMIS: Saúde: 1
Inflamabilidade: 1
Reatividade: 0

● (0-Mínima, 1-Leve, 2-Moderada, 3-Elevada, 4-Máxima), Índice de Recomendações para Equipamento de Proteção Individual (PPE:- Personal Protection Equipment).

Estes valores são obtidos com o uso de diretrizes ou avaliações publicadas pela Associação Nacional de Prevenção de Incêndio (NFPA) ou pela Associação Nacional de Tintas e Coberturas (para classificações HMIS).

ABREVIações QUE PODEM TER SIDO UTILIZADAS NESTE DOCUMENTO:

| | | | |
|-------|--|----------|---|
| STEL | Limite de Exposição de Curto Prazo | TSCA | Toxic Substance Control Act |
| ACGIH | American Conference of Governmental Industrial Hygienists | IMO/IMDG | International Maritime Dangerous Goods Code |
| FISPQ | Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) | API | American Petroleum Institute |

www.teclubindustria.com.br

Rua: Tavares de Lyra, 2001 - Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-180
Fone: +55 (41) 3383.2000 / +55 (41) 3384.3648



| | | | |
|-----------|--|----------|---|
| TWA | Média de Tempo Pesado | CFR | Code of Federal Regulations |
| CAS | Número Abstrato Químico Do Serviço | NTP | National Toxicology Program |
| OSHA | Occupationa lSafety and Health Administration | IARC | International for Research on Cancer |
| ASTM | American Society For Testing and Materials | DOT | Department of Transportation |
| ICAO/IATA | International Civil Aviation Organization / International Air Transporte Association | EINECS | European Inventory of Existing Chemical Substances |
| HMIS | Hazardous Materials Identification System | ABNT/NBR | Associação Brasileira de Normas Técnicas / Normas Brasileiras |



Documento preparado de acordo com o padrão internacional ISO 11014-1e NBR 14725.

Referências bibliográficas:

- IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em <www.iarc.fr> Acessado em: mar/2014.
- ACGIH – INDUSTRIAL HYGIENE, ENVIRONMENTAL, OCCUPATIONAL. Disponível em <www.acgih.org> Acessado em: mar/2014.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). **Norma Regulamentadora (NR) n°15:Atividades e operações insalubres.** Brasília, DF. Jun. 1978.
- OSHA – OCCUPATIONAL SFETY AND HEALTH ADMINISTRATION. Disponível em <www.osha.gov> Acessado em: mar/2014.

Toda a informação contida nesta Folha de Dados de Segurança e, em particular, a Informação sobre a saúde, a segurança e o ambiente, é exata e real de acordo com o nosso conhecimento, à data da publicação especificada. Não obstante, a companhia não é responsável por qualquer erro involuntário ou acidental que pode conter nesta Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico. A entrega desta Ficha de Dados de Segurança não isenta usuário da sua obrigação de assegurar-se que o produtodescrito é apropriado para a sua situação particular e que as precauções de segurança e os conselhos do ambiente são adequados para as suas necessidades e o seu caso concreto. Além disso, é obrigação do usuário utilizar este produto com segurança e cumprir a legislação em vigor referente à utilização do produto.

- A Companhia não aceitará nenhuma responsabilidade por danos, lesões ou perdas em consequência de não seguir as recomendações de segurança e outras contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, nem de perigos inerentes à natureza do material, nem da sua má ou inadequada utilização.

g

Handwritten signature and scribbles

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)

Data da revisão: 14/07/2014

Produto: MAXON OIL ULTRA 5W30 SM

Esta FISPQ está em conformidade com a Norma ABNT NBR N° 14.725:2012.

SEÇÃO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

MAXON OIL ULTRA 5W30 SM

Uso do Produto: Óleo lubrificante automotivo motores a gasolina, etanol, flex e gnv.

Número de registro do produto: ANP: 16361

Identificação da companhia

TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

ENDEREÇO: RUA TAVARES DE LYRA, 2891B – AFONSO PENA

CEP: 83065-180

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR - BRASIL

EMAIL PARA CONTATO: contato@teclubindustria.com.br

Telefone da empresa: (41) 3383-2000

Telefone para emergências: (41) 3383-2000

Fax: (41) 3383-2000

SEÇÃO 2 - COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES

| Componentes | Número CAS | Quantidade |
|---|--------------|---------------------|
| Óleos básicos sintéticos | - | 83,200 %/m |
| Ethoxylated Tallow Amine | Proprietário | 0,095 - 0,466 %/m |
| Alquil ditiofosfato de zinco | 68649-42-3 | 0,475 - 0,941 %/m |
| Complexo alquil ditiocarbamida molibdênio polisulfide de cadeia longa | Proprietário | 0,0095 - 0,0855 %/m |

SEÇÃO 3 - IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Efeitos Imediatos à Saúde

Olhos: Pode causar uma irritação mínima que se manifesta como mal-estar temporário.

Pele: O contato breve não é irritante. O contato prolongado, por exemplo, com a roupa molhada com o material, pode produzir um desengorduramento da pele ou uma irritação que se caracteriza por rubor e mal-estar ligeiro. O material proveniente de equipamento à alta pressão ou vazamentos à alta pressão podem penetrar na pele e se não se tratar devidamente, pode causar lesões graves. Para evitar tais lesões graves, deve procurar-se atenção médica imediata mesmo se a lesão parecer pouco grave.

Ingestão: Não se esperam efeitos desfavoráveis. Em caso de ingestão de quantidade considerável, podem ocorrer dores abdominais, náuseas e diarreia.

Inalação: Produto não volátil a temperatura ambiente. Os vapores ou a névoa provenientes do aquecimento do produto podem causar mal-estar no nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.

www.teclubindustria.com.br

Rua: Tavares de Lyra, 2891 - Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-180
Fone: +55 (41) 3383 2000 / +55 (41) 3384 3648



SEÇÃO 4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Olhos: Lavar os olhos com água abundante durante vários minutos. Chamar um médico se persistir a irritação.

Pele: Lavar a pele com sabão e água abundantes durante vários minutos. A injeção à alta pressão do material na pele, não se tratando devidamente, pode causar danos graves. Chamar um médico em caso de se desenvolver ou persistir a irritação da pele.

Ingestão: Não é necessária nenhuma medida específica de primeiros socorros. Não provocar o vômito. Como precaução, consultar um médico.

Inalação: Se os sintomas que estão descritos acima ocorrerem, remover a vítima para o ar livre. Administrar respiração artificial em caso de parada respiratória Encaminhar ao médico.

SEÇÃO 5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Propriedades de inflamação:

Ponto de Fulgor: (ASTM D92) 180 °C (356 °F) Mínimo

Auto-Ignicão: Dados Não disponíveis

Limites de Inflamabilidade (% por volume no ar): Considera-se não aplicável devido não ser inflamável.

Meio Extinção: Usar água em forma de neblina, espuma, pó químico ou dióxido de carbono (CO₂) para extinguir as chamas.

Proteção dos bombeiros:

Instruções de Combate a Incêndios: Este material se queima, embora não entre facilmente em combustão. Para incêndios que envolvam este material, não entrar em nenhum espaço ou recinto fechado ou confinado sem o equipamento de proteção correto, inclusive equipamento respiratório autônomo.

Produtos de Combustão: Alto grau de variação conforme as condições de combustão. Uma mistura complexa de gases, líquidos e sólidos existentes no ar, incluindo monóxido de carbono, dióxido de carbono e compostos orgânicos não-identificados serão formados quando este material entrar em combustão.

SEÇÃO 6 - MEDIDAS DE CONTROLE DE VAZAMENTO ACIDENTAL

Medidas de Proteção: Eliminar todas as fontes de ignição próximas a derramamento de material.

Gerenciamento de Derramamento: Estancar a fonte de liberação, se isso puder ser feito sem risco. Conter a liberação para impedir mais contaminação do solo, da água de superfície ou subterrânea. Limpar o derramamento o quanto antes, observando as precauções de proteção individual/controles de exposição. Usar técnicas adequadas, tais como a aplicação de materiais absorventes não-combustíveis ou o bombeamento. Sempre que for viável e adequado, remover o solo contaminado. Colocar os materiais contaminados em recipientes descartáveis e descartar de acordo com as regulamentações em vigor.

Comunicação: Comunicar derramamentos às autoridades locais conforme adequado ou exigido.




www.teclubindustria.com.br

Rua: Tavares de Lyra, 2891 - Afonso Pena
São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-180
Fones: +55 (41) 3343.2000 / +55 (41) 3384.9618

SEÇÃO 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

3

Medidas de Precaução: Evitar o contato com os olhos, a pele ou as roupas. Após o manuseio, lavar-se muito bem. Manter fora do alcance de crianças.

Informações Gerais de Manuseio: Evitar a contaminação do solo ou descarga do material em esgotos, sistemas de drenagem e extensões de água.

Risco de Estática: A carga eletrostática pode se acumular e criar uma condição perigosa durante o manuseio deste material. Para minimizar este risco, pode ser necessário usar amarração e aterramento, mas estes, por si só, podem não ser suficientes. Examine todas as operações que têm potencial de gerar e acumular de carga eletrostática ou atmosfera inflamável (inclusive enchimento de tanque ou cisterna, enchimento agitado, limpeza de tanque, retirada de amostra, aferição, carregamento de troca, filtragem, mistura, agitação e operações de caminhão a vácuo) e use os procedimentos adequados de mitigação. Para obter mais informações, leia o padrão 29 CFR 1910.106 da OSHA "Flammable and Combustible Liquids", o padrão NFPA 77, "Recommended Practice on Static Electricity", da National Fire Protection Association, ou "Protection Against Ignitions Arising Out of Static, Lightning, and Stray Currents" nas Recommended Practice 2003 (Práticas Recomendadas) do API (American Petroleum Institute).

Advertências de Recipientes: O recipiente não foi fabricado para suportar pressão. Não usar pressão para esvaziar o recipiente, pois este poderá se romper com força explosiva. Os recipientes ou containers vazios contêm resíduos dos produtos (sólidos, líquidos ou vapores) e podem ser perigosos. Esses recipientes não devem ser pressurizados, cortados, soldados, soldados com solda forte, perfurados ou triturados, nem devem ser expostos ao calor, chamas, centelhas ou eletricidade estática, ou outras fontes de ignição. Esses recipientes podem explodir e causar lesões físicas ou morte. Os recipientes vazios devem ser totalmente drenados, corretamente amarrados e levados sem demora a uma reconcondicionadora de tambores, ou então devem ser descartados da forma adequada.

SEÇÃO 8 - CONTROLES DE EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Considerações gerais:

Levar em consideração os perigos potenciais deste material (veja Seção 3), limites de exposição aplicáveis, atividades do cargo, e outras substâncias no local de trabalho ao projetar os controles mecânicos e escolher o equipamento de proteção individual. Se os controles de mecânicos ou as práticas de trabalho não forem adequadas para impedir a exposição a níveis nocivos deste material, é recomendado o equipamento de proteção individual listado a seguir. O usuário deve ler e entender todas as instruções e limitações fornecidas com o equipamento, já que normalmente a proteção é fornecida por um tempo limitado ou sob circunstâncias específicas.


Controles de engenharia:

Usar em área bem ventilada.

Equipamento de proteção individual

Proteção dos Olhos e Rosto: Recomenda-se o uso de óculos protetores do tipo químico ou de protetor facial para evitar o contato com os olhos.

Proteção da Pele: Recomenda-se o uso de luvas impermeáveis. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: 4H (PE/EVAL), Borracha Nitrílica, Silver Shield, Viton.

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. 

Limites de exposição ocupacional:

| Componente | País/ Agência | TWA | STEL | Teto | Notação |
|-----------------------------|---------------|---------------------|----------------------|------|---------|
| HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS | ACGIH | 5 mg/m ³ | 10 mg/m ³ | -- | -- |

Consultar os órgãos competentes locais para obter os valores apropriado.

SEÇÃO 9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Os dados a seguir correspondem aos valores mais comuns, e não constituem especificação.

Cor: Castanho claro

Estado físico: Líquido

Odor: Odor de hidrocarbonetos

pH: Dados Não disponíveis

Pressão do vapor: <0.01 mm Hg @ 37.8 °C (100 °F)

Densidade do vapor (Ar = 1): >1

Ponto de ebulição: 315°C (599°F)

Ponto de congelamento, °C: -30

Solubilidade: Solúvel em hidrocarbonetos; insolúvel em água.

Densidade: 0.85 kg/l @ 20°C (68°F) (típico)

Viscosidade: 74,7 mm²/s @ 40°C (104°F) (típico)

Viscosidade: 12,0 mm²/s @ 100°C (212°F) (típico)

Índice de evaporação: Dados Não disponíveis

Ponto de fulgor (COC), °C: 236

SEÇÃO 10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química: Este material é considerado estável em ambiente normal e em condições previstas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.

Incompatibilidade com Outros Materiais: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.

Produtos de decomposição perigosa: Óxidos de carbono, sulfeto de hidrogênio, enxofre e nitrogênio, aldeídos e cetonas.

Polimerização Perigosa: Não deverá ocorrer uma polimerização perigosa.

SEÇÃO 11 - INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

Efeitos Imediatos à Saúde

Toxicidade aguda: Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.

Corrosão/irritação à pele: Não é esperado que o produto provoque irritação à pele.

Lesões oculares graves/ irritação ocular: Provoca lesões oculares graves com vermelhidão e ressecamento.

g

g

www.teclubindustria.com.br

Rua: Tavares de Lyra, 2891 - Alonso Pena
São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-100
Fone: +55 (41) 3389-2000 / +55 (41) 3384-3648

Sensibilização respiratória ou à pele: Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas. Não é classificado como carcinogênico para humanos.

Informação referente ao: Óleo Mineral

Carcinogenicidade: Segundo a IPIECA, os resultados de teste IP 346 possuem uma forte correlação com os resultados de bioensaios de carcinogenicidade epidérmica. Substâncias de petróleo que apresentem como resultado para IP 346 < 3% (p/p) não são carcinogênicas para a pele.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

SEÇÃO 12 - INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Ecotoxicidade

Nocivo para os organismos aquáticos. Pode provocar, em longo prazo, efeitos negativos ao meio ambiente.

Resultado Ambiental

Biodegradabilidade imediata: Produto persistente no ambiente. Não é biodegradável.

Potencial bioacumulativo: Devido à natureza do produto, espera-se que este apresente potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Log_{kow}: > 6 (Óleo mineral)

Mobilidade no solo: O produto pode se infiltrar no solo.

SEÇÃO 13 - CONSIDERAÇÕES DE DESCARTE

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produtos: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

g

g

www.teclubindustria.com.br

Rua: Tavares de Lyra, 2891 - Alponso Pena
São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-180
Fone: +55 (41) 3383-2000 / +55 (41) 3384-3648

SEÇÃO 14 - INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: Resolução n° 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional) , International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução n° 129 de 8 de dezembro de 2009.

RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905

IATA - “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation* (DGR).

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

SEÇÃO 15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal n° 2.657, de 3 de julho de 1998. Norma ABNT-NBR 14725:2012. Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Decreto n° 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Portaria n° 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora n° 26.

SEÇÃO 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

GRADUAÇÕES NFPA: Saúde: 0
 Inflamabilidade: 1
 Reatividade: 0

CLASSIFICAÇÕES HMIS: Saúde: 1
 Inflamabilidade: 1
 Reatividade: 0

(0-Mínima, 1-Leve, 2-Moderada, 3-Elevada, 4-Máxima), Índice de Recomendações para Equipamento de Proteção Individual (PPE:- Personal Protection Equipment).

Estes valores são obtidos com o uso de diretrizes ou avaliações publicadas pela Associação Nacional de Prevenção de Incêndio (NFPA) ou pela Associação Nacional de Tintas e Coberturas (para classificações HMIS).

g

www.teclubindustria.com.br

Rua: Tavares de Lyra, 2891 - Afonso Pena
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-180
 Fone: +55 (41) 3183.2000 / +55 (41) 3384.3648

g

ABREVIÇÕES QUE PODEM TER SIDO UTILIZADAS NESTE DOCUMENTO:

| | | | |
|------------------|--|-----------------|---|
| STEL | Limite de Exposição de Curto Prazo | TSCA | Toxic Substance Control Act |
| ACGIH | American Conference of Governmental Industrial Hygienists | IMO/IMDG | International Maritime Dangerous Goods Code |
| FISPQ | Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) | API | American Petroleum Institute |
| TWA | Média de Tempo Pesado | CFR | Code of Federal Regulations |
| CAS | Número Abstrato Químico Do Serviço | NTP | National Toxicology Program |
| OSHA | Occupational Safety and Health Administration | IARC | International for Research on Cancer |
| ASTM | American Society For Testing and Materials | DOT | Department of Transportation |
| ICAO/IATA | International Civil Aviation Organization / International Air Transporte Association | EINECS | European Inventory of Existing Chemical Substances |
| HMIS | Hazardous Materials Identification System | ABNT/NBR | Associação Brasileira de Normas Técnicas / Normas Brasileiras |

Documento preparado de acordo com o padrão internacional ISO 11014-1 e NBR 14725.

Referências bibliográficas:

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em <www.iarc.fr> Acessado em: mar/2014.

ACGIH – INDUSTRIAL HYGIENE, ENVIRONMENTAL, OCCUPATIONAL. Disponível em <www.acgih.org> Acessado em: mar/2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). **Norma Regulamentadora (NR) n° 15: Atividades e operações insalubres.** Brasília, DF. Jun. 1978.

OSHA – OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH ADMINISTRATION. Disponível em < www.osha.gov> Acessado em: mar/2014.

Toda a informação contida nesta Folha de Dados de Segurança e, em particular, a Informação sobre a saúde, a segurança e o ambiente, é exata e real de acordo com o nosso conhecimento, à data da publicação especificada. Não obstante, a companhia não é responsável por qualquer erro involuntário ou acidental que pode conter nesta Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico. A entrega desta Ficha de Dados de Segurança não isenta usuário da sua obrigação de assegurar-se que o produto descrito é apropriado para a sua situação particular e que as precauções de segurança e os conselhos do ambiente são adequados para as suas necessidades e o seu caso concreto. Além disso, é obrigação do usuário utilizar este produto com segurança e cumprir a legislação em vigor referente à utilização do produto.

A Companhia não aceitará nenhuma responsabilidade por danos, lesões ou perdas em consequência de não seguir as recomendações de segurança e outras contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, nem de perigos inerentes à natureza do material, nem da sua má ou inadequada utilização.

g

g

ALINOR FERNANDES
 ASSISTENTE TÉCNICO DE PÓS-VENDA
 ✉ alinor.fernandes@maxonoil.com.br
 ☎ +55 41 3383-2000
 🌐 maxonoil.com.br



g

24

**SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA**
CNPJ: 09.058.669/0001-09
Rua Nelson Sandini, s/n, CEP: 85.615-000, Centro
Email: somar@agronomicanr.com.br
Telefone: (46) 3525- 1567
Marmeleiro - PR

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022.

A empresa Somar Instalação e Manutenção de Equipamentos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 09.058.669/0001-09, Rua Nelson Sandini, s/n, CEP: 85.615-000, Bairro Centro, município de Marmeleiro, Estado do Paraná, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

| Item | Quant. | Und. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | Marca | Valor Unitario RS | Valor Total RS |
|------|--------|--------|---|----------|-------------------|----------------|
| 1 | 6 | Tambor | Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg. | Ingrax | 7.930,90 | 47.584,40 |
| 2 | 50 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros | Maxon | 526,31 | 26.315,50 |
| 3 | 120 | Balde | Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros | Maxon | 496,44 | 59.572,80 |
| 4 | 30 | Balde | Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipóidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros. | Maxon | 660,93 | 19.827,90 |
| 5 | 40 | balde | Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros | Maxon | 740,72 | 29.628,80 |
| 6 | 40 | Balde | Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros. | Maxon | 664,21 | 26.568,40 |
| 7 | 20 | Balde | Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em | Petronas | 698,70 | 13.974,00 |

U

000254

SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 09.058.669/0001-09
Rua Nelson Sandini, s/n, CEP: 85.615-000, Centro
Email: somar@agronomicanr.com.br
Telefone: (46) 3525- 1567
Marmeleiro - PR

| | | | | | | |
|--|-----|--------|---|----------|--------|-------------------|
| | | | sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros | | | |
| 8 | 190 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. | Maxon | 61,39 | 11.474,10 |
| 9 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | Petronas | 36,44 | 4.737,20 |
| 10 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, par | Petronas | 49,25 | 6.402,50 |
| 11 | 50 | Litro | Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L. | Maxon | 78,08 | 3.904,00 |
| 12 | 100 | Frasco | Fluido de freio DOT 3, 500ml | Radna | 28,56 | 2.856,00 |
| 13 | 70 | Frasco | Fluido de freio DOT 4, 500ml | Radna | 33,49 | 2.344,30 |
| 14 | 80 | Litro | Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel | Paraflu | 43,99 | 3.999,20 |
| 16 | 80 | Frasco | Óleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras | Castrol | 50,56 | 4.044,80 |
| LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA) | | | | | | |
| 17 | 150 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | Maxon | 526,31 | 78.946,50 |
| Valor total R\$ | | | | | | 342.180,40 |

Valor Total da Proposta R\$ 342.180,40(Trezentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta centvos).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 359.502,66 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Dados Bancários:

Banco Sicredi, Ag: 0740, Conta 91598-0

Somar Equipamentos Agropecuários

000255

**SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA**

CNPJ: 09.058.669/0001-09

Rua Nelson Sandini, s/n, CEP: 85.615-000, Centro

Email: somar@agronomicanr.com.br

Telefone: (46) 3525-1567

Marmealeiro - PR

Marmealeiro- PR, 24 de outubro de 2022

ADEMILSON Assinado de forma
digital por ADEMILSON
CORBARI:046 CORBARI:04642527923
42527923 Dados: 2022.10.25
09:09:09 -03'00'

Ademilson Corbari
Socio- Administrador
RG nº 4.094.855 SSP/SC
CPF nº 046.425.279-23





Cipriani Terraplenagem LTDA

CNPJ: 42.603.934/0001-68

Rua Dorotel Cerati. CEP 85.618-000

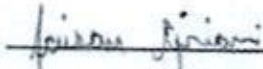
Flor da Serra do Sul - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cipriani Terraplenagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.603.934/0001-68 com Sede Rua Dorotel Cerati, CEP 85.618-000, Cidade Flor da Serra do Sul- PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa Somar Instalação e Manutenção de Equipamentos Agropecuários Ltda. inscrita Sob CNPJ nº 09.058.669/0001-09, Sediada na Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, s/n, CEP 85.615-000 em Marmeleiro- PR, nos forneceu e executou satisfatoriamente o fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxas e afins.

Atestamos, ainda nada constar em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Flor da Serra do Sul- Pr, 24 /10/2022.



JAISON JUNIOR CIPRIANI
SÓCIO/ADMINISTRADOR

RAZÃO SOCIAL: Cipriani Terraplenagem LTDA

CNPJ:42.603.934/0001-68

ENDEREÇO: Rua Dorotel Cerati, Tatetos, Flor da Serra do Sul-PR

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Jaison Junior Cipriani (46) 999061288





TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000257

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09058669000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



28

g



000258

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2022 10:51:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMAR INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA**
CNPJ: **09.058.669/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PHA COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1)- **ADRIEL MONTAGNA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/07/1995, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.487.061-9 II/PR e inscrita no CPF sob nº 065.810.339-36, residente e domiciliada a Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Paraná, CEP: 85680-000;

2)- **PEDRO HENRIQUE MONTAGNA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/03/2001, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.297.719-2 II/PR e inscrita no CPF sob nº 117.302.309-70, residente e domiciliada a Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Paraná, CEP: 85680-000. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma e direito constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **PHA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Paraná, CEP: 85680-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de Comercio atacadista de frutas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 10/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma.

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR |
|-------------------------|---------------|---------------|------------------|
| Adriel Montagna | 90,00 | 27.000 | 27.000,00 |
| Pedro Henrique Montagna | 10,00 | 3.000 | 3.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 30.000 | 30.000,00 |

Adriel
Pedro

29



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 20:43 SOB Nº 41209073075.
PROTOCOLO: 193973804 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902791544. NIRE: 41209073075.
PHA COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PHA COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a **PEDRO HENRIQUE MONTAGNA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ primeiro - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 20:43 SOB N° 41209073075.
PROTOCOLO: 193973804 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902791544. NIRE: 41209073075.

PHA COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PHA COMERCIO E TRANSPORTE DE
FRUTAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevariação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Boa Esperança do Iguaçu - PR, 04 de Junho de 2019.


Adriel Montagna
ADRIEL MONTAGNA


Pedro Henrique Montagna
PEDRO HENRIQUE MONTAGNA



ve

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 20:43 SOB Nº 41209073075.
PROTOCOLO: 193973804 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902791544. NIRE: 41209073075.
PHA COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000263



SERVIÇO DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
 Marcia Aparecida Mierzwa
 Tabeliã Designada - Conf. Portaria nº 26/2017
 Reconheço Por Viés Eletrônico a(s) firma(s) de:
Roberto Montenegro, Pedro Henrique
Montenegro
 O referido é verdade e dou fé. 13/06/2019

Eliandra Gabrielli
 Escrevente Indicada

g

re



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 20:43 SOB Nº 41209073075.
 PROTOCOLO: 193973804 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902791544. NIRE: 41209073075.
 PHA COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PHA COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA
CNPJ 33.970.002/0001-62
NIRE 41209073075**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) – **ADRIEL MONTAGNA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/07/1995, Empresário, portador da carteira de identidade RG nº 10.487.061-9 II/PR, inscrito no CPF sob nº 065.810.339-36, residente e domiciliado na Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança Do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85.680-000.
- 2) – **PEDRO HENRIQUE MONTAGNA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/03/2001, Empresário, portador da carteira de identidade RG nº 14.297.719-2 II/PR e inscrito no CPF sob nº 117.302.309-70, residente e domiciliado na Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85.680-000, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **PHA COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA ME**, com sede e foro na Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.680-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209073075 por despacho em sessão de 18 de Junho de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.970.002/0001-62, resolvem por este instrumento particular, retificar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial passa a ser: PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade fica alterado para: Comercio Atacadista de Lubrificantes, Comercio Varejista de Lubrificantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da deferida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação:

*Pedro Henrique Montagna
Adriel Montagna*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 09:48 SOB Nº 20194704653
PROTOCOLO: 194704653 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904162803. NIRE: 41209073075.
PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PHA COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA
CNPJ 33.970.002/0001-62
NIRE 41209073075**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ Nº: 33.970.002/0001-62
NIRE: 41209073075**

1 - ADRIEL MONTAGNA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/07/1995, Empresário, portador da carteira de identidade RG nº 10.487.061-9 II/PR, inscrito no CPF sob nº 065.810.339-36, residente e domiciliado na Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança Do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85.680-000 e

2 - PEDRO HENRIQUE MONTAGNA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/03/2001, Empresário, portador da carteira de identidade RG nº 14.297.719-2 II/PR e inscrito no CPF sob nº 117.302.309-70, residente e domiciliado na Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85.680-000, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede e foro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, na Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.680-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209073075 por despacho em sessão de 18 de Junho de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.970.002/0001-62, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

*Pedro Henrique Montagna
Adriel Montagna*

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial **PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede e foro na Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.680-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR |
|-------------------------|---------------|---------------|------------------|
| Adriel Montagna | 90,00 | 27.000 | 27.000,00 |
| Pedro Henrique Montagna | 10,00 | 3.000 | 3.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 30.000 | 30.000,00 |

g

19



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 09:48 SOB N° 20194704553
PROTOCOLO: 194704653 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904152803. NIRE: 41209073075.
PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PHA COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA
CNPJ 33.970.002/0001-62
NIRE 41209073075**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de atividade: Comercio Atacadista de Lubrificantes, Comercio Varejista de Lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Junho de 2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados de recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a **PEDRO HENRIQUE MONTAGNA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta - se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados

*Pedro Henrique Montagna
Adriell Montagna*

g

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 09:48 SOB Nº 20194704653.
PROTOCOLO: 194704653 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904162803. NIRE: 41209073075.
PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PHA COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA
CNPJ 33.970.002/0001-62
NIRE 41209073075**

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa se enquadra na condição de MICROEMPESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram datam e assim, a presente alteração, obrigando – se fielmente por si seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todas os seus termos.

Leandro Henrique Montagna
Abriel Montagna

g

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 09:48 SOB N° 20194704653.
PROTOCOLO: 194704653 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904162803. NIRE: 41209073075.
PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 PHA COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA
 CNPJ 33.970.002/0001-62
 NIRE 41209073075

Boa Esperança do Iguaçu, Paraná, 21 de Agosto de 2019.



Adriel Montagna
 ADRIEL MONTAGNA

Pedro Henrique Montagna
 PEDRO HENRIQUE MONTAGNA

g

22



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 09:48 SOB Nº 20194704653.
 PROTOCOLO: 194704653 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904162803. NIRE: 41209073075.

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
 Marcia Aparecida Mierzva
 Tabeliá Designada - Conf. Portaria nº 26/2017
 Reconheço San Vendelino a(s) firma(s) de:
Adriel montagna e Pedro Henri-
que montagna " " "
 O referido é verdade e dou fé. 29/08/2019

[Signature]
 Eliandra Gabrielli
 Escrevente Indicada

g

W

[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 09:48 SOB Nº 20194704653.
 PROTOCOLO: 194704653 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904162803. NIRE: 41209073075.
 PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 33.970.002/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:51 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **CA50.23ED.B0A1.6079**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

12



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000271

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028130416-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.970.002/0001-62
Nome: PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

22



MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 95.589.255/0001-48

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nº 468/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 136131 - PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ/CPF: 33.970.002/0001-62

Endereço: Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, 221

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Boa Esperança do Iguaçu - PR

Finalidade

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 12/01/2023

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 14 de outubro de
2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.970.002/0001-62**Razão Social:** PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**Endereço:** AV VEREADOR VALMIR ANTONIO ALEXANDRE 221 / CENTRO / BOA
ESPERANCA DO IGUACU / PR / 85680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022 ✓**Certificação Número:** 2022101203460854006303

Informação obtida em 14/10/2022 08:43:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.970.002/0001-62
Certidão n°: 34692045/2022
Expedição: 14/10/2022, às 08:47:48
Validade: 12/04/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.970.002/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | | | Protocolo: PRC2213353780 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209073075 | CNPJ 33.970.002/0001-62 | Data de Ato Constitutivo 18/06/2019 | Início de Atividade 18/06/2019 | | |
| Endereço Completo Avenida VEREADOR VALMIR ANTONIO ALEXANDRE, Nº 221, CENTRO - Boa Esperança do Iguaçu/PR - CEP 85680-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. | | | | | |
| Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome PEDRO HENRIQUE MONTAGNA | CPF/CNPJ 117.302.309-70 | Participação no capital R\$ 27.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome ADRIEL MONTAGNA | CPF/CNPJ 065.810.339-36 | Participação no capital R\$ 3.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome PEDRO HENRIQUE MONTAGNA | CPF 117.302.309-70 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 09/09/2019 | Número 20194704653 | Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | ATIVA | | Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 09:32:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GAUJOBDU.



PRC2213353780



g

28

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 33.970.002/0001-62

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR.
CEP: 85680-000

Fone/Fax: (46)98405-6190

Email: lubmontagna@gmail.com

00276

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.970.002/0001-62, sediada Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, Nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR, CEP: 85680-000. Declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná - PR, 25 de Outubro de 2022.

**PEDRO HENRIQUE
MONTAGNA:1173
0230970**

Astirado de forma digital por PEDRO
HENRIQUE MONTAGNA:11730230970
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=34173982000318, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF: A1, ou=(EM BRANCO),
serial=0230970, cn=PEDRO HENRIQUE
MONTAGNA:11730230970
Dados: 2022.10.19 11:07:50 -03'00'

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Pedro Henrique Montagna
Sócio Administrador

33.970.002/0001-62
PHA COMERCIO DE
LUBRIFICANTES LTDA.

AV. VEREADOR VALMIR ANTONIO ALEXANDRE, 221
Centro - Boa Esperança do Iguaçu - PR - 85680-000

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 33.970.002/0001-62

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR.

CEP: 85680-000

Fone/Fax: (46)98405-6190

Email: lubmontagna@gmail.com

000277

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná- PR.

Av. Brasil, 245.

85.845.000 Três Barras do Paraná - PR.

PREGÃO ELETRONICO Nº (64/2022)

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 33.970.002/0001-62, com sede na Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, Nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR, CEP: 85680-000 e-mail: lubmontagna@gmail.com, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos)sob o regime de:

(X) Microempresa

() Empresa de pequeno porte

Para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Três Barras do Paraná - PR, 25 de Outubro de 2022.

PEDRO
HENRIQUE
MONTAGNA:1
1730230970

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE MONTAGNA:11730230970
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000118, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=PEDRO HENRIQUE MONTAGNA:11730230970
Dados: 2022.10.19 11:07:19 -03'00'

PEDRO HENRIQUE MONTAGNA
RG: 14.297.719-2/PR
CPF: 117.302.309-70
SOCIO ADMINISTRADOR

Pedro Henrique Montagna
Sócio Administrador

EDGAR
ZANCAN
SCOTTI:027089
14987

Assinado de forma digital por EDGAR ZANCAN SCOTTI:02708914987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=40312993000151, cn=EDGAR ZANCAN SCOTTI:02708914987
Dados: 2022.10.19 11:11:07 -03'00'

EDGAR ZANCAN SCOTTI
CRC PR-010449/O-2
CPF: 027.089.149-87
CONTADOR RESPONSÁVEL

Edgar Zancan Scotti
CRC/PR 010449/O-2

33.970.002/0001-62
PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
AV. VEREADOR VALMIR ANTONIO ALEXANDRE, 221
Centro - Boa Esperança do Iguaçu - PR - 85680-000

Handwritten signature in blue ink.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | |
|---|-------------|--|----------------------------|--|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | | | Protocolo: PRC2213353780 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209073075 | | CNPJ 33.970.002/0001-62 | | Data de Ato Constitutivo 18/06/2019 | Início de Atividade 18/06/2019 | |
| Endereço Completo Avenida VEREADOR VALMIR ANTONIO ALEXANDRE, Nº 221, CENTRO - Boa Esperança do Iguaçu/PR - CEP 85680-000 | | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. | | | | | | |
| Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | | | |
| Nome | | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| PEDRO HENRIQUE MONTAGNA | | 117.302.309-70 | R\$ 27.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ADRIEL MONTAGNA | | 065.810.339-36 | R\$ 3.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | | |
| Nome | | CPF | | Término do mandato | | |
| PEDRO HENRIQUE MONTAGNA | | 117.302.309-70 | | Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | Status | |
| 09/09/2019 | 20194704653 | 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | SEM STATUS | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 09:32:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GAUJOBDU.



PRC2213353780



9

28

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 33.970.002/0001-62

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR.

CEP: 85680-000

Fone/Fax: (46)98405-6190

Email: lubmontagna@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.970.002/0001-62, sediada Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, Nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR, CEP: 85680-000, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná - PR, 25 de Outubro de 2022.

**PEDRO HENRIQUE
MONTAGNA:1173
0230970**

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE MONTAGNA:11730230970
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=vid@ocorferencia, cn=PEDRO HENRIQUE MONTAGNA:11730230970
Dados: 2022.10.19 11:08:29 -03'00'

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Pedro Henrique Montagna
Sócio Administrador

33.970.002/0001-62

**PHA COMERCIO DE
LUBRIFICANTES LTDA.**

AV. VEREADOR VALMIR ANTONIO ALEXANDRE, 221
Centro - Boa Esperança do Iguaçu - PR - 85680-000

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 33.970.002/0001-62

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR.
CEP: 85680-000

Fone/Fax: (46)98405-6190

Email: lubmontagna@gmail.com

00290

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.970.002/0001-62, sediada Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, Nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR, CEP: 85680-000, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três Barras do Paraná - PR, 25 de Outubro de 2022.

**PEDRO HENRIQUE
MONTAGNA:1173
0230970**

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE MONTAGNA:11730230970
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173662000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=PEDRO HENRIQUE MONTAGNA:11730230970
Dados: 2022.10.19 11:09:05 -03'00'

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Pedro Henrique Montagna
Sócio Administrador

33.970.002/0001-62
PHA COMERCIO DE
LUBRIFICANTES LTDA.
AV. VEREADOR VALMIR ANTONIO ALEXANDRE, 221
Centro - Boa Esperança do Iguaçu - PR - 85680-000

J

22

| | | |
|---|---|---|
|  <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.970.002/0001-62 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/06/2019 |
| NOME EMPRESARIAL PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORZA LUB | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV VEREADOR VALMIR ANTONIO ALEXANDRE | NÚMERO 221 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.680-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BOA ESPERANCA DO IGUACU |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCC2V@UOL.COM.BR | | TELEFONE (46) 8405-6190 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 08:32:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g

g





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 distribuidordv@hotmail.com
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoñcimar Magnabosco
 Distribuidor

Elton Jhon Delaseri Paim
 Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 3.190/2022

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, execuções penais, registro de penhoras arremos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecida na Avenida Vereador Valmir Antonio Alexandre, nº 221, Bairro Centro, na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, nesta Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **33.970.002/0001-62**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoñcimar/Elton) Distribuidor/Auxiliar Juramentado, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022).-

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 38,15 + Selo = R\$ 2,98 = TOTAL = R\$ 41,13
 Guia busca e selo nº 11676178-0
 Guia taxa Fundep nº 729129-4
 Pagamento em 27/09/2022

ELTON JHON DELASERI PAIM Assinado de forma digital por ELTON JHON DELASERI PAIM
 Dados: 2022.10.14 14:11:01 -03'00'



9

22

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 33.970.002/0001-62

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR.

CEP: 85680-000

Fone/Fax: (46)98405-6190

Email: lubmontagna@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.970.002/0001-62, sediada Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, Nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR, CEP: 85680-000. Declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná - PR, 25 de Outubro de 2022.

**PEDRO HENRIQUE
MONTAGNA:1173
0230970**

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE MONTAGNA:11730230970
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=34173092000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=280conferencia, cn=PEDRO HENRIQUE MONTAGNA:11730230970
Dados: 2022.10.19 11:07:50 -03'00'

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Pedro Henrique Montagna
Sócio Administrador

33.970.002/0001-62

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

AV. VEREADOR VALMIR ANTONIO ALEXANDRE, 221
Centro - Boa Esperança do Iguaçu - PR - 85680-000

g

W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura do MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ Sob nº 95.589.255/0001-48, ISENTA de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Demétrio Pinzon, nº 016, Centro, Boa Esperança do Iguaçu – PR, CEP 85680-000, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ Sob nº 33.970.002/0001-62 e Inscrição Estadual nº 90817908-06, com sede na Avenida Vereador Valmir Antonio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu – PR, CEP 85680-000, Representada por seu Sócio Administrador o Sr. PEDRO HENRIQUE MONTAGNA, Brasileiro, Empresário, Portador da Carteira de Identidade RG nº 14.297.719-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 117.302.309-70, forneceu produtos e serviços compatíveis com o objeto da licitação, Pregão Eletrônico nº 064/2022 Processo Administrativo nº 124/2022, da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - PR.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Boa Esperança do Iguaçu – PR, 25 De Outubro de 2022.


Givanildo Trumi
980.475.829-68
Prefeito

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU

PEDRO HENRIQUE
MONTAGNA:1173023
0970

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE
MONTAGNA:11730230970
DN: e=BR, ou=CP-Brasil, ou=34173682000318,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=PEDRO HENRIQUE MONTAGNA:11730230970
Dados: 2022.10.19 16:05:08 -03'00'

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA









Outubro / 2021

BOLETIM TÉCNICO

PRODUTO: BRAKE Fluido para freios DOT 3

CARACTERÍSTICAS: Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3.

APLICAÇÃO: Sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores.

MODO DE USAR: Siga as recomendações do fabricante do veículo e na ausência do mesmo troque o fluido a cada 12 meses.

RECOMENDAÇÕES: Recomendado para sistemas hidráulico de freios de automóveis com uso moderado. Verifique o nível do líquido no veículo pelo menos uma vez por mês. Líquido higroscópico - armazenar em local seco, ventilado e protegido do sol. Evitar derramar sobre a pintura do veículo, lonas e pastilhas de freios dos veículos, Evitar o contato do produto com óleo mineral, graxas e outros materiais, Se ingerido, procure assistência médica juntamente com a embalagem. Em contato com os olhos lave imediatamente com água por 15 minutos e procure assistência médica. Manter o produto fora do alcance de crianças e animais, não reutilizar esta embalagem para outros fins. Nossos produtos seguem os melhores critérios técnicos atualmente em uso, porém, tendo em vista a sua ampla aplicação, nossa responsabilidade está limitada à sua performance técnica. A embalagem original deste produto é reciclável. Não dispor em lixo comum. Não descartar no sistema de esgoto, drenagem pluvial em corpos d'água ou do solo. Confinar o produto e a sua embalagem para posterior recuperação ou descarte.

ATENÇÃO: Manter fora de alcance de crianças e animais domésticos. Em caso de **INALAÇÃO** Remover para local arejado. Em caso de **INGESTÃO**, contato com a pele ou contato com os olhos lavar apenas com água em abundância. Em todos os casos, procurar assistência médica imediatamente.

ARMAZENAGEM: Armazenar em temperatura ambiente, com ventilação e na própria embalagem. Manter as embalagens sempre fechadas.

VALIDADE: 36 meses a partir da data de fabricação.

DADOS FÍSICOS QUÍMICOS:

| ASPECTO VISUAL | DENSIDADE A20 °C (g/ml) | pH (tq) | PONTO DE EBULIÇÃO | COR | TEOR DE AGUA | ODOR |
|----------------|-------------------------|------------|-------------------|------|--------------|----------------|
| LIQUIDO | 1.050 – 1.100 | 7,0 – 11,5 | 205°C min. | AZUL | 0,2% Max. | CARACTERÍSTICO |

g

v



Outubro / 2021

BOLETIM TÉCNICO

PRODUTO: BRAKE - Fluido para freios DOT 4

CARACTERÍSTICAS: Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 4.

APLICAÇÃO: Sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores.

MODO DE USAR: Siga as recomendações do fabricante do veículo e na ausência do mesmo troque o fluido a cada 12 meses.

RECOMENDAÇÕES: Recomendado para sistemas hidráulico de freios de automóveis com uso moderado. Verifique o nível do líquido no veículo pelo menos uma vez por mês. Líquido higroscópico - armazenar em local seco, ventilado e protegido do sol.

Evitar derramar sobre a pintura do veículo, lonas e pastilhas de freios dos veículos,

Evitar o contato do produto com óleo mineral, graxas e outros materiais. Se ingerido, procure assistência médica juntamente com a embalagem. Em contato com os olhos lave imediatamente com água por 15 minutos e procure assistência médica. Manter o produto fora do alcance de crianças e animais, não reutilizar esta embalagem para outros fins. Nossos produtos seguem os melhores critérios técnicos atualmente em uso, porém, tendo em vista a sua ampla aplicação, nossa responsabilidade está limitada à sua performance técnica. A embalagem original deste produto é reciclável. Não dispor em lixo comum. Não descartar no sistema de esgoto, drenagem pluvial em corpos d'água ou do solo. Confinar o produto e a sua embalagem para posterior recuperação ou descarte.

ATENÇÃO: Manter fora de alcance de crianças e animais domésticos. Em caso de **INALAÇÃO** Remover para local arejado. Em caso de **INGESTÃO**, contato com a pele ou contato com os olhos lavar apenas com água em abundância. Em todos os casos, procurar assistência médica imediatamente.

ARMAZENAGEM: Armazenar em temperatura ambiente, com ventilação e na própria embalagem. Manter as embalagens sempre fechadas.

VALIDADE: 36 meses a partir da data de fabricação.

DADOS FÍSICOS QUÍMICOS:

| ASPECTO VISUAL | DENSIDADE A20 °C (g/ml) | pH (tq) | PONTO DE EBULIÇÃO | COR | TEOR DE AGUA | ODOR |
|----------------|-------------------------|------------|-------------------|----------|--------------|----------------|
| LIQUIDO | 1.050 – 1.100 | 7,0 – 11,5 | 230°C min. | VERMELHA | 0,2% Max. | CARACTERÍSTICO |

g

v

/

Características

O MAXI 1 FRONT é um óleo lubrificante multiviscoso sintético de alto desempenho formulado com aditivos de avançada tecnologia. Disponível no grau SAE 5W30.

Desempenho e Vantagens

- ✓ API SN.
- ✓ ACEA C2 / C3 -16.
- ✓ MB 229.31 / 229.51 / 229.52.
- ✓ Tecnologia mid SAPS (menor teor de cinzas).
- ✓ Poderosa ação contra oxidação e desgaste metálico.
- ✓ Facilidade nas partidas a frio.
- ✓ Baixa formação de fuligem e depósitos.

Aplicação

Óleo lubrificante para motores a diesel, gasolina, etanol, flex e GNV equipados com catalisadores (sistemas de pós-tratamento).

Análises Típicas

| Grau SAE | MÉTODO | 5W30 |
|------------------------------------|------------|-------|
| Cor ASTM | ASTM D1500 | 2,5 |
| Viscosidade 40°C | ASTM D445 | 58,60 |
| Viscosidade 100°C | ASTM D445 | 10,10 |
| Densidade 20/4°C g/cm ³ | NBR 14065 | 0,835 |
| Ponto de fulgor °C | ASTM D92 | >230 |

* As análises típicas não são consideradas especificação do produto.

Embalagens: Consulte nossos vendedores.

Químico Resp. R.A. Souza
CRQ 1X região - 09404031

Obedeça as recomendações do fabricante do veículo/equipamento.

SRIII INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
Rua José Nicola Caliento 820 Paq. Industrial Roland - Rolândia - Paraná
Tel (43) 3255-4084 - e-maxi.deptecnico@maxilubrificantes.com.br

WWW.MAXILUBRIFICANTES.COM.BR

MAXI 1
LUBRIFICANTES

FICHA TÉCNICA

GEAR HD

Características

O MAXI 1 GEAR HD é uma linha de óleo lubrificante formulado com básicos parafínicos e aditivos de extrema pressão para engrenagens automotivas. Disponível nos graus SAE 90 e 140.

Desempenho e Vantagens

- ✓ API GL 5.
- ✓ Alto índice de aditivação.
- ✓ Durabilidade das peças.
- ✓ Estabilidade nas altas temperaturas.
- ✓ Resistência à oxidação.

Aplicação

Óleo lubrificante mineral recomendado para transmissões manuais (engrenagens helicoidais ou hipoidais) e diferenciais de veículos.


Análises Típicas

| Grau SAE | MÉTODO | SAE 90 | SAE 140 |
|------------------------------------|------------|--------|---------|
| Cor ASTM | ASTM D1500 | 4,5 | 5,5 |
| Viscosidade a 100°C (cSt) | ASTM D445 | 16,71 | 26,98 |
| Viscosidade a 40°C (cSt) | ASTM D445 | 178,45 | 377,85 |
| Densidade 20/4°C g/cm ³ | NBR 14065 | 0,881 | 0,898 |
| Ponto de fulgor (VA) °C | ASTM D92 | >220 | >220 |

* As análises típicas não são consideradas especificação do produto.

Embalagens: Consulte nossos vendedores.

Obedeça as recomendações do fabricante do veículo/equipamento.

 Químico Resp. R.A. Souza
CRQ 1X região - 09404031

SRIII INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
Rua José Nicola Caliento 820 Paq. Industrial Roland - Rolândia - Paraná
Tel (43) 3255-4064 - e-mail: deptecnico@maxilubrificantes.com.br

WWW.MAXILUBRIFICANTES.COM.BR

MAXI 1
LUBRIFICANTES

FICHA TÉCNICA

PRIMAZ

Características

O MAXI 1 PRIMAZ é um óleo lubrificante de alta performance formulado com óleos básicos sintéticos, multiviscoso com pacote de aditivos. Disponível no grau **SAE 5W30**.

Desempenho e Vantagens

- ✓ API SN / ILSAC GF-5.
- ✓ Baixo desgaste.
- ✓ Alto poder de limpeza.
- ✓ Maior proteção contra borra e depósitos.
- ✓ Resistência à oxidação.
- ✓ Sua baixa viscosidade facilita o arranque a frio.

Aplicação

Óleo lubrificante para motores à gasolina, álcool, GNV e flex.

Análises Típicas

| Grau SAE | MÉTODO | SAE 5W30 |
|------------------------------------|------------|----------|
| Cor ASTM | ASTM D1500 | 2,5 |
| Viscosidade a 100°C (cSt) | ASTM D445 | 11,14 |
| Viscosidade a 40°C (cSt) | ASTM D445 | 63,18 |
| Densidade 20/4°C g/cm ³ | NBR 14065 | 0,862 |
| Ponto de fulgor (VA) °C | ASTM D92 | >220 |

* As análises típicas não são consideradas especificação do produto.

Embalagens: Consulte nossos vendedores.

Obedeça as recomendações do fabricante do veículo/equipamento.

Químico Resp. R.A. Souza
CRQ 1X região - 09404031

SRII INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
Rua José Nicola Caliente 820 Paq. Industrial Roland - Rolândia - Paraná
Tel (41) 3255-4084 - e-mail: deptecnico@maxilubrificantes.com.br

WWW.MAXILUBRIFICANTES.COM.BR

MAXI 1
LUBRIFICANTES

FICHA TÉCNICA

TRANSTORQ

Características

O MAXI 1 TRANSTORQ é uma série de óleos lubrificantes multiviscosos formulados com básicos parafínicos e aditivos de extrema pressão para engrenagens automotivas. Disponível nos graus **SAE 80W90 e 85W140**.

Desempenho e Vantagens

- ✓ API GL 5.
- ✓ Alto índice de aditivação.
- ✓ Durabilidade das peças.
- ✓ Estabilidade nas altas temperaturas.
- ✓ Resistência à oxidação.

Aplicação

Óleo lubrificante mineral recomendado para transmissões manuais (engrenagens helicoidais ou hipoidais) e diferenciais de veículos.

Análises Típicas

| Grau SAE | MÉTODO | 80W90 | 85W140 |
|------------------------------------|------------|--------|--------|
| Cor ASTM | ASTM D1500 | 4,5 | 5,5 |
| Viscosidade a 100°C (cSt) | ASTM D445 | 15,78 | 29,02 |
| Viscosidade a 40°C (cSt) | ASTM D445 | 175,23 | 383,12 |
| Densidade 20/4°C g/cm ³ | NBR 14065 | 0,870 | 0,898 |
| Ponto de fulgor (VA) °C | ASTM D92 | >220 | >220 |

* As análises típicas não são consideradas especificação do produto.

Embalagens: Consulte nossos vendedores.

Obedeça as recomendações do fabricante do veículo/equipamento.

Químico Resp. R.A. Souza
CRQ 1X-região - 09404031

SRIII INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
Rua José Nicola Caliento 820 Paq. Industrial Roland - Rolândia - Paraná
Tel (41) 3255-4084 - e-mail: deptecnica@maxilubrificantes.com.br

WWW.MAXILUBRIFICANTES.COM.BR

MAXI 1
LUBRIFICANTES

Características

O MAXI 1 DIRECCION é um óleo lubrificante com aditivos de desempenho na cor vermelha para sistemas de direções automotivas dotadas de assistência hidráulica.

Vantagens

- ✓ Compatível com selos e vedações
- ✓ Estabilidade Térmica
- ✓ Proteção antidesgaste
- ✓ Proteção anticorrosão e antiespumante

Características Típicas

| Ensaio | MAXI 1 DIRECCION |
|--|------------------|
| Viscosidades a 40 °C cSt (mm ² /s) | 32,0 |
| Viscosidades a 100 °C cSt (mm ² /s) | 4,4 |
| Ponto de Fluidez (°C) | -15 |
| Densidades a 20/4 °C (kg/L) | 0,856 |
| Cor (visual) | Vermelho |
| Ponto de Fulgor (°C) | 186 |

* As análises típicas não são consideradas especificação do produto.

Embalagens: Consulte nossos vendedores.

Químico Resp. R.A. Souza
CRQ 1X região - 09404031

Obedeça às recomendações do fabricante do veículo/equipamento.

g

[Handwritten signature]

SRIII INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
Rua José Nicola Caliento 820 Paq. Industrial Roland - Rolândia - Paraná
Tel (43) 3295-4084 - e-mail: deptecnico@maxilubrificantes.com.br

WWW.MAXILUBRIFICANTES.COM.BR

MAXI 1
LUBRIFICANTES

FICHA TÉCNICA

000292

HIDRÁULICO AW

Características

A linha MAXI 1 HIDRÁULICO AW é formulada com óleos básicos parafínicos e pacote de aditivos. Disponível nos graus ISO VG 32, 46, 68, 100, 150 e 220.

Desempenho e Vantagens

- ✓ HLP.
- ✓ DIN 51524 parte 2.
- ✓ Excelente separação de água.
- ✓ Resistência à espuma.
- ✓ Antidesgaste.

Aplicação

Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos.

Análises Típicas

| Grau ISO | MÉTODO | 32 | 46 | 68 | 100 | 150 | 220 |
|------------------------------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Densidade 20/4°C g/cm ³ | NBR 14065 | 0.863 | 0.868 | 0.874 | 0.879 | 0.885 | 0.892 |
| Viscosidade 40°C | ASTM D445 | 30,2 | 44,3 | 65,3 | 94,9 | 147 | 217 |
| Viscosidade 100°C | ASTM D445 | 5,38 | 6,83 | 8,77 | 11,08 | 14,82 | 19,04 |
| Ponto de fulgor °C | ASTM D92 | 212 | 216 | 224 | 240 | 245 | 256 |

* As análises típicas não são consideradas especificação do produto.

* Para demais Graus ISO VG, consulte nossos vendedores.

Embalagens: Consulte nossos vendedores.

Químico Resp. R.A. Souza
CRQ 1X região - 09404031

Obedeça as recomendações do fabricante do veículo/equipamento.

SRIII INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
Rua José Nicola Caliento 820 Paq. Industrial Roland - Rolândia - Paraná
Tel: (43) 3255-4084 - e-mail: deptecnico@maxilubrificantes.com.br

WWW.MAXILUBRIFICANTES.COM.BR

MAXI 1
LUBRIFICANTES

**FICHA
TÉCNICA****OPTIMUS****Características**

O MAXI 1 OPTIMUS é um óleo lubrificante multiviscoso de base mineral, com pacote de aditivos de desempenho. Disponível no grau SAE 15W40.

Desempenho e Vantagens

- ✓ API CI4/ CH4 /SL.
- ✓ Baixo desgaste.
- ✓ Resistência a oxidação.
- ✓ Proteção anticorrosiva.
- ✓ Baixa formação de fuligem e depósitos.

Aplicação

Óleo lubrificante multigrado formulado para motores de ciclo diesel aspirado ou turbo alimentado de caminhões, máquinas agrícolas, rodoviárias e industriais.

Análises Típicas

| Grau SAE | MÉTODO | SAE 15w40 |
|------------------------------------|------------|-----------|
| Cor ASTM | ASTM D1500 | 3,0 |
| Viscosidade 40° C | ASTM D445 | 112,32 |
| Viscosidade 100°C | ASTM D445 | 14,16 |
| Densidade 20/4°C g/cm ³ | NBR 14065 | 0,870 |
| Ponto de fulgor °C | ASTM D92 | >220 |

* As análises típicas não são consideradas especificação do produto.

Embalagens: Consulte nossos vendedores.

Obedeça as recomendações do fabricante do veículo/equipamento.

Químico Resp. R.A. Souza
CRQ 1X região - 09404021

SRIII INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
Rua José Nicola Caliente 820 Paq. Industrial Roland - Rolândia - Paraná
Tel (43) 3255-4084 - e-mail: deptecnico@maxilubrificantes.com.br

WWW.MAXILUBRIFICANTES.COM.BR

MAXI 1
LUBRIFICANTES

Item 2 Registro na ANP : 16723

Item 3 Registro na ANP : Dispensado

Item 4 Registro na ANP : 17678

Item 5 Registro na ANP : 20407

Item 6 Registro na ANP : 10162

Item 8 Registro na ANP : 20514

Item 10 Registro na ANP : 18537

Item 12 INMETRO : 6684/2019

Item 13 INMETRO : 6683/2019

Item 17 Registro na ANP : 16723

g

~~_____~~
72

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 33.970.002/0001-62

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR.

CEP: 85680-000

Fone/Fax: (46)98405-6190

Email: lubmontagna@gmail.com

ANEXO I**PROPOSTA DE PREÇOS FINAL**

Ao
 Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022.

A empresa **PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.970.002/0001-62, Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, Nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR, CEP: 85680-000, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

| ITEM | QTDE | UNID, | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|---|--------|----------------|---------------|
| 2 | 50 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | Maxi 1 | R\$ 534,33 | R\$26.716,50 |
| 3 | 120 | Balde | Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros | Maxi 1 | R\$ 504,00 | R\$ 60.480,00 |
| 4 | 30 | Balde | Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipóidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros. | Maxi 1 | R\$ 671,00 | R\$ 20.130,00 |
| 5 | 40 | Balde | Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 | Maxi 1 | R\$ 752,00 | R\$ 30.080,00 |

g

ze

000296

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 33.970.002/0001-62

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR.

CEP: 85680-000

Fone/Fax: (46)98405-6190

Email: lubmontagna@gmail.com

| | | | | | | |
|----|-----|--------|---|--------|------------|----------------|
| | | | litros. | | | |
| 6 | 40 | Balde | Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros. | Maxi 1 | R\$ 674,33 | R\$ 26.973,20 |
| 8 | 190 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. | Maxi 1 | R\$ 62,33 | R\$ 11.842,70 |
| 10 | 130 | Litro | Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex. | Maxi 1 | R\$ 50,00 | R\$ 6.500,00 |
| 12 | 100 | Frasco | Fluido de freio DOT 3, 500ml | Deiton | R\$ 29,00 | R\$ 2.900,00 |
| 13 | 70 | Frasco | Fluido de freio DOT 4, 500ml | Deiton | R\$ 34,00 | R\$ 2.380,00 |
| 17 | 150 | Balde | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros. | Maxi 1 | R\$ 534,33 | R\$ 80.149,50 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 268.151,90 |

Valor Total por Extenso: Duzentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e noventa centavos.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 359.502,66 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

g

[Handwritten signature]

000297

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 33.970.002/0001-62

Av. Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 221, Centro, Boa Esperança do Iguaçu - PR.

CEP: 85680-000

Fone/Fax: (46)98405-6190

Email: lubmontagna@gmail.com

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Três Barras do Paraná - PR, 25 de Outubro de 2022.

PHA COMERCIO DE
LUBRIFICANTES
LTDA:33970002000162

Assinado de forma digital por PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA:33970002000162
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, ou=34173692000119, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=vidoesconfidencia, ou=PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA:33970002000162
Dados: 2022.10.25 10:46:44 -03'00'

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Pedro Henrique Montagna
Sócio Administrador

33.970.002/0001-62

PHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

AV. VEREADOR VALMIR ANTONIO ALEXANDRE, 221
Centro - Boa Esperança do Iguaçu - PR - 85680-000

g

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38**

que vier a cometer, vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Quinta: O administrador nomeado no presente instrumento declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: É resguardado ao administrador, o direito a uma retirada mensal, em valor fixado a cada mês, de acordo com os interesses da empresa.

Da Alteração do Porte Empresarial:

Cláusula Sétima: Declara o sócio único, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Da Deliberação de Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio:

Cláusula Oitava: Fica autorizada a empresa realizar o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio ao sócio.

Parágrafo Primeiro: A base de cálculo para o pagamento será o patrimônio líquido da sociedade, servindo o valor apurado no último dia de cada trimestre de referência, devendo o pagamento ser sempre 30 dias após o fechamento do trimestre.

Parágrafo Segundo: O sócio terá direito ao recebimento de acordo com sua participação societária e o pagamento a ser realizado deverá cumprir as retenções de tributos de acordo com legislação vigente.

Cláusula Nona: A empresa poderá suspender a apuração nos casos previstos em Lei ou por deliberação do sócio.

Parágrafo Único: Caso no trimestre a empresa apresente prejuízo, os Juros sobre Capital Próprio não serão pagos.

2 À vista das modificações havidas, transcreve o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38**

FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, maior, nascido em 02/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Carlos Aldino Rippel, n.º 62, Jardim Gisela, CEP 85905-094, portador do RG n.º 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º

g

29

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38**

008.172.319-94, sócio único da sociedade limitada unipessoal **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**, com sede e foro no Município de Toledo, Estado do Paraná, à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.572.270/0001-38, consolida seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Cláusula Primeira: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal tem sede e foro na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060.

Cláusula Terceira: A sociedade limitada unipessoal tem por ramo de atividade: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios agrícolas; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e veículos automotores; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Fabricação de aditivos de uso industrial; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Promoção de vendas; Gestão de recursos humanos e serviços de apoio administrativo prestados às empresas.

Cláusula Quarta: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Quinta: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 28/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: Declara o sócio único, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

II – DO CAPITAL

Cláusula Sétima: O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400

g

28

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38

o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

VI - DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Cláusula Décima Quarta: Fica autorizada a empresa realizar o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio ao sócio.

Parágrafo Primeiro: A base de cálculo para o pagamento será o patrimônio líquido da sociedade, servindo o valor apurado no último dia de cada trimestre de referência, devendo o pagamento ser sempre 30 dias após o fechamento do trimestre.

Parágrafo Segundo: O sócio terá direito ao recebimento de acordo com sua participação societária e o pagamento a ser realizado deverá cumprir as retenções de tributos de acordo com legislação vigente.

Cláusula Décima Quinta: A empresa poderá suspender a apuração nos casos previstos em Lei ou por deliberação do sócio.

Parágrafo Único: Caso no trimestre a empresa apresente prejuízo, os Juros sobre Capital Próprio não serão pagos.

VII - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Cláusula Décima Sexta: Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada do sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

VIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Sétima: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

IX - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima Oitava: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

X - RESPONSABILIDADES GLOBAIS AO LIMITE DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Décima Nona: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

g

28

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPessoal
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38

XI - CASOS OMISSOS

Cláusula Vigésima: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie, em conformidade com as normas do direito cabíveis.

XII - DO FORO

Cláusula Vigésima Primeira: O contratante elege para o presente instrumento o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

E assim, por estar em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, obriga-se por si e sucessores a respeitá-lo fielmente, extraindo-se cópias para registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cidade de Toledo, Estado do Paraná, 15 de julho de 2022.

FERNANDO FABIANO FAVERO

g





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00817231994 | FERNANDO FABIANO FAVERO |

g



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 10:55 SOB N° 41210981311.
PROTOCOLO: 225755149 DE 29/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211429178. CNPJ DA SEDE: 30572270000138.
NIRE: 41210981311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2022.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA

22

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
CNPJ: 30.572.270/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:14 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2023. ✓

Código de controle da certidão: **B43F.5B62.D863.8D6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g



000306

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027924912-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.572.270/0001-38**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

| | | | |
|---|--------------------|--|--------|
|  MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ | | | |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 63671/2022 | | | |
| IMPORTANTE: | | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. | |
| Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo. | | | |
| VALIDADE: 13/11/2022 | | CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2ZJX28U59S | |
| RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA | | | |
| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
| 987184 | 30.572.270/0001-38 | | 987184 |
| ENDEREÇO | | | |
| ROD. BR 467, S/N, SALA - KM 78 A 850 MT VIAD. - JD EUROPA CEP: 85907060 Toledo - PR. | | | |
| ATIVIDADES | | | |
| Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de lubrificantes | | | |

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/10/2022.
 Qualquer rasura invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br.

g

v



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.572.270/0001-38
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LUB PETRO OESTE LTDA
Endereço: ROD BR-467 SN KM 78 / JARDIM EUROPA / TOLEDO / PR / 85907-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2022 a 13/11/2022

Certificação Número: 2022101502200994288467

Informação obtida em 27/10/2022 11:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

g

29

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 30.572.270/0001-38
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LUB PETRO OESTE LTDA
Endereço: ROD BR-467 SN KM 78 / JARDIM EUROPA / TOLEDO / PR / 85907-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2022 a 25/10/2022

Certificação Número: 2022092602011262960911

Informação obtida em 11/10/2022 16:46:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

g

29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**
CNPJ: **30.572.270/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:14 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **B43F.5B62.D863.8D6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

v



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.572.270/0001-38
Certidão n°: 23573693/2022
Expedição: 25/07/2022, às 17:23:25
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.572.270/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

v



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|-------------------------------------|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA | | | Protocolo: PRC2212799357 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41210981311 | CNPJ 30.572.270/0001-38 | Data de Ato Constitutivo 28/05/2018 | Início de Atividade 28/05/2018 | | |
| Endereço Completo Rodovia BR-467, Nº s/n, KM 78 A 850 MT VIAD.; SALA 01.; Jardim Europa - Toledo/PR - CEP 85907-060 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PECAS, ACESSORIOS, PNEUS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EXTINTORES DE INCENDIO (INCLUSIVE PARA VEICULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEICULOS, PRODUTOS SANEANTES PARA LIMPEZA E HIGIENE DE VEICULOS E MATERIAIS PARA PINTURAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS E VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO, INSTALACAO E REPARACAO MECANICA EM AUTOMOVEIS, CAMINHOES, ONIBUS E OUTROS VEICULOS PESADOS SERVICOS DE REPARACOES EM SISTEMAS DE INJECAO ELETRONICA SERVICOS DE REFORMA E MANUTENCAO DE ESTOFADOS DE VEICULOS SERVICOS DE CAPOTARIA, FUNILARIA E PINTURA EM VEICULOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA VEICULOS FABRICACAO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PROMOCAO DE VENDAS GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PRESTADOS AS EMPRESAS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome FERNANDO FABIANO FAVERO | CPF/CNPJ 008.172.319-94 | Participação no capital R\$ 95.400,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome FERNANDO FABIANO FAVERO | | CPF 008.172.319-94 | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 30/08/2022 | Número 41210981311 | Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 08:08:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OJCCGSVB**.



PRC2212799357

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



DECLARAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, portador(a) do RG nº 8.824.005-7 SESP/PR, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão Eletrônico.

I - Declara que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02; e participação em licitação ou contratação com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula nº 51 do TCESP).

II - Declara que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público e não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

III - Declara que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. Declara, ainda, para fins do disposto nos incisos III e IV DO ART. 1º e no inciso III DO ART. 5º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 05 de outubro de 1988, que não possui na cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

IV - Declara que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

V - Declara que compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - Declara que não possui no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ou empregado empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, xii, lei 13.080/2015 e nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim como, declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

VII - Declara que tem conhecimento e aceita as condições estabelecidas no Edital acima referido para cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08



VIII - Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à sua habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.

IX - Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos. O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

X - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sr. FERNANDO FABIANO FAVERO, RG nº 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.172.319-94, cuja função /cargo é TITULAR responsável pela assinatura do instrumento contratual, EMAIL: licitacao.pe@petroeste.com.br

XI - Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

XII - Declara, sob as penas da lei, não ter recebido deste Município, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como, declara não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, seja Federal, Estadual ou Municipal.

XIII - Declara que atende ao estabelecido na Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

XIV - Declara que concorda expressamente com todos os termos estabelecidos neste Edital.

XV - Declara que assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados. XVI - Declara que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

XVII - DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida instruir as decisões relativas ao julgamento.

XVIII - DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 011/2010-SLTI.

XIX - DECLARA, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08



venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência.

XX - Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

XXI - A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

XXII - Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

XXIII - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos, realizado pela Prefeitura



PETROESTE

TOLEDO, 31 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994

Assinado de forma digital por
FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2022.08.31 11:04:09 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
FERNANDO FABIANO FAVERO
RG nº8.824.005-7 SESP/PR

g

[Handwritten signature]

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08



Av. Tiradentes, 1011 - Centro
CEP: 85900-230 - Toledo-PR
Fone: (45) 3056-1111
eco@ecocontabilidade.com.br
www.ecocontabilidade.com.br

Desde 1972,
uma marca
que inspira
confiança.

000316



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, inscrita no **CNPJ: 30.572.270/0001-38**, inscrição estadual: 90.782.378-45 localizada na Rodovia 467, Km 78, Jardim Europa, Toledo, PR, CEP 85.907-060, por intermédio de seu contador o Sr. **JOÃO LUIS SEIMETZ**, CPF: 056.230.309-04, inscrito sob CRC/PR 010231/O-7, **DECLARA**, para os fins do dispositivo na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, a empresa é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme o inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo, Paraná, 31 de Agosto de 2022.

JOAO LUIS
SEIMETZ:05623030904

Assinado de forma digital por JOAO
LUIS SEIMETZ:05623030904
Dados: 2022.08.31 12:06:39-03'00'

JOÃO LUIS SEIMETZ
CPF: 056.230.309-04
CRC/PR 010231/O-7
Contador

FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994

Assinado de forma digital por
FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2022.08.31 14:07:13-03'00'

FERNANDO FABIANO FAVERO
CPF: 008.172.319-94
Sócio Proprietário

Em conformidade com a autenticidade prevista pela MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.200-2, de 24/08/2001, o presente documento contém assinatura via certificado digital.

g

22



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, n° 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA

CNPJ 30.572.270/0001-38, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 01 de Setembro de 2022, 09:11:16



Certificação

CLENAR T. V. FORMIGHIERI
CLENAR
TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:6
6298296972

Assinado de forma digital por CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2022.09.01 10:32:42 -03'00'

g
ie



DECLARAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, portador(a) do RG nº 8.824.005-7 SESP/PR, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão Eletrônico.

I - Declara que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02; e participação em licitação ou contratação com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula nº 51 do TCESP).

II - Declara que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público e não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

III - Declara que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. Declara, ainda, para fins do disposto nos incisos III e IV DO ART. 1º e no inciso III DO ART. 5º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 05 de outubro de 1988, que não possui na cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

IV - Declara que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

V - Declara que compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - Declara que não possui no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ou empregado empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, xii, lei 13.080/2015 e nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim como, declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

VII - Declara que tem conhecimento e aceita as condições estabelecidas no Edital acima referido para cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08

VIII - Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à sua habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.

IX - Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos. O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

X - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sr. FERNANDO FABIANO

FAVERO, RG nº8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.172.319-94, cuja função /cargo é TITULAR responsável pela assinatura do instrumento contratual, EMAIL: licitacao.pe@petroeste.com.br

XI - Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

XII - Declara, sob as penas da lei, não ter recebido deste Município, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como, declara não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, seja Federal, Estadual ou Municipal.

XIII - Declara que atende ao estabelecido na Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

XIV - Declara que concorda expressamente com todos os termos estabelecidos neste Edital.

XV - Declara que assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados. XVI - Declara que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

XVII - DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida instruir as decisões relativas ao julgamento.

XVIII - DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

XIX - DECLARA, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos a Disponibilidade, caso

g

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08

28



venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência.

XX - Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

XXI - A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

XXII - Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

XXIII - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos, realizado pela Prefeitura



PETROESTE
- DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES -

TOLEDO, 31 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994

Assinado de forma digital por
FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2022.08.31 11:04:09 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
FERNANDO FABIANO FAVERO
RG nº8.824.005-7 SESP/PR

g

[Handwritten signature]

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08



DECLARAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, portador(a) do RG nº 8.824.005-7 SESP/PR, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão Eletrônico.

I - Declara que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02; e participação em licitação ou contratação com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula nº 51 do TCESP).

II - Declara que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público e não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

III - Declara que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. Declara, ainda, para fins do disposto nos incisos III e IV DO ART. 1º e no inciso III DO ART. 5º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 05 de outubro de 1988, que não possui na cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

IV - Declara que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

V - Declara que compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - Declara que não possui no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ou empregado empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, xii, lei 13.080/2015 e nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim como, declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

VII - Declara que tem conhecimento e aceita as condições estabelecidas no Edital acima referido para cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08



VIII - Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à sua habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.

IX - Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos. O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

X - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sr. FERNANDO FABIANO FAVERO, RG nº 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.172.319-94, cuja função /cargo é TITULAR responsável pela assinatura do instrumento contratual, EMAIL: licitacao.pe@petroeste.com.br

XI - Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

XII - Declara, sob as penas da lei, não ter recebido deste Município, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como, declara não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, seja Federal, Estadual ou Municipal.

XIII - Declara que atende ao estabelecido na Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

XIV - Declara que concorda expressamente com todos os termos estabelecidos neste Edital.

XV - Declara que assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados. XVI - Declara que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

XVII - DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida instruir as decisões relativas ao julgamento.

XVIII - DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

XIX - DECLARA, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08



venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência.

XX - Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

XXI - A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

XXII - Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

XXIII - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos, realizado pela Prefeitura



PETROESTE
— DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES —

TOLEDO, 31 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994

Assinado de forma digital por
FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2022.08.31 11:04:09 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
FERNANDO FABIANO FAVERO
RG nº8.824.005-7 SESP/PR

g

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08

g



DECLARAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, portador(a) do RG nº 8.824.005-7 SESP/PR, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão Eletrônico.

I - Declara que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02; e participação em licitação ou contratação com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula nº 51 do TCESP).

II - Declara que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público e não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

III - Declara que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. Declara, ainda, para fins do disposto nos incisos III e IV DO ART. 1º e no inciso III DO ART. 5º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 05 de outubro de 1988, que não possui na cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

IV - Declara que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

V - Declara que compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - Declara que não possui no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ou empregado empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, xii, lei 13.080/2015 e nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim como, declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

VII - Declara que tem conhecimento e aceita as condições estabelecidas no Edital acima referido para cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08



VIII - Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à sua habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.

IX - Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos. O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

X - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sr. FERNANDO FABIANO FAVERO, RG nº 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.172.319-94, cuja função /cargo é TITULAR responsável pela assinatura do instrumento contratual, EMAIL: licitacao.pe@petroeste.com.br

XI - Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

XII - Declara, sob as penas da lei, não ter recebido deste Município, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como, declara não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, seja Federal, Estadual ou Municipal.

XIII - Declara que atende ao estabelecido na Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

XIV - Declara que concorda expressamente com todos os termos estabelecidos neste Edital.

XV - Declara que assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados. XVI - Declara que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

XVII - DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida instruir as decisões relativas ao julgamento.

XVIII - DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

XIX - DECLARA, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso



venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência.

XX - Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

XXI - A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

XXII - Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

XXIII - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos, realizado pela Prefeitura



PETROESTE

TOLEDO, 31 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994

Assinado de forma digital por
FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2022.08.31 11:04:09 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
FERNANDO FABIANO FAVERO
RG nº8.824.005-7 SESP/PR

g

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08

REGISTRO ANP

ITEM 2 E 17

| REGISTRO | SITUAÇÃO | PROCESSO | ANO | MARCA COMERCIAL | DETENTOR | CNPJ DETENTOR | TIPO DE EMPRESA | OPER. AÇÃO | TIPO DE PRODUTO | FINALIDADE | ÁREA DE APLICAÇÃO | PRODUTOR | ORIGEM | GRAU SAE |
|----------|----------|------------------------|------|-----------------|----------------------------|--------------------|-----------------|------------|-------------------|--|-------------------|---|----------|----------|
| 11340 | ATIVO | 48600.003071/2009 - 78 | 2009 | MAXI TURBO C14 | ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA | 03.805.416/0001-75 | PRODUTOR | NOVO | ÓLEO LUBRIFICANTE | INCIS O I, ART. 2 DA RESOLUÇÃO ANP 804/2019. | MOTORES DIESEL. | ENERGIS 8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. | NACIONAL | 15W40 |

ITEM 3 E 5
NÃO REGULAMENTADO (RESOLUÇÃO 804/2019)

ITEM 4

| REGISTRO | SITUAÇÃO | PROCESSO | ANO | MARCA COMERCIAL | DETENTOR | CNPJ DETENTOR | TIPO DE EMPRESA | OPER. AÇÃO | TIPO DE PRODUTO | FINALIDADE | ÁREA DE APLICAÇÃO | PRODUTOR | ORIGEM | GRAU SAE |
|----------|----------|------------------------|------|-----------------|----------------------------|--------------------|-----------------|------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|---|----------|----------|
| 4401 | ATIVO | 48600.003252/2008 - 13 | 2008 | MAXI GEAR GL 5 | ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA | 03.805.416/0001-75 | PRODUTOR | NOVO | ÓLEO LUBRIFICANTE | INCIS O II, ART. 2 DA RESOLUÇÃO ANP | AUTO MOTIVO | ENERGIS 8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. | NACIONAL | 85W140 |

Handwritten signature

| | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------|-------|----------------------------|----------|------------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------|------|--------------------------|--|---|-----------------------------------|--------------|--------------|
| 1823 7 | ATIVO | 48600.001036/ 2017 - 24 | 20 17 | TEXSA SINTÉTICO SUV C2/C3 | TEXSA DO BRASIL LTDA | 04.608.63 5/0001- 27 | PROD UTOR | NOVO | ÓLEO LUBRIFI CANTE | INCISO 1, ART. 2 DA RESOL UÇÃO ANP 804/2 019. | MOT ORES CICLO OTTO E DIESE L | TEXSA DO BRASI L LTDA | NACI ONAL | 5 W 30 |
|-----------|-------|----------------------------|----------|------------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------|------|--------------------------|--|---|-----------------------------------|--------------|--------------|

ITEM 9

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------|-----------|----------------------------|----------|------------------|-------------------------------|------------------------|--------------|----------|--------------------------|--|---|--|--------------|---------------|
| 18 88 2 | ATI VO | 48600.000986/2 018 - 12 | 20 18 | VORAX PREMIUM SN | ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA | 03.805.41 6/0001-75 | PROD UTOR | NO VO | ÓLEO LUBRIFI CANTE | INCISO 1, ART. 2 DA RESOL UÇÃO ANP 804/20 19. | MOT ORES A GASO LINA, ÁLCO OL, GNV E FLEX | ENERGIS 8 INDÚSTR IA E COMÉRC IO DE LUBRIFIC ANTES LTDA. | NACI ONAL | 15 W4 0 |
|---------------|-----------|----------------------------|----------|------------------|-------------------------------|------------------------|--------------|----------|--------------------------|--|---|--|--------------|---------------|

ITEM 10

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------|-----------|----------------------------|----------|------------------------|-------------------------------|------------------------|--------------|----------|--------------------------|--|---|--|--------------|----------|
| 18 87 1 | ATI VO | 48600.000985/2 018 - 78 | 20 18 | VORAX SYNTHETIC DX1 | ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA | 03.805.41 6/0001-75 | PROD UTOR | NO VO | ÓLEO LUBRIFI CANTE | INCISO 1, ART. 2 DA RESOL UÇÃO ANP 804/20 19. | MOT ORES A GASO LINA, ÁLCO OL, GNV E FLEX | ENERGIS 8 INDÚSTR IA E COMÉRC IO DE LUBRIFIC ANTES LTDA. | NACI ONAL | 5W 30 |
|---------------|-----------|----------------------------|----------|------------------------|-------------------------------|------------------------|--------------|----------|--------------------------|--|---|--|--------------|----------|

ITEM 11

| REG STR | SITU AÇÃO | PROCESSO | A N | MARCA COMERCIAL | DETENTOR | CNPJ DETENT | TIPO DE | OPE RAÇÃO | TIPO DE | FINA LIDA | ÁREA DE | PRODUTOR | ORI GE | G R |
|------------|--------------|----------|--------|-----------------|----------|----------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|----------|-----------|--------|
|------------|--------------|----------|--------|-----------------|----------|----------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|----------|-----------|--------|

28

| O | O | O | O | O | OR | EMPRE SA | ÃO | PROD UTO | DE | APLIC AÇÃO | M | A U SA E |
|-----|--------|----------------------------|------------------|--|----------------------------------|-----------------|-------|---------------------|--|------------------------------------|----------------------------|---------------|
| 427 | ATIV O | 48600.0020 42/2010 - 22 | 2 0 1 0 | ÓLEO ORIGINAL PARA CAIXAS DE CÂMBIO EATON MÉDIAS E PESADAS | EATON LTDA 54.625.819/0001-73 | TERCEI RIZAD OR | NOV O | ÓLEO LUBRI FICAN TE | INCIS O II, ART. 2 DA RESO LUÇÃ O ANP 804/2019 | ÓLEO PARA TRANS MISSÃ O MECÃ NICA. | ICONIC LUBRIFICAN TES S.A. | NAC ION AL 40 |

ITEM 16

| REGI STR O | SITU AÇÃO | PROCESSO | ANO | MARCA COMERCIAL | DETENTOR | CNPJ DETENT OR | TIPO DE EMP RESA | OPERAÇÃO | TIPO DE PROD UTO | FINAL IDADE | ÁREA DE APLICA ÇÃO | PRODUTOR | ORI GEM | SA E |
|------------|-----------|----------------------------|------------------|-----------------|--------------------------------------|--------------------|------------------|----------|---------------------|---|---|--------------------------------------|------------|------|
| 180 41 | ATIV O | 48600.00377 9/2017 - 39 | 2 0 1 7 | FALKE DT 2 | TAMCO LUBRIFICANTES E DERIVADOS LTDA | 61.465.597/0001-34 | PRO DUT OR | NOV O | ÓLEO LUBRI FICAN TE | INCIS O VI, ART. 2 DA RESO LUÇÃ O ANP 804/2019. | MOTO RES DOIS TEMPO S REFRIG ERADO S A AR | TAMCO LUBRIFICANTES E DERIVADOS LTDA | NAC ION AL | 30 |

FONTE: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/qualidade-de-produtos/registro-de-produtos>

28

2





POWER BRIL | Produtos Automotivos

Site: www.power-bril.com.br / E-mail: power-bril@power-bril.com.br

P.ABX (11) 2943-8139

BOLETIM TÉCNICO

Data: 05.01.2017 Revisão: 0 Página: 1/1

Produto: Aditivo Concentrado Orgânico para Radiadores Power

Apresentação: Aditivo Concentrado Orgânico para Radiadores Power é um produto que inibe o congelamento da água em clima frio, a evaporação por fervura, prolonga a vida útil das mangueiras, lubrifica a bomba de água e evita a corrosão. Devido à elevada concentração de monoetilenoglicol, é possível baixar a temperatura de congelamento da água e elevar o seu ponto de ebulição, permitindo que os motores trabalhem em maiores temperaturas e aumentando o seu rendimento.

Aplicação: Aditivo Concentrado Orgânico para Radiadores Power é recomendado para sistemas de arrefecimento, tanto selados quanto convencionais. Evita a corrosão do radiador lubrificando a parte interna do sistema de arrefecimento do motor, melhorando o funcionamento das camisas do bloco, cabeçotes e bomba de d'água.

Modo de Usar: Drenar a água suja do sistema de arrefecimento e circular a água até que saia água limpa. Preparar quantidade necessária da diluição do Aditivo Concentrado Orgânico para Radiadores Power em água utilizando um recipiente separado e limpo. Dosar 50% de aditivo, ou seja, para um sistema de 4 litros, deve-se dosar 02 (dois) litros de Aditivo Concentrado Orgânico para Radiadores Power ou seguir a recomendação do fabricante do veículo. Recolocar as mangueiras e adicionar a solução acima. Ligar o motor, manter em marcha lenta até a abertura do termostato para eliminar as bolhas de ar e completar o nível com a solução.

Precauções: Manter fora do alcance de crianças e animais. Evitar o contato com a boca e os olhos. Se ingerido procurar imediatamente socorro médico. Produto tóxico. Não reutilizar a embalagem vazia.

Composição: Monoetilenoglicol, antiespumante, anticorrosivos e corante.

Embalagem: Frasco de 1 Litro – caixa com 12 unidades

Armazenagem: Manter o produto em sua embalagem original. Conservar em local coberto, seco, ventilado e protegido do calor.

Prazo de Validade: 02 (dois) anos a partir da data de fabricação.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

| | | | |
|--|-----------------|-----------------------------|---------------|
| Aspecto (Visual) | Líquido Limpido | Cor (Visual) | Rosa |
| Ponto de Ebulição (°C) | 163 (Típico) | Ponto de Fulgor (°C) | 115 (Típico) |
| Densidade à 20/4°C | 1,1250 (Típico) | pH (Concentrado) | 9,0 (Típico) |
| Índice de Refração (n _D ²⁰) | 1,430 (Típico) | Reserva Alcalina (mg KOH/g) | 10,0 (Típico) |
| Teor de Água (%) | Máximo 5,0 | | |

*NBR 13.705 (SAEJ 1034) – Aditivos para arrefecimento de motor endotérmico, tipos A e B, concentrados – Requisitos e determinação das características – disponível na ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

g

g



POWER BRIL | Produtos Automotivos

Site: www.power-bril.com.br / E-mail: power-bril@power-bril.com.br

PABX (11) 2943-8139

BOLETIM TÉCNICO



Data: 05.01.2017 Revisão: 07 Página: 1/1

Produto: Fluido para Freio SUPER DOT 3 Power

Apresentação: Fluido para Freios SUPER DOT-3 Power é um líquido de freios especialmente desenvolvido para atender as especificações NBR 9292/11, FMV SS 116 DOT3 e SAE J 1703, possuindo Ponto de Ebulição típico de 205 °C.

Aplicação: Fluido para Freios SUPER DOT-3 Power é indicado para operar em sistemas de freios hidráulicos a disco ou tambor e embreagens de veículos automotores como carros de passeio, motocicletas, pick-ups, entre outros.

Modo de Usar: Verifique e mantenha sempre o nível do líquido de freios e o substitua a cada 10.000 Km, 12 meses ou conforme recomendação do fabricante do veículo. Utilize sempre o Fluido para Freio SUPER DOT-3 Power para garantir sua segurança.

Precauções: Manter fora do alcance de crianças e animais. Evitar o contato com a boca e os olhos. Se ingerido procurar imediatamente socorro médico. Não reutilizar a embalagem vazia.

Composição: Mistura de glicóis, lubrificante, inibidores de corrosão e corante.

Embalagem: Frasco de 200 mL – caixa com 24 unidades
Frasco de 500 mL – caixa com 12 ou 24 unidades

Armazenagem: Manter o produto em sua embalagem original. Conservar em local coberto, seco, ventilado e protegido do calor.

Prazo de Validade: 02 (dois) anos a partir da data de fabricação.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

| | | | |
|----------------------------|---------------------|---|-------------|
| Aspecto (Visual) | Líquido límpido | Ponto de Ebulição a 76° mmHg (°C): | |
| Cor (Visual) | Azul | refluxo | Mínimo 205 |
| PH a 25 °C | 7,5~11,0 (Típico) | Refluxo úmido | Mínimo 140 |
| Teor de água (% m) | 0,10 (Típico) | Viscosidade Cinemática (cSt): | |
| Densidade à 20/20°C | 1,060~1,100(Típico) | -40 °C | Máximo 1500 |
| | | 100 °C | Mínimo 1,5 |

*NBR 9292/11 – Veículos rodoviários automotores – Líquidos para freios hidráulicos, tipos 3, 4 e 5 – Requisitos e determinação das características – disponível na ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

g

g



POWER BRIL | Produtos Automotivos

Site: www.power-bril.com.br / E-mail: power-bril@power-bril.com.br

PABX (11) 2943-8139

BOLETIM TÉCNICO



Data: 05.01.2017 Revisão: 07 Página: 1/1

Produto: Fluido para Freio SUPER DOT 4 Power

- Apresentação:** Fluido para Freios SUPER DOT-4 Power é um líquido de freios especialmente desenvolvido para atender as especificações NBR 9292/11, FMVSS 116 DOT4 e SAE J 1703, possuindo Ponto de Ebulição típico de 230 °C.
- Aplicação:** Fluido para Freios SUPER DOT-4 Power é indicado para operar em sistemas de freios hidráulicos a disco ou tambor e embreagens de veículos automotores como carros de passeio, caminhões, ônibus, motocicletas, pick-ups e tratores.
- Modo de Usar:** Verifique e mantenha sempre o nível do líquido de freios e o substitua a cada 10.000 Km, 12 meses ou conforme recomendação do fabricante do veículo. Utilize sempre o Fluido para Freios SUPER DOT4 Power para garantir sua segurança.
- Precauções:** Manter fora do alcance de crianças e animais. Evitar o contato com a boca e os olhos. Se ingerido procurar imediatamente socorro médico. Não reutilizar a embalagem vazia.
- Composição:** Mistura de glicóis, lubrificantes, inibidores de corrosão e corante.
- Embalagem:** Frasco de 200 mL – caixa com 24 unidades
Frasco de 500 mL – caixa com 12 ou 24 unidades
- Armazenagem:** Manter o produto em sua embalagem original. Conservar em local coberto, seco, ventilado e protegido do calor.
- Prazo de Validade:** 02 (dois) anos a partir da data de fabricação.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

| | | | |
|---------------------|----------------------|------------------------------------|-------------|
| Aspecto (Visual) | Líquido límpido | Ponto de Ebulição a 76° mmHg (°C): | |
| Cor (Visual) | Vermelho | refluxo | Mínimo 230 |
| PH a 25 °C | 7,5~11,0 (Típico) | Refluxo úmido | Mínimo 155 |
| Teor de água (% m) | 0,10 (Típico) | | |
| Densidade à 20/20°C | 1,060~1,100 (Típico) | Viscosidade Cinemática (cSt): | |
| | | -40 °C | Máximo 1800 |
| | | 100 °C | Mínimo 1,5 |

*NBR 9292/11 – Veículos rodoviários automotores – Líquidos para freios hidráulicos, tipos 3, 4 e 5 – Requisitos e determinação das características – disponível na ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

g

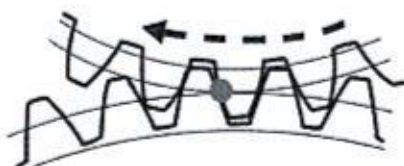
g

Óleo Lubrificante Eaton



Conceitos básicos:

Função: A principal função de um lubrificante é minimizar o atrito, mantendo uma película entre duas superfícies em contato.



⚠ ATENÇÃO: A má especificação do lubrificante ou lubrificação inadequada causam vários problemas aos componentes da caixa de câmbio, como por exemplo:



Pitting: pequenas fissuras (*micro-trincas*) nos dentes das engrenagens



Desgaste: Provocado por abrasão em função de partículas em suspensão no lubrificante.



Borra negra: Lubrificantes fora do especificado e/ou sem aditivos especiais causam a famosa "borra negra" ocasionando um aquecimento excessivo por impedimento do contato do lubrificante com o material.



Raspagem de marchas: O uso de lubrificantes com aditivos diferentes do especificado, ocorrem superpolimento de cones sincronizadores e desgastes nos dentes do conjunto sincronizador.

Ruído: A utilização de lubrificante com baixo grau de viscosidade não irá garantir a formação da película protetora de óleo.

Engate e desengate duro: Ocorre principalmente com o veículo frio e em marchas com redução elevada, resultante da utilização de um lubrificante não especificado com alto grau de viscosidade.

E qual o lubrificante adequado para a caixa de câmbio?

Devemos sempre usar o lubrificante indicado pela Eaton

A linha de Óleo lubrificante Eaton é recomendada para todos os modelos de caixas de câmbio Eaton e outras marcas (*conforme especificação dos fabricantes*) garantindo a proteção dos componentes internos da caixa contra o desgaste prematuro e oxidação, proporcionando alta qualidade, excelente desempenho e economia.

Composição: A linha de óleo lubrificante Eaton contém em sua composição aditivos especiais que garantem o perfeito funcionamento e proteção dos componentes da caixa de câmbio.



- LINHA MÍDIA/PESADA
Cód. 3001000R
- LINHA LEVE
Cód. 3000880
- FSO-2405 DEXTRON III
Cód. 3346867
- OUTRAS MARCAS SAE 80W - API GL4
Cód. 3004395
- LINHA MÍDIA/PESADA - SINTÉTICO
Cód. 3004220

| Características | Benefícios |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvido de acordo com padrões internacionais de qualidade | <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da durabilidade da caixa de câmbio garantindo bom funcionamento |
| <ul style="list-style-type: none"> • Alto índice de viscosidade | <ul style="list-style-type: none"> • Assegura a menor variação de viscosidade contra a variação de temperatura, mantendo a eficiência na transmissão de força |
| <ul style="list-style-type: none"> • Contém aditivo anti-desgaste | <ul style="list-style-type: none"> • Protege os componentes da caixa de câmbio contra o desgaste e a corrosão |
| <ul style="list-style-type: none"> • Contém aditivo antioxidante | <ul style="list-style-type: none"> • Impede a formação de depósitos e placas nos mecanismos de comando das caixas de câmbio |
| <ul style="list-style-type: none"> • Compatibilidade com materiais | <ul style="list-style-type: none"> • Não ataca metais, borrachas, nem outros materiais usualmente empregados nos sistemas de transmissão |

Utilize sempre óleo lubrificante Eaton para garantir a durabilidade e desempenho da caixa de câmbio.

g



Powering Business Worldwide

g

Tabela de Aplicação de Óleo Lubrificante para Caixas de Câmbio Eaton e outras marcas

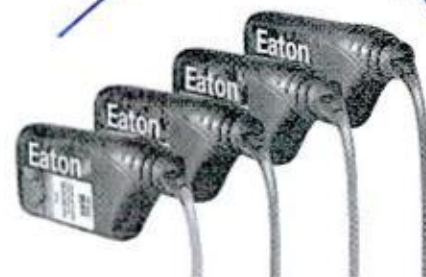
| Especificação | Linha de Produto | Modelo Caixa de Câmbio | Capacidade volumétrica (sem a tomada de força) |
|--|--|---|--|
| Óleo Azul Mineral SAE 80W90 API GL-3 Código Eaton 3000880 | Linha Leve | 240F / 240FS | 3,50 Litros |
| | | 240V | 3,50 Litros |
| | | 260F | 2,40 Litros |
| | | CL-1905 / FSO-1305 | 2,20 Litros |
| | | CL-2205 / CL-2215 | 2,20 Litros |
| | | CL-2616 / CL-2625 / FS-2305 | 3,50 Litros |
| | | CL-2905 / FSO-2305 | 3,50 Litros |
| Óleo Vermelho Mineral Dexron III G Código Eaton 3348887 | Linha Leve | FSO-2105 / FSO-2505 | 2,90 Litros |
| | | FSO-2405 - Aplicado em veículos Nissan | 4,00 Litros |
| | | FSO-2405 - Todos (Exceto veículos Nissan) | 3,00 Litros |
| Óleo Verde Mineral SAE 40 Código Eaton 3001000R | Linha Média | 280 / 282 / 285V - VH - VHC - VHD | 4,00 Litros |
| | | CL-450 / CL-455 / CL-457 | 4,50 Litros |
| | | CL-550 / CL-551 / CL-555 / CL-557 / CL-558 | 5,00 Litros |
| | | FS-4005 / FS-5005 | 5,00 Litros |
| | | FS-4205 / FS-5205 | 6,00 Litros |
| | | FSB-5305 / FSB-5405 | 6,00 Litros |
| | | FS-6005 / FS-6105 / FS-6205 / FS-6305 | 9,00 Litros |
| | | FS-6106 / FS-6306 / FS-6406 / FSB-5406 | 9,00 Litros |
| | | FS-6206 / FSB-6206 / FS-6306 / FS-6406 / FSB-6406 | 9,00 Litros |
| | | FSO-6406 / FSBO-8406 / FSBO-9406 | 9,00 Litros |
| | | FS-6209 / FS-8209 / ES-11109 / ES-11209 | 8,50 Litros |
| Óleo Verde Mineral SAE 40 Código Eaton 3001000R | Linha Pesada | RT-7608LL | 9,00 Litros |
| | | RT-8609 | 7,00 Litros |
| | | RT-8908LL | 13,00 Litros |
| | | RT-11710 | 12,00 Litros |
| | | RTLO-12913 / RTLOF-14713 / RTLOF-14913 / RTLOF-18913 | 13,00 Litros |
| | | RTLO-14918 / RTLOF-16918 | 13,00 Litros |
| | | FTS-16108LL | 15,00 Litros |
| FTS-16112L / FTS-20112L | 17,00 Litros | | |
| Óleo Amarelo Sintético SAE 50 Código Eaton 3004220 | Linha Média | EH-6E606 | 9,00 Litros |
| | | EH-8E306 | 9,00 Litros |
| | | EA-11109LA | 10,00 Litros |
| | | EO-11E406B-PV | 10,00 Litros |
| Óleo Amarelo Sintético SAE 50 Código Eaton 3004220 | Linha Pesada | F-11E316D-LSE / F-12E316D-LSE | 13,00 Litros |
| | | FO-11E318D-MXP / FO-11E318D-VXP | 13,00 Litros |
| | | FO-14E318B-MXP / FO-14E318B-VXP | 13,00 Litros |
| | | FO-16E318B-MXP / FO-16E318B-VXP | 13,00 Litros |
| | | FO-18E318B-MXP / FO-18E318B-VXP | 13,00 Litros |
| Como opcional o Óleo Sintético poder ser aplicado também nas caixas de câmbio Eaton das Linhas Média e Pesada manuais destacadas acima em verde. | | | |
| Óleo Amber Mineral EP SAE 80W API GL-4 Código Eaton 3004395 | Caixas de Câmbio Manuais (Outras Marcas) | Pode ser utilizado em diversas aplicações, conforme recomendações dos fabricantes dos veículos e equipamentos | Conforme Especificação do Fabricante |

**ATENÇÃO:**

A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA É APROXIMADA E REQUER QUE AS CAIXAS DE CÂMBIO SEJAM ABASTECIDAS ATÉ O NÍVEL DO BUJÃO DE ENCHIMENTO. NA INSTALAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA, A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA SERÁ MAIOR DO QUE A ESPECIFICADA NA TABELA ACIMA. PARA TANTO, AS CAIXAS DE CÂMBIO TAMBÉM DEVERÃO SER ABASTECIDAS ATÉ O NÍVEL DO BUJÃO DE ENCHIMENTO.

RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO:

- 1 - A troca de óleo e a verificação periódica de nível deve ser feita com o veículo na posição horizontal.
- 2 - Para veículos em condições severas de uso, a troca de óleo deve ser mais freqüente.
- 3 - Consulte os Manuais de Serviço das caixas de câmbio para mais informações sobre lubrificação.





FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: FALKE DT2

Revisão: 002

Data: 14/09/2018

Página 01/04

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto: FALKE DT2 TC/IASO FB
 Principais usos recomendados para substância ou mistura: óleo lubrificante
 Nome da empresa: Tamco Lubrificantes e Derivados Ltda
 Endereço: Estrada para Parnaíba, 6.501 - Jd. das Colinas - Franco da Rocha - SP. Cep- 07811-060
 Telefone para contato: (11) 4447-9292
 Telefone para emergências: 0800-707-7022 (Suatrans Cotec)
 E-mail: contato@tamcolubrificantes.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico: Não classificado como perigoso no sistema de classificação utilizado
 Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2009-versão 2:2010
 Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos ONU
 Outros produtos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.
 Elementos apropriados de rotulagem:
 Recomendação de precaução: Lave as mãos após o manuseio do produto.
 Durante o manuseio do produto, não beba, coma ou fume
 Recomenda-se a utilização de EPI's adequados durante o manuseio do produto.
 Armazene o produto em local adequado.
 Em caso de emergência proceder conforme indicações da FISPQ

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: Não apresenta ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Remova a pessoa exposta para local ventilado
 Contato com a pele: Remova imediatamente a substância e lave a pele com água e sabão
 Contato com os olhos: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. Caso ocorra irritação ocular; consulte um oculista. Leve esta FISPQ.
 Ingestão: Não induzir ao vômito. Lave a boca da pessoa exposta com bastante água e procure um médico. Leve esta FISPQ
 Sintomas e efeitos mais importantes agudos e tardios: Não são esperados sintomas e efeitos após exposição ao produto.
 Notas para o médico: Se necessário forneça tratamento sintomático.



FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: FALKE DTZ

Revisão: 002

Data: 14/09/2018

Página 02/04

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Apropriados espuma, pó químico, dióxido de carbono (CO₂). não recomendado jato de água

Perigos específicos da mistura ou substância: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Utilizar equipamento de proteção respiratória, vestuário completo.
contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais:
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Não fume. Evite contato com o produto. Use equipamento de proteção adequado e remova roupas contaminadas o mais rápido possível caso necessário utilize equipamentos de proteção individual conforme descrito na seção 8

Para o pessoal do serviço de emergência: Isole o vazamento de fontes de ignição. Usar luvas e vestimentas de proteção adequadas e sapatos fechados.

Precauções ao meio ambiente
Método e materiais para a contenção e limpeza: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos, solo.
Contenha o produto vazado, com areia, terra ou outro material inerte. Coloque o material em recipiente apropriado e remova para local seguro e proceda de acordo com seção 13.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro: Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação ou exaustão local.
Caso necessário utilize equipamento de proteção individual conforme seção 8
Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber ou ir ao banheiro

Condição de armazenamento seguro: Não é esperado que o produto apresente perigo a incêndio ou explosão.
incluindo qualquer incompatibilidade: Armazenar em temperatura ambiente e local ventilado, longe da luz solar.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle:

Limites exposição ocupacional: Não estabelecidos

Indicadores biológicos: Não estabelecidos

Medidas de controle de engenharia: Ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Óculos com proteção lateral

Proteção da pele e corpo: Vestimenta e luvas de proteção adequada, sapatos fechados

Proteção respiratória: Em caso de alto potencial de exposição use, máscara de proteção respiratória com filtro adequado

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor):

Odor e limite de odor: Característico

pH: Não aplicável

Ponto de fusão / ponto de congelamento: Não disponível

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível

Ponto de fulgor: > 180°C



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: FALKE DTZ

Revisão: 002

Data: 14/09/2018

Página 03/04

| | |
|---|-------------------|
| Taxa de evaporação: | Não disponível |
| Inflamabilidade (sólido/gás): | Não disponível |
| Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: | Não disponível |
| Pressão de vapor : | Não disponível |
| Densidade de vapor: | Não disponível |
| Densidade relativa: | 0,875 a 20°C |
| Solubilidade(s): | Imiscível em água |
| Coefficiente de partição- n-octanol/ água: | Não disponível |
| Temperatura de autoignição: | Não disponível |
| Temperatura de decomposição: | Não disponível |
| Viscosidade Cinemática: | 12,5 cSt a 100°C |
| Outras informações: | Não aplicável |

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

| | |
|-------------------------------------|---|
| Estabilidade e reatividade: | Produto estável em condições normais de temperatura e pressão |
| Possibilidade de reações perigosas: | Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto. |
| Condições a serem evitadas: | Temperaturas elevadas. |
| Materiais incompatíveis | Agentes oxidantes fortes |
| Produtos perigosos da decomposição: | Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição. |

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

| | |
|---|--|
| Toxicidade aguda: | Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda |
| Corrosão / irritação da pele: | Não é esperado que o produto provoque irritação da pele |
| Lesões oculares graves/irritação ocular: | Não é esperado que o produto provoque irritação ocular. |
| Sensibilização respiratória ou à pele: | Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele |
| Mutagenicidade em células germinativas: | Não é esperado que o produto que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas. |
| Carcinogenicidade: | Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade. |
| Toxicidade à reprodução: | Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução. |
| Toxicidade para órgãos - alvo específico - exposição única: | Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos - alvo específico por exposição única. |
| Toxicidade para órgãos - alvo específicos - exposição repetida: | Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo por exposição repetida. |
| Perigo por aspiração: | Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração |

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

| | |
|---------------------------------|---|
| Ecotoxicidade: | Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade |
| Persistência e degradabilidade: | Espera-se que o produto apresente persistência e não é facilmente degradado |
| Potencial bioacumulativo: | Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos |
| Mobilidade no solo: | Não determinada |
| Outros efeitos adversos: | Não são conhecidas outros efeitos ambientais para este produto. |

2

20



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: FALKE DTZ

Revisão: 002

Data: 14/09/2018

Página 04/04

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, e a Lei nº 12.305 de 02 agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)

Sobra de produtos: Manter sobra dos produtos em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagens usadas: Não reutilizar embalagens vazias, estas estão contaminadas com o produto devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte conforme estabelecido pelo produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestres: Resolução nº 5232 de 14/12/2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

Hidroviário*: DCP - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)
 NORMAM - Marítima - Normam 01/DCP - Embarcações Empregadas na Navegação em Mar aberto.
 Normam 02/DCP - Embarcações Empregadas na Navegação Interior
 IMO - Organização Marítima Internacional

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009.
 RBAC N°175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) - Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis
 ICAO - Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905
 IATA - Associação Internacional de Transporte Aéreo

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico:

Decreto Federal nº 2.657 de 3 de julho de 1998.

Norma ABNT-NBR 14725:2014

Potaria nº 229 de 24 de maio de 2011

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada sob as condições normais de uso do produto de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto, além daquelas indicadas são de responsabilidade do usuário. O manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos. No local de trabalho cabe a empresa promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos quanto ao produto.

Legenda e abreviaturas: CAS - Chemical Abstracts Service
 ONU - Organização das Nações Unidas

8

29

Boletim Técnico

EP K-2

INDICAÇÃO

A graxa EP K-2 possui uma base de sabão de lítio, contendo aditivo de extrema pressão. Apresenta capacidade de suportar cargas elevadas, é recomendada para uso industrial e automotivo, incluindo mancais planos, rolamentos, cubos de rodas, cabos, correntes e partes móveis de máquinas, excelente resistência ao calor e a ação da água. Temperatura de trabalho de -10 à +130 °C.

COMPOSIÇÃO

Composta por óleos minerais de alta qualidade, sabão de lítio, pacote de aditivos especiais e aditivo de extrema pressão.

CLASSIFICAÇÃO

Graxa sabão de Lítio Grau NLGI -2

EMBALAGENS

Produto disponível em baldes de 10, 20 kg e tambores de 170 Kg.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| Tipo de sabão | Lítio |
| Grau NLGI | 2 |
| Penetração trabalhada 60x à 25 °C | 265 - 295 |
| Cor visual | Castanho |
| Ponto de Gota | 185 °C mín. |
| Carga Timken (Libras) | >50 |

OBS: As características típicas são valores médios de produção, porém não representam especificações do produto.

LUBRAX GRANS THF

Lubrificante UTTO para tratores e veículos pesados

Descrição

Lubrax Grans THF é um lubrificante mineral multifuncional, do tipo Óleo Universal para Transmissões de Tratores (UTTO - Universal Tractor Transmission Oil), capaz de promover elevada proteção ao desgaste, elevada resistência à oxidação e cisalhamento assim como baixos níveis de ruído na aplicação em freios. Disponível nos graus de viscosidade SAE 10W-30 e 20W-30.

Aplicações

Lubrax Grans THF é indicado para uso transmissões do tipo powershift ou sincronizadas, conversores de torque, sistemas hidráulicos e sistemas de freio úmido, integrado ou não ao sistema de eixo que equipam diversos veículos como tratores, colheitadeiras, empilhadeiras, equipamentos de construção e demais equipamentos pesados (off-road).

Especificações

Lubrax Grans THF atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-4¹
- ALLISON C-4
- CATERPILLAR TO-2
- JOHN DEERE JDM J20C
- MASSEY FERGUSON M-1135
- Ford M2C 86B

Exceto aplicação em engrenagens hipóides

Características e Benefícios

- Apresenta alta resistência à perda de viscosidade por cisalhamento, garantindo a manutenção dos níveis de proteção ao desgaste por longos períodos e sob condições severas de operação.
- Possui aditivos modificadores de fricção de alta durabilidade e desempenho, proporcionando o funcionamento suave da embreagem, assim como frenagens com baixo nível de ruído e trepidação, mesmo após longo período de uso.

Análises típicas*

| Ensaio | Grau SAE 10W-30 | Grau SAE 20W-30 |
|---------------------------|--------------------|--------------------|
| Densidade 20/4 °C | 0,869 | 0,889 |
| Ponto de fulgor, °C | 228 | 230 |
| Ponto de fluidez, °C | -45 | -30 |
| Viscosidade a 40 °C, cSt | 64,4 | 85 |
| Viscosidade a 100 °C, cSt | 10,5 | 10,5 |
| Índice de Viscosidade | 151 | 105 |

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrux

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

HERCON AW SERIES

HYDRAULIC MINERAL OIL

Descrição

HERCON AW SERIES. São óleos lubrificantes para sistemas hidráulicos de aplicação industrial com aditivação ANTIWEAR. Apresenta boa resistência à oxidação, corrosão, formação de espuma e desgaste, além de permitir a rápida separação da água. São aplicados em sistemas hidráulicos industriais, automotivos, marítimos e agrícolas onde se requeira a utilização de óleos lubrificantes hidráulicos do (Tipo AW) proporcionando o menor desgaste das peças lubrificadas, bem como a redução dos custos de manutenção.

Benefícios

HERCON AW SERIES. Fornece menor desgaste das peças lubrificadas, maior resistência à oxidação, corrosão e ferrugem, possui excelente resistência à formação de espuma mesmo em temperaturas elevadas de trabalho e alta demulsibilidade, permitindo rápida separação da água e óleo.

Indicação

HERCON AW SERIES. É recomendado para aplicação em sistemas hidráulicos industriais, automotivos, marítimos e agrícolas onde a proteção antidesgaste seja necessária (AW).

Propriedades típicas

| Grau ISO, VG | Métodos | 32 | 46 | 68 | 100 | 150 | 220 | 320 |
|---|-------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Cor | ASTM D 1500 | 0,5 | 1,0 | 2,0 | 2,5 | 2,5 | 3,0 | 3,5 |
| Aspecto | Visual | Límpido | Límpido | Límpido | Límpido | Límpido | Límpido | Límpido |
| Densidade a 20°C, g/cm ³ | ASTM D 1298 | 0,8630 | 0,8690 | 0,8740 | 0,8800 | 0,8860 | 0,8920 | 0,8950 |
| Viscosidade a 40°C, mm ² /s | ASTM D 445 | 30,20 | 44,30 | 65,70 | 94,90 | 147,00 | 217,00 | 297,53 |
| Viscosidade a 100°C, mm ² /s | ASTM D 445 | 5,38 | 6,83 | 8,77 | 11,08 | 14,82 | 19,04 | 22,98 |
| Índice de viscosidade | ASTM D 2270 | 113 | 110 | 107 | 103 | 100 | 98 | 95 |
| Ponto de fulgor, °C | ASTM D 92 | 232 | 244 | 260 | 270 | 274 | 280 | 300 |
| Ponto de fluidez, °C | ASTM D 97 | -21 | -18 | -18 | -18 | -12 | -9 | -9 |
| TAN, mgKOH/g | ASTM D 974 | 0,41 | 0,41 | 0,41 | 0,41 | 0,41 | 0,41 | 0,41 |
| Corrosividade ao cobre 3h a 100°C | ASTM D 130 | 1b | 1b | 1b | 1b | 1b | 1b | 1b |
| Extrema Pressão (Four-Ball), kgf | ASTM D2783 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 |
| Desgaste em quatro esferas, mm | ASTM D4172 | 0,60 | 0,60 | 0,60 | 0,60 | 0,60 | 0,60 | 0,60 |
| Demulsibilidade (tempo separação) | | | | | | | | |
| Teste a 54°C, Min | ASTM D 1401 | 10 | 14 | 14 | | | | |
| Teste a 82°C, Min | | - | - | - | 15 | 20 | 20 | 20 |
| Espuma (tendência / Estabilidade) | | | | | | | | |
| Sequencia, I | | 150/0 | 150/0 | 150/0 | 150/0 | 150/0 | 150/0 | 150/0 |
| Sequencia, II | ASTM D 892 | 75/0 | 75/0 | 75/0 | 75/0 | 75/0 | 75/0 | 75/0 |
| Sequencia, III | | 150/0 | 150/0 | 150/0 | 150/0 | 150/0 | 150/0 | 150/0 |



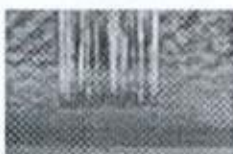
HERCON AW SERIES

HYDRAULIC MINERAL OIL

Aprovações / homologações

| Perfil de desempenho | 32 | 46 | 68 | 100 | 150 | 220 | 320 |
|---|----|----|----|-----|-----|-----|-----|
| <ul style="list-style-type: none"> Parker (formerly Denison) | | | | | | | |
| HF-0 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| HF-1 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| HF-2 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| HM | | | | | | | |
| HV | | | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Eaton Vickers | | | | | | | |
| M-2950-S | | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| I-286-S3 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| <ul style="list-style-type: none"> MAG | | | | | | | |
| P68 | ✓ | | | | | | |
| P69 | | | ✓ | | | | |
| P70 | | ✓ | | | | | |
| (HM) | | | | | | | |
| (HV) | | | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> DIN 51524-2 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | |
| <ul style="list-style-type: none"> DIN 51524-3 (HM, HV) | | | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ISO 11158 (HM, HV) | | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ASTM D6158 (HV) | | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | |
| <ul style="list-style-type: none"> SAE MS 1004 (HM) | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Bosch Rexroth RE 90220 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | |
| <ul style="list-style-type: none"> JCMAS P041 HK Hydraulic specification | ✓ | ✓ | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ANSI/AGMA 9005-E02-RO | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| <ul style="list-style-type: none"> GM LS-2 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | |
| <ul style="list-style-type: none"> AIST 126, 127 | ✓ | ✓ | ✓ | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> SEB 181222 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | | |

Maior proteção contra o desgaste*



Convencional



HERCON AW SERIES

Maior estabilidade contra o desgaste*

Convencional

Failed

HERCON AW SERIES

Passed test (3x test length)

TIME

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

| Produto | Embalagens | | | |
|-----------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------|
| HERCON AW | Bombonas (20L) | Tambor (200L) | Contêiner (1000L) | Granel |
| HYDRAULIC MINERAL OIL | Disponível | Disponível | Disponível | Disponível |



g



IPIRANGA ATF TIPO A

Fluido do tipo ATF, formulado com óleos básicos minerais e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em caixas de direção hidráulica, transmissões automáticas e sistemas hidráulicos que equipam veículos de passeio ou utilitários leves ou pesados, inclusive aqueles utilizados em aplicações fora de estrada.

O IPIRANGA ATF TIPO A foi elaborado cuidadosamente para proporcionar maior conforto na condução do veículo, sem abrir mão da eficiência no tempo de resposta nos sistemas de direção hidráulica e transmissão automática. Protege o sistema contra o desgaste, possui alto índice de viscosidade e mantém a proteção dos equipamentos mesmo em condições severas de operação.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

✓ **CAPACIDADE ANTIDESGASTE**

A aditivação antidesgaste oferece máxima proteção aos componentes internos do sistema hidráulico ou da transmissão, mantendo a eficiência e disponibilidade do equipamento e aumentando a sua vida útil, inclusive em aplicações de alto esforço.

✓ **RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO**

O balanço de aditivos antioxidantes permite um maior controle da oxidação e do espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante, minimizando a formação de depósitos no sistema.

✓ **PROPRIEDADE A BAIXA TEMPERATURA**

Permite que o óleo flua rapidamente mesmo em baixas temperaturas, evitando travamento de sistemas hidráulicos e protegendo de forma adequada os componentes internos das transmissões automáticas.

✓ **ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE**

Permite que o óleo mantenha a sua viscosidade, mesmo em grandes variações de temperatura, como ocorre nos equipamentos de maior porte.

✓ **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA**

O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de desgaste abrasivo entre os componentes.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

✓ **CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO**

GM Tipo A Sufixo A, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em sistemas de direção hidráulica e transmissão automáticas de veículos automotivos. Pode ser usado em alguns sistemas hidráulicos de veículos pesados movidos a diesel, desde que devidamente recomendado pelo manual.

g

29

RESTRIÇÕES DE USO

Não é recomendado o uso deste produto para aplicação em caixas de transmissão manual, sob pena de quebra dos componentes internos da caixa devido à divergência de especificações

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

| ENSAIOS | SAE | |
|--------------------------------|-------------------|------------|
| | UNIDADES | RESULTADOS |
| Densidade a 20/4°C | g/cm ³ | 0,8726 |
| Cor | Visual | Vermelho |
| Viscosidade Cinemática a 40°C | cSt | 40,00 |
| Viscosidade Cinemática a 100°C | cSt | 7,80 |
| Índice de Viscosidade | - | 155 |
| Ponto de Fluidez | °C | -39 |
| Ponto de Fulgor | °C | 198 |
| TAN | mg KOH/g | 2,00 |

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico pode sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 05/12/16 | Data de revisão: 05/12/16



MAXI GEAR GL-5

LUBRICANTS FOR AUTOMOTIVE GEARS

Descrição

MAXI GEAR GL-5. Lubrificantes de alto desempenho para serviços de engrenagens, particularmente as do tipo **hipóide**, que exigem lubrificante com excelente desempenho. Sua aditivação exclusiva **E.P** garante o mínimo desgaste em diferenciais e transmissões automotivas, bem como caixas de direção e juntas universais. Utilizado em caixas de mudanças que operem com alta velocidade e baixo torque ou baixa velocidade e alto torque

Benefícios

MAXI GEAR GL-5. Proporciona maior desempenho do conjunto da transmissão. Maiores velocidades, maior torque mesmo em cargas mais pesadas, eleva a durabilidade do equipamento reduzindo os custos operacionais com manutenção. Proporciona intervalos de serviço estendidos além de excelente proteção contra ferrugem, corrosão, maior estabilidade térmica e resistência à oxidação mesmo em temperaturas elevadas de operação. Compatível com os vedantes e juntas normalmente utilizados nas caixas de transmissões automotivas.

Indicações

MAXI GEAR GL-5. É indicado para uso em serviços pesados e comandos finais que requerem um lubrificante de nível **API GL-5**. Veículos de passageiros, caminhões e caminhonetes de uso rodoviário ou urbano, veículos comerciais. Aplicações fora de estrada, incluindo: equipamento de construção civil, obras públicas, pedreiras, mineração e agrícola. Aplicações industriais e automotivas para serviços pesados envolvendo engrenagens hipoides operando em **condições de alta velocidade e carga de impacto, alta velocidade e baixo torque ou baixa velocidade e alto torque.**

Propriedades típicas

| Grau SAE, J306 | Método | 80W | 90 | 140 | 80W-90 | 85W-140 |
|---|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cor | ASTM D 1500 | 2,5 | 3,0 | 4,5 | 3,0 | 4,5 |
| Aspecto | Visual | Límpido | Límpido | Límpido | Límpido | Límpido |
| Densidade a 20°C, g/cm ³ | ASTM D 1298 | 0,8815 | 0,8850 | 0,8980 | 0,8860 | 0,8950 |
| Viscosidade a 40°C, mm ² /s | ASTM D 445 | 77,00 | 193,50 | 398,10 | 128,81 | 345,19 |
| Viscosidade a 100°C, mm ² /s | ASTM D 445 | 10,25 | 17,80 | 28,50 | 14,65 | 26,91 |
| Índice de viscosidade | ASTM D 2270 | 114 | 99 | 98 | 114 | 100 |
| Ponto de fulgor | ASTM D 92 | 228 | 220 | 240 | 230 | 250 |
| Ponto de fluidez | ASTM D 97 | -24 | -21 | -18 | -18 | -18 |
| Corrosão ao cobre (3h@ 100°C) | ASTM D 130 | 2b | 2b | 2b | 2b | 2b |
| Índice de acidez total | ASTM D 664 | 1,50 | 1,50 | 1,50 | 1,50 | 1,50 |
| Demulsibilidade a 82°C, Min. | ASTM D 1401 | 40-38-2 (60) | 40-38-2 (60) | 40-38-2 (60) | 40-38-2 (60) | 40-38-2 (60) |
| Espuma (tendência / Estabilidade) | | | | | | |
| Sequencia, I | | | 20/0 | 20/0 | 20/0 | 20/0 |
| Sequencia, II | ASTM D 892 | | 50/0 | 50/0 | 50/0 | 50/0 |
| Sequencia, III | | | 20/0 | 20/0 | 20/0 | 20/0 |



MAXI GEAR GL-5

LUBRICANTS FOR AUTOMOTIVE GEARS

Aprovações / homologações

Perfil de desempenho

Atende ou excede às seguintes classificações de serviço:

| | |
|-----|---|
| API | 80W 90 140 85W90 85W140 GL-5 |
|-----|---|

Atende as principais especificações dos seguintes fabricantes:

| | 80W | 90 | 140 | 85W-90 | 85W-140 |
|------------------------|-----|----|-----|--------|---------|
| • MAN 342 Type M-1 | * | * | * | ✓ | ✓ |
| • Militar, MIL-L-2105D | * | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| • ZF TE-ML 07A | * | ✓ | * | ✓ | ✓ |
| • ZF TE-ML 08 | * | ✓ | * | ✓ | ✓ |

Indicado para lubrificação de engrenagens indústrias satisfazendo os seguintes requisitos de desempenho dos principais fabricantes de equipamentos:

| | |
|--|---|
| DIN51517, Part 3, Lubricating Oils CLP AGMA E.P. Gear Oils U.S.S STEEL | CLP100 / CLP 150 / CLP 320 250.04 224 |
|--|---|



MAXI GEAR GL-5

LUBRICANTS FOR AUTOMOTIVE GEARS

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

| Produto | Embalagens | | | |
|---------------------------------|----------------|---------------|-------------------|------------|
| MAXI GEAR GL-5 | Caixas (12x1L) | Tambor (200L) | Contêiner (1000L) | Granel |
| LUBRICANTS FOR AUTOMOTIVE GEARS | Disponível | Disponível | Disponível | Disponível |




MAXI TURBO CI-4

HEAVY DUTY MINERAL OIL

Descrição

MAXI TURBO CI-4. Lubrificante mineral multiviscoso Premium, proporciona excelente lubrificação para os motores diesel mais modernos existentes no mercado. Promove maior vida útil do motor e proporciona maior período de troca. Supera as especificações dos principais fabricantes de motores a diesel. Mantém a estabilidade da película lubrificante mesmo em ampla faixa de temperatura em aplicações urbana e/ou rodoviária.

Benefícios

MAXI TURBO CI-4. É formulado com óleos básico altamente refinado e um pacote de aditivo de última geração. Proporciona excelente desempenho aos motores diesel, mais modernos do mercado. Excelente prevenção contra a perda da viscosidade devido ao cisalhamento, ótimo desempenho no bombeamento a baixas temperaturas, maior proteção contra a degradação térmica e oxidativa diminuindo o consumo do lubrificante quando comparado aos óleos convencionais CI-4.

Indicações

MAXI TURBO CI-4. É indicado para motores diesel de aspiração natural e/ou turboalimentados dos principais fabricantes, **VOLVO / MERCEDES-BENZ, CUMMIS, MAN, RENAULT e MACK** utilizado em transporte rodoviário de cargas por veículos pesados em regimes de serviço leve, moderado e severo operando em condições urbanas, rodoviárias e fora de estrada como, por exemplo: construção civil, mineração, pedreiras e agricultura, transporte de cargas e passageiros, etc. **MAXI TURBO CI-4** também pode ser utilizado em motores a gasolina ou de frotas mistas que tenham a recomendação do fabricante para um produto API: SL/SJ.

Propriedades típicas

| Grau SAE, J300 | Método | 15W-40 |
|---|-------------|---------|
| Cor | ASTM D 1500 | 4,5 |
| Aspecto | Visual | Límpido |
| Densidade a 20°C, g/cm ³ | ASTM D 1298 | 0,8730 |
| Viscosidade a 40°C, mm ² /s | ASTM D 445 | 103,35 |
| Viscosidade a 100°C, mm ² /s | ASTM D 445 | 14,13 |
| Viscosidade CCS a -20°C, mPa-S | ASTM D 5293 | 7000 |
| Viscosidade HTHS a 150°C, cP | ASTM D 4683 | 4,3 |
| Volatilidade Noack 1h a 250°C, %p | ASTM D 5800 | 12 |
| Cisalhamento bomba Bosch, visc. 100°C pós 90 Ciclos | ASTM D 7109 | 12,80 |
| Índice de viscosidade | ASTM D 2270 | 139 |
| Ponto de fulgor, °C | ASTM D 92 | 230 |
| Ponto de fluidez, °C | ASTM D 97 | -27 |
| TBN, mgKOH/g | ASTM D 2896 | 10,0 |
| Espuma (tendência / Estabilidade) | | |
| Sequência, I | ASTM D 892 | 10/0 |
| Sequência, II | ASTM D 892 | 20/0 |
| Sequência, III | ASTM D 892 | 10/0 |



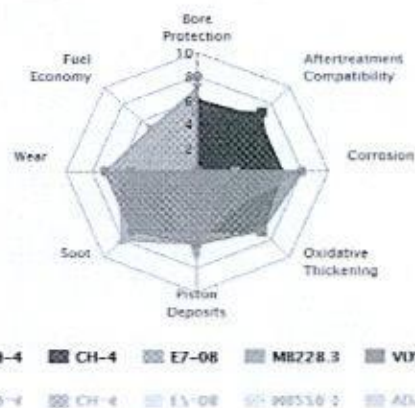
MAXI TURBO CI-4

HEAVY DUTY MINERAL OIL

Aprovações / homologações

| O pacote atende os seguintes desempenhos e homologações: | 15W-40 |
|--|--------|
| API CI-4 | ✓ |
| API CH-4 | ✓ |
| API SL | ✓ |
| API SJ | ✓ |
| ACEA A3/B4-10 | ✓ |
| ACEA E7-08 | ✓ |
| MB-Approval 228.3 (PA) | ✓ |
| VOLVO VDS-3 | ✓ |
| MAN M3275-1 | ✓ |
| MTU Type2 | ✓ |
| MACK EO-N | ✓ |
| RENAULT TRUCKS RLD-2 | ✓ |
| CUMMINS CES 20076 / 77 / 78 | ✓ |
| JASO DH-1 | ✓ |
| GLOBAL DH-1 | ✓ |
| CATERPILLAR ECF-2 / ECF-1a | ✓ |

Specification Comparison



HDDEO
 Heavy Duty Diesel Engine Oil



MAXI TURBO CI-4

HEAVY DUTY MINERAL OIL

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

| Produto | Embalagens | | | | |
|--|----------------|----------------|---------------|-------------------|------------|
| MAXI TURBO CI-4 HEAVY DUTY MINERAL OIL | Caixas (12x1L) | Bombonas (20L) | Tambor (200L) | Contêiner (1000L) | Granel |
| | Disponível | Disponível | Disponível | Disponível | Disponível |



PRODUTO: TEXSA SINTÉTICO SUV C2/C3

O TEXSA SINTÉTICO SUV C2/C3 foi formulado com base sintética e é produzido no grau de viscosidade SAE 5W-30, a fim de atender as recomendações dos principais fabricantes de veículos.

Recomendado para todos os motores, especialmente aos motores diesel de alta rotação e motores Flex, de automóveis, SUV's, Vans e Pick-up, que em seus manuais, indiquem um óleo com nível de desempenho API SN, ACEA C2/C3, VW 502 00/505 01, MB 229.31/229.51 e dexos™ 2.

Por ser óleo multiviscoso e sintético, através de sua composição de básicos e aditivos, proporcionam uma lubrificação bastante eficaz de seus componentes móveis, durante o processo de partida do motor.

Por ação de seus aditivos detergente, proporcionam a limpeza do motor, minimizando a formação de depósitos em condições diárias do tráfego de anda e para, tão comum nos congestionamentos.

O TEXSA SINTÉTICO SUV C2/C3 é indicado para motores diesel leve que possuam filtros DPF (Filtro de Particulados de Diesel), e sistema EGR (Recirculação de Gases de Escape).

Com a aplicação do TEXSA SINTÉTICO SUV C2/C3, motor tem vida mais longa, devido à lubrificação rápida nas partidas e proteção antidesgaste, durante a vida deste motor.

Durante a lubrificação, este lubrificante mantém uma película adequada, mesmo nas mais severas condições de uso. Por ser sintético, resiste melhor aos efeitos da degradação térmica, o que normalmente proporciona o espessamento do óleo, tão comum aos óleos somente minerais.



Nossos
Compromissos



Texsa do Brasil LTDA

Av. Florivaldo R. Tempelini, 1470 - Parque Industrial I
Umuarama - Paraná - Brasil

✉ texsa@texsado brasil.com.br

☎ 55 44 3621-1550 55 44 3639-2112

🌐 www.texsadobrasil.com.br 📘 Facebook: texsado brasil

[Handwritten signature]

ACEA C2/C3-12, API SN, VW 502 00/505 01, MB 229.31/229.51 e DEXOS™ 2
REG. ANP 18237

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

| Ensaio | Método ASTM | 5W-30 |
|-----------------------------|-------------|---------|
| Densidade 20/4°C, g/mL | D 4052 | 0,848 |
| Aparência Visual | | Límpido |
| Cor, ASTM | D 1500 | L3,5 |
| Visc. Cinemática 40°C, cSt | D 445 | 58,90 |
| Visc. Cinemática 100°C, cSt | D 445 | 10,4 |
| Índice de Viscosidade | D 2270 | 167 |
| Água por Crepitação | | Passa |
| Ponto de Fluidez, °C | D 97 | -33 |
| TBN, mg KOH/g | D 2896 | 7,32 |
| Corrosão Lâmina Cobre | D 130 | 1a |
| Ponto de Fulgor, °C | D 92 | 230 |

g

28



Nossas
Compromissos



Texsa do Brasil LTDA

Av. Fiorivaldo R. Tampellini, 1470 - Parque Industrial I
Umuarama - Paraná - Brasil

✉ texsa@texsado brasil.com.br

☎ 55 44 3621-1550 55 44 3639-2112

🌐 www.texsado brasil.com.br 📘 Facebook/texsado brasil

VORAX PREMIUM SN SS

SEMISYNTHETIC ENGINE OIL

VORAX PREMIUM SN. É uma linha de óleo lubrificante multiviscoso constituída por bases minerais, sintéticas de alto desempenho. Especialmente desenvolvido para todos os tipos de veículos, nacional e/ou importado que necessitem de um lubrificante com essas características.

Benefícios

VORAX PREMIUM SN. Elaborado a partir de óleos minerais, sintéticos Premium altamente refinado em conjunto com um avançado pacote de aditivos, que promove potencia extra ao motor, reforçando a limpeza dos pistões, anéis, além de prevenir à formação de depósitos, espuma e verniz garantindo maior proteção contra o desgaste e corrosão.

Indicações

VORAX PREMIUM SN. É indicado para todos os motores de veículos movidos à **Gasolina, Etanol, Flex e GNV** Nacionais e Importados. Atende a todas as montadoras de veículos que indiquem um lubrificante com a Classificação SN para seus motores. Consulte sempre seu manual do fabricante para verificar o grau de viscosidade recomendado e as especificações adequadas para seu veículo e/ou equipamento.

Propriedades típicas

| Grau SAE, J300 | Método | 5W-30 | 10W-30 | 10W-40 | 15W-40 |
|---|-------------|---------|---------|---------|---------|
| Cor | ASTM D 1500 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 |
| Aspecto | Visual | Límpido | Límpido | Límpido | Límpido |
| Densidade a 20°C, g/cm³ | ASTM D 1298 | 0,8500 | 0,8550 | 0,8560 | 0,8580 |
| Viscosidade a 40°C, mm²/s | ASTM D 445 | 61,14 | 69,90 | 96,14 | 106,00 |
| Viscosidade a 100°C, mm²/s | ASTM D 445 | 10,90 | 10,60 | 14,50 | 14,20 |
| Viscosidade CCS a -15°C, mPa-S | ASTM D 5293 | - | - | - | - |
| Viscosidade CCS a -20°C, mPa-S | ASTM D 5293 | - | - | - | 7.000 |
| Viscosidade CCS a -25°C, mPa-S | ASTM D 5293 | - | 7.000 | 7.000 | - |
| Viscosidade CCS a -30°C, mPa-S | ASTM D 5293 | 6.600 | - | - | - |
| Viscosidade HTHS a 150°C, cP | ASTM D 4683 | 2,90 | 2,90 | 3,50 | 3,70 |
| Volatilidade Noack 1h a 250°C, %p | ASTM D 5800 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| Cisalhamento bomba Bosch, visc. 100°C pós 30 Ciclos | ASTM D 7109 | 10,20 | 10,01 | 13,68 | 13,48 |
| Corrosividade ao cobre 3h a 100°C | ASTM D 130 | 1a | 1a | 1a | 1a |
| Índice de viscosidade | ASTM D 2270 | 171 | 139 | 155 | 136 |
| Ponto de fulgor, °C | ASTM D 92 | 220 | 220 | 224 | 230 |
| Ponto de fluidez, °C | ASTM D 97 | -30 | -30 | -30 | -24 |
| TBN, mgKOH/g | ASTM D 2896 | 7,30 | 7,30 | 7,30 | 7,30 |
| Cinzas Sulfatadas, % | ASTM D 874 | 0,70 | 0,70 | 0,70 | 0,70 |
| Espuma (tendência / Estabilidade) | | | | | |
| Sequência, I | ASTM D 892 | 10/0 | 10/0 | 10/0 | 10/0 |
| Sequência, II | ASTM D 892 | 50/0 | 50/0 | 50/0 | 50/0 |
| Sequência, III | ASTM D 892 | 10/0 | 10/0 | 10/0 | 10/0 |





VORAX PREMIUM SN SS

SEMISYNTHETIC ENGINE OIL

Aprovações / homologações

Perfil de desempenho

Atende ou excede às seguintes classificações de serviço API.

|   | Atende ou excede às seguintes classificações de serviço API: | | | | |
|---|--|-------|--------|--------|--------|
| | API | 5W-30 | 10W-30 | 10W-40 | 15W-40 |
| | SN | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | SL | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Broad specification coverage from API | SJ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | SH | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |



VORAX PREMIUM SN SS

SEMISYNTHETIC ENGINE OIL

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

| Produto | Embalagens | | | |
|--|----------------|---------------|-------------------|------------|
| VORAX PREMIUM SN SS SEMISYNTHETIC ENGINE OIL | Caixas (12x1L) | Tambor (200L) | Contêiner (1000L) | Granel |
| | Disponível | Disponível | Disponível | Disponível |





VORAX SYNTHETIC SN DX1

SYNTHETIC ENGINE OIL

VORAX SYNTHETIC SN DX1. Lubrificante multiviscoso 100% especialmente desenvolvido para atender aos requerimentos dos mais modernos motores movidos, gasolina, etanol, bicomcombustível e GNV. Atende a especificação **Dexos1® da GM**. Sua fórmula sintética altamente balanceada proporciona maior eficiência energética "Fuel Economy" reduzindo o consumo de combustível além de proporcionar um menor desgaste do motor durante a partida a frio.

Benefícios

VORAX SYNTHETIC SN DX1. Elaborado a partir de óleos sintéticos Premium altamente refinado em conjunto com um avançado pacote de aditivos, que promove potência extra ao motor, reforçando a limpeza dos pistões, anéis, além de prevenir a formação de depósitos, espuma e verniz garantindo maior proteção contra o desgaste e corrosão e mais proteção de sistemas de pós-tratamento de gases de escape DPF e TWC.

Indicações

VORAX SYNTHETIC SN DX1. É indicado para todos os motores de veículos movidos à **Gasolina, Etanol, Flex** e **GNV** nacionais e importados. A viscosidade SAE 0W20 é adequada as mais exigentes especificações do mercado Japonês atendendo os requisitos como marcas Honda e Mistubishi. Consulte sempre seu manual do fabricante para verificar o grau de viscosidade recomendado e as especificações adequadas para seu veículo e/ou equipamento.

Propriedades típicas

| Grau SAE, J300 | Método | 0W-20 | 5W-30 |
|---|-------------|---------|---------|
| Cor | ASTM D 1500 | 2,5 | 2,5 |
| Aspecto | Visual | Límpido | Límpido |
| Densidade a 20°C, g/cm³ | ASTM D 1298 | 0,8500 | 0,8550 |
| Viscosidade a 40°C, mm²/s | ASTM D 445 | 44,80 | 61,14 |
| Viscosidade a 100°C, mm²/s | ASTM D 445 | 8,70 | 10,90 |
| Viscosidade CCS a -30°C, mPa-S | ASTM D 5293 | - | 6.600 |
| Viscosidade CCS a -35°C, mPa-S | ASTM D 5293 | 6.200 | - |
| Viscosidade HTHS a 150°C, cP | ASTM D 4683 | 2,80 | 2,90 |
| Volatilidade Noack 1h a 250°C, %p | ASTM D 5800 | 10 | 13 |
| Cisalhamento bomba Bosch, visc. 100°C pós 90 Ciclos | ASTM D 7109 | 8,50 | 8,90 |
| Viscosidade bombeamento MRV a-35°C, mPa-S | ASTM D 4684 | 28.930 | 33.750 |
| Corrosividade ao cobre 3h a 100°C | ASTM D 130 | 1a | 1ª |
| Índice de viscosidade | ASTM D 2270 | 176 | 171 |
| Ponto de fulgor, °C | ASTM D 92 | 224 | 224 |
| Ponto de fluidez, °C | ASTM D 97 | -39 | -36 |
| TBN, mgKOH/g | ASTM D 2896 | 8,50 | 8,50 |
| Cinzas Sulfatadas, % | ASTM D 874 | 0,89 | 0,89 |
| Sequência, I | ASTM D 892 | 10/0 | 10/0 |
| Sequência, II | ASTM D 892 | 20/0 | 20/0 |
| Sequência, III | ASTM D 892 | 10/0 | 10/0 |



VORAX SYNTHETIC SN DX1

SYNTHETIC ENGINE OIL

Aprovações / homologações

Perfil de desempenho

Atende ou excede às seguintes classificações de serviço:

API
GM

SN
GM Dexos 1™

O Pacote possui as seguintes aprovações dos principais fabricantes de veículos e Homologações:

| | 0W-20 | 5W-30 |
|-------------------|-------|-------|
| ILSAC GF-5 | ✓ | ✓ |
| GM dexos1™ | ✓ | ✓ |
| FORD WSS-M2C-947A | ✓ | · |
| FORD WSS-M2C-946A | - | ✓ |
| CHRYSLER MS6395 | - | ✓ |
| FIAT 9.55535-CR1 | - | ✓ |
| GM 6094M | · | ✓ |





VORAX SYNTHETIC SN DX1

SYNTHETIC ENGINE OIL

Manuseio

Favor referir-se à folha de segurança do material em questão para informações sobre precauções de manuseio e mistura, bem como temperaturas máximas recomendadas.

- Possui baixa propensão à toxicidade e irritação. Quando manuseado a temperatura MÁXIMA de 90°C (194°F) deve ser observado em relação à armazenagem, descarregamento e mistura. Entretanto, é fortemente recomendado que a temperatura em longo prazo não exceda os 70°C (158°F).
- Deve ser tomado certo cuidado em não aquecer óleos que contenham pacotes com detergentes acima de 80°C/176°F.
- Para outras informações complementares, por favor, consulte o MSDS (Material Safety Data Sheet).

Fornecimento

| Produto | Embalagens | | | |
|---|----------------|---------------|-------------------|------------|
| VORAX SYNTHETIC SN DX1 SYNTHETIC ENGINE OIL | Caixas (12x1L) | Tambor (200L) | Contêiner (1000L) | Granel |
| | Disponível | Disponível | Disponível | Disponível |





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO LOGÍSTICO


Rua Da Lapa, 1.502 – Jardim Maria Luiza – Cascavel-PR – Cep: 85.819-740
Fone (45) 3099-2481 – Fax (45) 3224-4308 – E-mail: 15blog@15blog.eb.mil.br/ pelsup15blog@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atesto para os devidos fins de participação em licitação pública que a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, situada na Rodovia BR 467 KM 78, Vista Alegre, município de Toledo/PR – CEP: 85907-060, atendeu com satisfação as necessidades dessa Organização Militar, nos entregando **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, conforme EMPENHO: 2020NE800094 (NF 2729 - 18/04/20).

Outrossim, informo que, até a presente data, a empresa supra citada possui regularidade no seu atendimento, comprovando sua capacitação técnica e cumprindo aos compromissos assumidos.

Cascavel-PR, 13 de julho de 2020.


MARCIO DE LIMA RIBEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do 15º B Log

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"

g



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101281707202683503294-1
Data: 17/07/2020 14:36:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF46497-KXPJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estações, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bol. Válor Azevedo Bastos
TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 14:38:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 101281707202683503294-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971b578f05de74eea232fde6763e6f2c3ff300bdda2a70405f51cfa9f96c6
 32385c9f9efab89cee90a95cb98f15feacd



g



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ

Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

Ao Órgão MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA. Pregão Eletrônico N° 64/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|-----------------------|---|---------|--------|--------------|-------------|
| Lote: 1 | | | | | |
| 1 | GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLG12, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG. MARCA: ROLTER MODELO: EP EXTREMA PRESSÃO 170KG | TMB | 6,00 | 8.051,67 | 48.310,02 |
| Valor total do grupo: | | | | | 48.310,02 |
| Lote: 2 | | | | | |
| 1 | ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS MARCA: MAXI MODELO: MAXI TURBO CI4 15W40 BD 20L | BL | 50,00 | 534,33 | 26.716,50 |
| Valor total do grupo: | | | | | 26.716,50 |
| Lote: 3 | | | | | |
| 1 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS MARCA: HERCON MODELO: AW68 BD 20L | BL | 120,00 | 504,00 | 60.480,00 |
| Valor total do grupo: | | | | | 60.480,00 |
| Lote: 4 | | | | | |
| 1 | ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓDAIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCA: MAXI MODELO: MAXI GEAR GL5 85W140 BD20L | BL | 30,00 | 671,00 | 20.130,00 |
| Valor total do grupo: | | | | | 20.130,00 |
| Lote: 5 | | | | | |
| 1 | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCA: IPIRANGA MODELO: ATF TIPO A BD 20L | BL | 40,00 | 752,00 | 30.080,00 |
| Valor total do grupo: | | | | | 30.080,00 |
| Lote: 6 | | | | | |
| 1 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓDAIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCA: MAXI MODELO: MAXI GEAR GL5 90 BD 20L | BL | 40,00 | 674,33 | 26.973,20 |
| Valor total do grupo: | | | | | 26.973,20 |



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ

000365

Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

Ao Órgão MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, Pregão Eletrônico N° 64/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qty | R\$ Unitário | Valor Total |
|-----------------------|--|---------|--------|--------------|-------------|
| Lote: 7 | | | | | |
| 1 | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCA: GRANS MODELO: GRANS THF 20W30 BD20L | BL | 20,00 | 709,33 | 14.186,60 |
| Valor total do grupo: | | | | | 14.186,60 |
| Lote: 8 | | | | | |
| 1 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCA: TEXSA MODELO: TEXSA SUV C2/C3 5W30 DPF LITRO | L | 190,00 | 62,33 | 11.842,70 |
| Valor total do grupo: | | | | | 11.842,70 |
| Lote: 9 | | | | | |
| 1 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCA: VORAX MODELO: PREMIUM SN 15W40 LITRO | L | 130,00 | 37,00 | 4.810,00 |
| Valor total do grupo: | | | | | 4.810,00 |
| Lote: 10 | | | | | |
| 1 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCA: VORAX MODELO: SYNTHETIC SN DX1 5W30 LITRO | L | 130,00 | 50,00 | 6.500,00 |
| Valor total do grupo: | | | | | 6.500,00 |
| Lote: 11 | | | | | |
| 1 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON, EMBALAGEM DE 1L. MARCA: EATON MODELO: SAE40 LITRO | L | 50,00 | 79,27 | 3.963,50 |
| Valor total do grupo: | | | | | 3.963,50 |
| Lote: 12 | | | | | |
| 1 | FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML MARCA: POWER BRIL MODELO: DOT3 500ML | FRS | 100,00 | 29,00 | 2.900,00 |
| Valor total do grupo: | | | | | 2.900,00 |
| Lote: 13 | | | | | |
| 1 | FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML MARCA: POWER BRIL MODELO: DOT4 500ML | FRS | 70,00 | 34,00 | 2.380,00 |
| Valor total do grupo: | | | | | 2.380,00 |
| Lote: 14 | | | | | |
| 1 | ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM AOT, PARA MOTOR DIESEL MARCA: POWER BRIL MODELO: ORGANICO 1L | L | 80,00 | 44,67 | 3.573,60 |
| Valor total do grupo: | | | | | 3.573,60 |



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ

Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

Ao Órgão MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA. Pregão Eletrônico N° 64/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|--------------------------|--|---------|--------|--------------|-------------|
| Lote: 15 | | | | | |
| 1 | AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS MARCA: ECOBRILHO MODELO: ARLA32 BD20L | BL | 80,00 | 155,00 | 12.400,00 |
| Valor total do grupo: | | | | | 12.400,00 |
| Lote: 16 | | | | | |
| 1 | OLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSERRAS MARCA: FALKE MODELO: FALKE 2T 500ML | FRS | 80,00 | 51,33 | 4.106,40 |
| Valor total do grupo: | | | | | 4.106,40 |
| Lote: 17 | | | | | |
| 1 | ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS MARCA: MAXI MODELO: MAXI TURBO CI4 15W40 BD 20L | BL | 150,00 | 534,33 | 80.149,50 |
| Valor total do grupo: | | | | | 80.149,50 |
| Valor total da proposta: | | | | | 359.502,02 |

O valor total dessa proposta é de R\$359.502,02 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e dois reais e dois centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 88609-2

Agencia: 0587-8

Validade da proposta: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo para pagamento: Conforme edital.

Prazo de garantia: Conforme edital.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

Observações:

TOLEDO - PR, 25 de Outubro de 2022

| Representante Legal | |
|---|--|
| FERNANDO FABIANO FAVERO:00817231 994 | Assinado de forma digital por FERNANDO FABIANO FAVERO:00817231994 Dados: 2022.10.25 15:53:04 -03'00' |
| FERNANDO FABIANO FAVERO | |
| RG:8.824.005-7 | CPF:008.172.319-94 |

g



000367

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2022 13:51:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: **30.572.270/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

g

22

000368

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

20



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000369

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30572270000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

g

20